ANNO LXI — NUMERO 149 — SABBADO 4 DE JULHO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno dem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Hoje, na Camara dos Deputados foram reconhecidos os poderes:

Do Dr. Paula Primo, pelo 5.º districto da Parahyba;

Do Dr. Joaquim Nabuco, pelo 5.º districto de Pernambuco;

Do conselheiro Affonso Penna, pelo 3.º districto de Minas Geraes.

Entrando em discussão o projecto sobre o estado servil, o Dr. Nabuco fallou contra, rompendo as galerias em applausos.

— Telegramma do Pará dá como eleito deputado pelo 1.º districto o Dr. Cantão.

— Foi nomeado secretario da presidencia das Alagôas o Dr. Esperidião Tenorio d'Albuquerque.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 2 de julho.

O general Wolseley e Sir Evelym Barring, ministro plenipotenciario da Grã Bretanha, devem partir dentro em breve para a Inglaterra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de julho de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYDROSTATICA

(*Extrahido*)

Pressões nos liquidos

(*Continuação*)

Pressões exercidas pelos liquidos.—Em virtude do principio de igualdade de pressão, os liquidos, sendo todos pesados, devem transmittir em todos os sentidos o seu peso. E assim é. Estudaremos as *pressões de cima para baixo, de baixo para cima* e *para os lados* ou *lateraes*.

Pressão de cima para baixo.—Consideremos em primeiro lugar a pressão que um liquido exerce no fundo de um vaso que o contém, e seja este um vaso cylindrico. Admitta-se que o liquido é formado por uma serie de fieiras verticaes de moleculas; cada uma d'estas fieiras, em resultedo do seu proprio peso, exercerá sobre um ponto do fundo do vaso uma pressão igual ao peso total das moleculas liquidas d'essa fieira. Sendo o vaso cylindrico, os pontos, onde suppomos que se exerce a acção das fieiras liquidas, abrangem o fundo do vaso, e, por conseguinte, ahi exercem uma pressão que é igual ao peso do liquido.

Consideremos agora vasos de quaesquer fórmas, mas de paredes não perpendiculares ao fundo do vaso; seja um vaso, cuja abertura é maior do que o fundo. A massa liquida pode-se considerar em duas partes distinctas: uma columna central que tem por base a fórma do fundo do vaso, e por altura a distancia do fundo ao nivel do liquido; e uma massa que involve essa columna, e que a partir de baixo vai creando base cada vez maior. As fieiras da columna vertical, já vimos que exercem sobre o fundo do vaso uma pressão igual ao seu proprio peso; a parte involvente, porém, não tendo ponto de apoio no fundo do vaso, exerce pressão sobre as paredes lateraes. Vemos, pois, que, n'este caso, a pressão que o liquido exerce sobre o fundo do vaso é menor que o proprio peso, e igual á que exerceria se as paredes fossem perpendiculares.

Imagine se agora o inverso (isto é, um vaso cuja abertura seja menor do que o fundo); n'este caso, considerando ainda as fieiras liquidas verticaes, e tendo presente que a pressão sobre uma massa liquida se transmitte em todas as direcções com a mesma intensidade, facil será comprehender que as camadas liquidas que revestem o fundo do vaso soffrem uma pressão igual á que exerceria uma fieira vertical de moleculas que tivesse por diametro o fundo do vaso, e por altura a distancia d'este ao nivel do liquido.

Vê-se, pois, que a pressão que um liquido exerce sobre o fundo de um vaso é independente da fórma d'este, mas é sempre igual ao peso de uma columna de liquido que tem por base o fundo do vaso, e por altura a do nivel do liquido.

Qualquer que seja a fórma que o vaso tenha, e sendo b a superficie do fundo, h a altura do nivel superior do liquido, p o peso especifico do mesmo, a pressão P é representada pela formula:

$$P = b h p$$

A curiosa propriedade dos liquidos poderem exercer no fundo dos vasos que os conteem uma pressão maior que o seu proprio peso absoluto, o que á primeira vista parece uma contradicção, denomina-se *paradoxo hydrostatico*. Experimentalmente costumam-se verificar os principios que acabamos de expor, com o *apparelho de Haldat*. Consta este apparelho de um tubo de vidro recurvado nos extremos em angulos rectos: um dos ramos é menor e tem uma porca onde se podem atarrachar vasos sem fundo e de differentes fórmas; o outro é aberto e tem marcada uma graduação; no tubo deita-se mercurio que occupará o mesmo nivel nos dous ramos. Adaptando successivamente ao ramo menor vasos de diversas fórmas, mas cujo fundo será evidentemente o mesmo, nota-se que o mercurio sobe no ramo maior sempre á mesma altura, o que affirma o principio geral, que a acção exercida sobre o fundo do vaso (que n'este caso é o mercurio) é sempre a mesma, qualquer que seja a sua fórma, comtanto que tenham a mesma base e a altura do liquido constante.

Em virtude do *paradoxo hydrostatico*, quando quizermos exercer com um liquido, sobre o fundo de um vaso, uma enorme pressão, não será necessario o emprego de grandes massas do liquido; basta que o vaso se vá adelgaçando superiormente. Se introduzirmos dentro de uma pipa cheia de agua um tubo de 10 metros de altura, com o mesmo liquido, vê-se esta rebentar, não pelo peso absoluto do liquido, mas pela enorme pressão que a vasilha soffre; esta experiencia é devida a Pascal.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE JULHO DE 1885

Misael da Silva Gomes.— Ao Consulado para attender a Irmandade das Almas do Recife.— Ao Sr. thesoureiro para conhecimento e devidos fins.

Francisco Pinto de Magalhães e officio do engenheiro chefe das Obras Publicas,— Informe o Sr. contador.

Dr. Felippe de Figueroa Faria.— Passe portaria de entrega.

Companhia Great Western of Brasil Railway, Augusto Seixas, e contas da 3ª parte da loteria do Livramento da Varzea.

Emilio Dubeux Guimarães.— Satisfaça a exigencia.

J. J. Alves de Albuquerque e officio do director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Escola Normal — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Ferreira da Silva.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e ao contencioso para os devidos fins.

Maria Candida dos Prazeres Branco da Motta. —Informe o Sr. contador.

Heronides Mendes da Costa Figueiroa.—Registre-se e façam-se as notas competentes.

Pret e folhas da Guarda Civica.—Examinem se.

— 2 —

Heliodoro Ferreira Ramos — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bernet & C.—Deferido, dando-se baixa no debito exigido no exercicio de 1881—82 com relação aos armazens ns. 3 e 5 a rua de D. Maria Cesar, visto que elles se comprehendem no da rua de Domingos José Martins n. 54, de que são fundos com communicações internas e por achar-se a hypothese prevista no art. 18 do decreto n. 5,690, de sorte que com o pagamento já realisado acha-se integrada a contribuição a que eram obrigados os supplicantes n'aquelle exercicio.

Dr. Virgilio de Gusmão Coelho.—Deferido, procedendo-se pela contadoria a transferencia das apolices, que para isso serão exhibidas.

Irmandade do Livramento da Varzea e Heliodoro Ferreira Ramos.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Diodoro Manoel dos Santos.—Certifique-se.

Contas do Corpo de Policia e do ajudante do Dr. procurador dos feitos em Olinda.— Approvadas.

Maria Hermenegilda de Souza Rocha.— Deferido nos termos da informação do Sr. Dr. contador.

Militana dos Santos Jorge. — Indeferido por ser o debito que se cobra anterior a lei n. 1,544.

Moreira Sobrinho e Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Nega-se provimento por não procederem as allegações contra a apprehensão, que se mantem, confirmando se o julgamento recorrido.

Galdino José de Mello.— Cumpra-se, registre-se e façam-se os assentamentos.

Francisco de Paula Freitas.—Registre-se, e façam-se os devidos assentamentos.

José Nunes de Oliveira.— Deferido, dando-se baixa na fiança por ter cessado a responsabilidade com a prestação e approvação das contas respectivas.

Margarida Cowie.—Restitua-se.

Contas das 3ª e 14ª partes da loteria do fundo de emancipação.—Approvadas.

Francisco Cardoso dos Santos Pinto.—Satisfaça o que exige a contadoria.

João Gregorio Pereira Gomes, Joaquim Antonio Pereira e Francisco Gomes da Silva.— Informe o Sr. contador.

Padre Pedro Pacifico de Barros Bezerra.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Affonso Martins dos Santos.—Entregue-se pela porta.

Dr. José Antonio de Pinho Borges.— Deferido, visto ter cessado a responsabilidade anterior, tomando-se por termo o nova fiança.

Maria Dorothea da Silva.— Entregue-se pela porta.

Pontos do Consulado e do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o contencioso.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JULHO DE 1885

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Espirito Santo*, entrado hontem do norte, trouxe as seguintes noticias:

Maranhão

Datas até 27 de junho:

No dia 23 prestou juramento perante a Camara Municipal de S. Luiz e assumio a administração da provincia o Sr. Dr. Antonio Tiburcio Figueira, nomeado por carta imperial de 2 de junho.

— Lê se no *Commercio de Caxias*:

« Domingo, 7 do corrente, tentou suicidar-se, dando um golpe na garganta, o Sr. Helvidio Ramos de Almeida Dias, não tendo realisado o seu intento por ter sido obstado pelas pessoas que acudiram a tempo.

« Deu causa a esse acto impensado um artigo sahido no numero passado desta folha, que Helvidio pensou referir-se a elle!

« O estado do ferido não inspira receio, »

— Nada mais que mereça mensão.

Ceará

Datas até 30 de junho:

Do Aquiraz communicaram estar ainda reinando a febre amarella e o typho.

— Fallecera o jovem poeta e estudante de direito Antonio Olympio da Rocha.

— Em 27 de maio escreveram da Varzea Alegre ao *Pedro II*:

« Temos secca n'este municipio; está se concluindo a perda do arroz, pois suspenderam as chuvas,

« Não temos agua para o consumo, porque a lagôa que nos fornece está em torrão, e se Deus não nos acucudir é certa a retirada da população, pois a agua de mais perto que temos dista d'esta villa uma legua.

« O pouco legume que segurou, milho e feijão, os donos não os vendem por preço algum; creio mesmo que não querem comer verde. »

Rio Grande do Norte

Não recebemos folhas desta provincia.

Parahyba

Datas até 2 de julho:

Os amigos do Dr. Antonio Sabino do Monte offereceram-lhe um baile no dia 27 de junho, presenteando-o tambem com um bonito relogio e cadeia.

Noticias do sul do Imperio

Pelos vapores francez *Ville de Maranhão* e brasileiro *S. Francisco*, recebemos as seguintes noticias:

Rio Grande do Sul

Datas até 20 de junho:

— Naufragou no Capão Comprido, a 15 leguas da Atalaia, o lúgar inglez *Maggil Philipps*, sahido do Rio Grande a 15 do corrente com carregamento de cinzas e ossos da casa Viuva Clausen & C.

Salvou-se a tripolação, mas o navio e o carregamento perderam-se totalmente.

Falleceram em Pelotas o major Ignacio Machado da Costa; em Alegrete o tenente do 18º batalhão de infantaria Alexandre Felix de Alvarenga Cesar; em Jaguarão o capitão do 3º de infantaria João da Bôa-Sorte; em Sant'Anna do Livramento Angelica Alves Coelho, e no Rio Grande o antigo capitão de navio Joaquim Gonçalves Cardoso.

Paraná

Datas até 21 de junho:

— Por acto de 19 do corrente foi adiada a sessão estraordinaria da Assembléa Provincial para 26 do corrente, devendo funccionar durante 15 dias.

Deu-se no dia 16, no kilometro 97 da estrada de ferro do Paraná, um encontro entre um trem especial que conduzia lenha e o trem de lastro da 3ª secção, soffrendo grandes estragos a machina do especial, não havendo, felizmente, nenhuma pessoa ferida.

Depois de 24 horas de trabalho ficou a linha desempedida.

Falleceu em Coritiba o solicitador dos feitos da fazenda provincial José Correia Lisboa.

S. Paulo

Datas até 26 de junho:

Refere o *Correio de Campinas*:

« O Sr. tenente Francisco José de Abreu recebeu da côrte, do 2º delegado, Dr. Cyro, um telegramma pedindo esclarecimentos sobre os bilhetes falsos de loteria, que porventura tivessem sido vendidos desta cidade.

« Procedendo á diligencias o Sr. tenente Abreu soube que de facto o indigitado falsificante de bilhetes falsos aqui estivera, mas não consta que tenha-os vendido, apenas deu-os a um outro.

« O proprietario do Hotel de Inglaterra entregou ao Sr. tenente Abreu dous bilhetes com que Ignacio da Silva Braga o tinha presenteado, sendo um delles côr de rosa e outro verde, tendo o n. 1885.

« Braga deixara igualmente dous cartões, um impresso e outro manuscripto, com os seguintes dizeres: Bilhetes de loteria, Ignacio da Silva Braga, rua General Pedra n. 21, e no manuscripto havia o accrescimo de um—M—no nome e—Sobrado—na indicação da morada. »

Em Itatiba foram alforriados pelo fundo de emancipação 8 escravos pela quantia de 5:160$.

Rio de Janeiro

Datas até 27 de junho:

Nos dias 25 e 26 não funccionou a Camara dos Deputados.

O Senado tambem não funccionou á 25, e á 26 approvou sem debate um requerimento do Sr. Correia para que ao governo se peça cópia de qualquer communicação ácerca de desastres na estrada de ferro do Paraná.

Em seguida o Sr. Christiniano Ottoni justificou um requerimento que foi approvado, chamando a attenção do governo e solicitando informações a respeito de factos criminosos commettidos no municipio do Mar de Hespanha, provincia de Minas Geraes, por um grupo de gente armada.

O Senado occupou-se depois com trabalhos de commissões.

— Por decretos de 20 do corrente foram nomeados para a guarda nacional da comarca do Aracaty, na provincia do Ceará: major ajudante de ordens secretario geral, Lourenço da Silva Porto; capitão quartel-mestre, Reinaldo na Silva Porto; tenentes-coroneis commandantes do 1º corpo de cavallaria, dos 3º e 4º batalhões de infantaria e do 2º da reserva, Antonio Gurgel do Amaral Valente, José Alexandre Pereira, Melchiades da Costa Barros e Porfirio Sergio de Saboia, e major commandante da 1ª secção de batalhão de infantaria, José da Cunha Rebouças.

— Para embarcar no cruzador *Primeiro de Março* foi nomeado o capitão-tenente Henrique Messedor da Rocha Freire.

— Desembarcou da canhoneira *Affonso Celso* o Dr. Guilherme Pereira da Silva Belmonte.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 27:

« Reunio se hontem em uma das salas do thesouro a commissão encarregada de consolidar a legislação sobre contabilidade publica, composta no Sr. conselheiro Barão de Paranapiacaba, presidente, contador Miguel Archanjo Galvão, 1º escripturario Joaquim Isidoro Simões, lançador da recebedoria Salustiano Pereira de Almeida Sebrão e 2º escripturario João Peixoto da Fonseca Guimarães.

« Achando se colhidas todas as informações necessarias, resolveu ella redigir o regulamento. »

— Lemos na mesma folha de 26:

« Se inconvenientes de tal ordem fossem para ser arguidos ao papel-moeda ao lado das perturbações muito mais graves que caracterisam a sua intervenção na compra e venda (operação elementar e fundamental a que se reduzem como á sua expressão mais simples todas as outras a que a moeda serve de agente), nem mais seria preciso para prescrever este grosseiro instrumento das trocas de que lembrar os damnos a que elle expõe a população, sobretudo as classes ignorantes, já pela falsificação, já pela necessidade de repetidas substituições. Em semelhante regimen ha sempre notas de pequeno e de grande valor postas em substituição obrigatoria com praso certo, findo o qual começa o desconto mensal de 10 %, na fórma da lei de 6 de outubro de 1835, até que de todo lhes desappareça o valor. Como as notas mais numerosas são as menores, e as menores são as de circulação mais activa, é a população pobre que maior tributo paga pela sua mesma ignorancia a esta entrosa de movimento continuo. O remedio contra a ignorancia das disposições legaes é a divulgação pela imprensa, mas leia quem não sabe ler, ou quem se entrega em paragens remotas á faina da sua vida, sem pôr olhos, senão por acaso, em folha que lhe dê noticia dos prasos marcados ou prorogados pelo ministerio da fazenda. Accrescentemos que as collectorias não teem pela maior parte meios para occorrer á substituição, e teremos dado idéa do supplicio a que tal processo sujeita a população do interior. Localidades ha onde a noticia vaga do recolhimento de qualquer serie de certa estampa põe suspeição a todas as series. Esta desconfiança acarreta damnos não menores se não maiores do que a depreciação infligida ás notas retardatarias. Importa estagnação de valores, necessidades adiadas, e até a degradação de papel não chamado a recolhimento.

« O que nisto vai em sacrificios, é inexprimivel. Bem podemos dizer sem qualquer encarecimento que, a certa distancia dos nossos centros de permuta activa, rarissimas pessoas estarão seguras de possuir valores possuindo notas de pequena quantia, e este mal aggrava-se todos os annos, todos os dias, á medida que as vias-ferreas, a navegação, a busca de metaes, vão devassando o nosso mundo inteiro e mais se espalha a vil moeda, amarrotada, enxovalhada, dilacerada. Por mais que queiramos afastar de certas questões o sentimentalismo, impossivel é banil-o de cousas humanas. Com effeito seria iniquo esquecer o montão de sacrificios anonymos, em si mesmo pequenos mas relativamente enormes, que cada substituição de notas acarreta. Dias inteiros de trabalho aspero, a modesta economia, tudo pode ser tragado pela dura pena com a qual os poderes publicos, se alguma falta punem, é a que elles mesmos commettem, pondo e mantendo na circulação moeda má que afasta a boa.

« Para provar que nada exageramos, notaremos o que neste particular occorreu no ultimo anno. O sacrificio da população foi de.......... 562:948$500 por desconto imposto a centenas de notas e pela perda total de muitas centenas de outras. A importancia do sacrificio póde ser aferida por este parallelo:—tivemos durante alguns exercicios um imposto chamado pessoal, e no anno em que mais produzio, não produzio.... 562:948$500. Foi abolido por odioso! Entretanto, o imposto pessoal recahia sobre classes que o podiam pagar, ao passo que a depreciação das notas não colhe em regra na sua rede senão pessoas ignorantes, que são por via de regra as de todo desfavorecidas da fortuna.

« Registraremos uma particularidade. Ao passo que o desconto de 10 a 90 % concorreu apenas para aquella quantia com a de 10:008$500, elevou-se a 512:940$ o valor das notas que o perderam totalmente por não terem sido levadas ao troco nos 10 mezes subsequentes ao praso do recolhimento. Esta proporção está indicando que a perda affligio principalmente essa pobre gente que nenhuma idéa tem de semelhante mecanismo nem dos seus prévios avisos, nem dos seus prasos nem da dureza da sua penalidade. Podemos dizer que os simplesmente descuidosos expiaram a sua falta com a sexagesima parte do onus supportado pelos absolutamente ignorantes.

« Tal mecanismo está em acção desde 1835 e tem annullado os seguintes valores:

Por desconto	736:725$700
Por perda total	3.659:676$000
Ou, ao todo	4.396:401$700

« A perda total tem recahido nas seguintes notas:

De	1$	905,834
De	2$	425,191
De	5$	121,044
De	10$	23,503
De	20$	12,693
De	50$	4,597
De	100$	2,288
De	200$	1,211
De	500$	217
Total		1.496,578

« Como fica patente, as notas das tres primeiras categorias, de 1$ a 5$, representam........ 2,261:416$ na perda total de 3,652:676$. Conclue-se que a população pobre tem sido a mais affligida.

« Dir-se-ha que o sacrificio, repartido por 48 annos, dá pequena media annual, compensada pela regularidade do serviço e pela difficuldade que a substituição traz ás falsificações. O argumento é illusorio. A perda foi imperceptivel por muitos annos e insignificante em outros, porque pequena era então a circulação do papel-moeda, pouco numerosas as estampas, muito menos frequentes as substituições e menos disseminada a população. Com o augmento do papel e o alargamento da área da sua circulação avulta o damno. A prova é esta. A perda total de 4,397:401$700, repartida por 48 annos, dá a média annual de 91:591$. Entretanto, a perda do ultimo anno elevou-se a 562:940$500, tendo sido apenas de 104:426$ no anno anterior.

« Esta progressão é inquietadora. A população está pagando um imposto odiosissimo, assentado sobre a ignorancia e mesmo sobre a impossibilidade em que se acham muitos dos nossos concidadãos para cumprirem com pontualidade as obrigações regulamentares desta especie. E' tempo de, pelo menos, suavisar o rigor com que, na forma da lei de 1834, se opera a substituição. Empenhamo-nos ha dous annos, pela attenuação do regimen actual e tornaremos ao assumpto para indicar o o que nos parece razoavel remedio a este confisco decretado pelo devedor retardario contra os seus credores resignados.»

— Eis as noticias commerciaes da ultima data: *Rio, 26 de junho de 1885.* O mercado de cambio não teve alteração: os bancos sacão a 17 7/8 d. sobre Londres, e as taxas equivalentes sobre ás outras praças.

As tabellas no commercial e no do commercio e ás taxas no London Bank e English Bank são as seguintes:

Londres 17 7/8 d., a 90 d/v.
Pariz 532 e 530 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 658 e 657 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 537 e 536 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 301 e 300 %, a 3 d/v,
Nova-York 2$850 por dol., á vista.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 17 7/8 d., bancario, e a 18, 18 1/18 d., papel particular.

Repassou-se papel bancario sobre caixa matriz a 18 d., e negociaram se lettras bancarias indirectas a 18 1/16 d.

Na bolsa o movimento foi pequeno.

Venderam-se hontem 4,393 saccas com café.

Sergipe

Datas até 27 de junho:

Por acto de 20 o presidente da provincia mandou vigorar no actual exercicio a lei do orçamento do anterior visto não ter a assembléa provincial votado a nova lei.

— Foi designado o dia 9 de setembro para eleição dos membros da assembléa provincial.

— Lemos no *Diario de Aracajú* de 27:

« Hontem, na casa de prisão desta cidade, quando o professor d'alli, o Sr. Otto Fernandes de Barros, ia dar começo aos trabalhos de sua aula, chegou-se a elle o preso Venancio José da Rocha, e pedio-lhe que o valesse.

« Apezar de obter uma resposta favoravels ainda assim o preso atracou-se a elle, com unhas e dentes, fazendo-lhe diversos ferimentos, inclusive um sobre um olho, de bastante gravidade.

« Venancio veio ha tres dias, do Porto da Folha, como criminoso da provincia das Alagoas, e, depois do facto, tem dado mostras de soffrer dessarranjo mental, talvez fingindo, para innocentar-se do novo crime. »

— Falleceu o Dr. João Ferreira de Brito Travasso.

Alagoas

Datas até 2 de julho:

Continua em seu andamento o processo por occultação de escravos.

Nada mais digno de nota.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

52ª SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Amaral e Mello, Lourenço de Sá Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, e Praxedes Pitanga o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Drummond Filho, Regueira Costa, e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Barão de Itapissuma, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, João Augusto, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, Antonio Correia, João Alves, Alfredo Correia e Epaminondas Nogueira.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo uma petição da Camara Municipal da Escada em que solicita o necessario credito para as obras da ponte denominada Barra.—A commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Manoel Maria de Souza Guerra.—A quem fez a requisição.

Outro de do Piauhy, remettendo um exemplar do Indice das leis promulgadas até 1878 e dous dos da 1883 á 1884, não enviando as de 1878 á 1882 por se terem esgotado todas d'aquella provincia e agradecendo a remmessa dos Annaes desta Assembléa.—A' archivar e que se agradeça.

Uma petição de Thereza de Jesus Barros Lima, professora contractada da cadeira mixta de Santa Clara, requerendo ser considerada effectiva na referida cadeira.—A commissão de instrucção publica.

Um abaixo assignados de moradores na Colonia Orphanologica Izabel e povoado da Jaqueira, pedindo uma quota de 4:000$ para ser construida uma ponte sobre o rio Pirangy, no lugar fronteiro á estação da Jaqueira.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, apoiado e vai a imprimir o seguinte parecer:

A commissão de leis não sancionadas, tendo examinado as rasões com que o presidente da provincia firmou-se para negar sancção a lei que mandava destruir as execuções civeis e commerciaes entre os escrivães do civel e orphãos do termo de Agua Preta e devidia os cartorios da villa de Gamelleira para ficar o primeiro tabellião do publico judicial e notas accumulando os officios de orphãos capellas e residuos, e o segundo tabellião do civel crime, commercio e execuções civeis e criminaes; reconhecendo que são ellas de todo o ponto procedentes, é de parecer que a dita lei não entre mais em execução.

Sala das commissões, 15 de maio de 1885—Estevão de Oliveira.— Amaro Fonseca.—Visconde de Tabatinga. Aristarcho Lopes.

O Sr. Democrito Cavalcanti (pela ordem—justifica e manda a mesa a seguinte indicação, que depois de apoiada é remettida á commissão de constituições e poderes.

« Indico que esta Assembléa represente ao governo imperial contra a tarifa geral da estrada de ferro do Limoeiro e seu ramal para Nazareth, e solicite sua reducção em 30 % dos preços actuaes tanto do transporte de mercadorias como do de passageiros: e bem assim, que solicite da Assembléa Geral a suppressão do imposto sobre o preço das passagens nessa estrada de ferro e n'outras subvencionadas—Democrito Cavalcanti. »

O Sr. Lourenço de Sá (pela ordem) requer que S. Exc. o Sr. presidente, nomeie um membro para a commissão de posturas municipaes.

O Sr. Presidente —Nomeio o Sr. Regueira Costa.

Continua a discussão adiada do requerimento do Sr. Luna Freire Junior, pedindo umas informações sobre a estrada de ferro de Jaboatão.

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Olympio Marques —(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Luna Freire Junior—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

Passa-se a 1.ª parte da

ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).

Vem a mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 184. Ao § 10 do art. 1º, augmente-se a quantia destinada para a mensalidade dos alumnos, sendo admittidos: Ernesto, filho legitimo do alferes João Bento da Silva Valença; Ernesto, filho legitimo do bacharel José da Costa Dourado; Clementino, filho do tenente Clementino Accioly Lins; e Augusto, filho do fallecido Antonio da Rocha Brandão.—M. Duarte.

N. 185. Ao § 71 do art. 1º, accrescente se: o que se estiver a dever a Rodrigo Jacome Martins Pereira, na qualidade de conferente do Consulado, com relação a metade das multas nos exercicios de 1875 a 1876 e 1876 a 1877.—M. Duarte.

N 186. Para ser collocada onde convier. Para o embarreamento da estrada publica entre a estação dos Prazeres e praia da Piedade 3:000$.—G. Drummond Filho.

N. 187. Augmente-se a verba do § 10 com 800$ para admissão no Gymnasio Provincial, dos menores João Joaquim Cesar de Andrade, filho legitimo do tenente-coronel Francisco Berenguer Cesar de Andrade, e Porfirio Augusto do Rego Barros, filho legitimo do tenente Miguel Joaquim do Rego Barros e D. Isabel Soares do Rego Barros. —Dr. F, A. Rosa e Silva. —Dr. Praxedes Pitanga. —Lourenço de Sá.

188. Para ser collocada onde convier. Augmente-se a verba com 400$ para pagamento do que se deve a João Baptista Esteves. como 3º escripturario do Consulado Provincial.—Santos Pinheiro.

N. 189. Ao § 39, accrescente-se: e mais 2 lampeões na rua da Fundição, 1 na travessa do Gonçalves, 1 na travessa do Ferreira, 1 no becco de João da Veiga, todos em Santo Amaro das Salinas e 4 na rua da Harmonia, no Arraial.—José Maria.

N. 190. Ao § 60 accrescente-se no final: e mais 600$ para pagamento das annuidades dos predios pertencentes ao patrimonio do convento da Gloria. —Lourenço de Sá.—Dr. Pitanga.

N. 191. Ao § 39 accrescente-se: e para 4 lampeões na rua do Progresso, augmentando-se a verba.—Antunes Pinheiro. Maximiano Duarte.

N. 192. Ao art. 1º § 39 accrescente-se: sendo 4 lampeões para o principio da Estrada Nova.— O. Marques.

N. 193. Art. 1º § 10: diga-se: augmente-se a verba para ser admittido o menor Francisco, filho de Antonio de Araujo. —Nilo de Miranda.

N. 194. Ao § 10 accrescente-se: augmente-se a verba para serem admittidos os menores Alberico Augusto de Sá Pinheiro, Luiz Salgado Accioly, Bento, filho do finado Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, Augusto, filho de D. Maria Amelia da Fonseca, viuva de Augusto Xavier da Fonseca, e Paulino, filho de Manoel Francino Coelho Junior.—José Maria.

N. 195. Ao art. 1º, onde couber: igual favor ao menor Manoel, filho do fallecido Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, augmentando-se a respectiva verba.—G. de Drummond Filho.

N. 196. Art. 1º onde couber: igual favor ao menor Augusto Dativo Brandão da Silva, augmentando-se a respectiva verba.—G. de Drummond Filho.

N. 197. Art. 1º igual aos menores José, filho do finado José Manoel de Souza e Oliveira, e Antonio, filho de Lourenço José Tavares, augmentando-se a respectiva verba. —G. de Drummond Filho.

N. 198. Augmente-se a verba para os alumnos do Gymnasio Pernambucano, sendo admittido o menor Heladio, orphão, filho de Bertolino Amorim, ex cadete do exercito.—Amaral e Mello.

N. 199. Augmente-se a verba para serem admittidos Manoel Teixeira de Miranda, Jeronymo Augusto Rosado de Oliveira, Manoel Netto Mendes da Silva e Herculano Hygino Nunes Bandeira. José Maria.

N. 200. Augmente-se a verba para 6 lampeões em Santo Amaro das Salinas até o hospital dos Lazaros.—E. Coutinho.

N. 201. Ao § 29 accrescente-se: inclusive o empedramento da rua da Ventura, da freguezia da Graça.—José Maria.—J. V. Meira de Vasconcellos.

O Sr. Silvino Cavalcante (pela ordem) diz que estando gastos os 2 mezes de sessão ordinaria; estando gasta a 1ª prorogação concedida pela Sr. presidente da provincia, e finalmente estando a Assembléa já na 2ª prorogação e trazendo isso graves inconvenientes para a provincia, que faz grandes despezas com os Srs. deputados; ella deve attender as difficuldades em que se acha o Thesouro.

Assim, requer ao Sr. presidente que consulte a casa, sobre se quer encerra ressa discussão, e que o requerimento seja por meio de votação nominal.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro o encerramento da discussão do art. 1º do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).—Silvino Cavalcante »

O Sr. José Maria —(Não devolveu seu discurso).

Consultada a casa sobre se concede votação nominal para o requerimento do Sr. Silvino Cavalcante resolve pela affirmativa.

Procedendo a votação nominal sobre o requerimento de encerramento dá ella o seguinte resultado:

Votaram a favor do requerimento os Srs.: Aristarcho Lopes, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Luna Freire Junior e Praxedes Pitanga, 10; e contra os Srs.: Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Maria, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Goes Cavalcante, Gaspar de Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Constantino Lins, Amaro Fonseca e Maximiano Duarte, 16.

E' portanto rejeitado o requerimento de encerramento da discussão do art. 1º do orçamento provincial.

O Sr. presidente continua a discussão do art. 1º orçamento provincial.

O Sr. Lourenço de Sá (pela ordem) pede ao Sr. presidente que o informe se ha algum Sr. deputado inscripto sobre o art. 1º do orçamento.

O Sr. Presidente —Das notas da mesa não consta que haja algum Sr. deputado inscriato.

O Sr. Olympio Marques—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Nilo de Miranda (pela ordem) faz breves considerações.

Vem á mesa é lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que na 2ª parte da ordem do dia seja de preferencia discutido e votado o art. 1º do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).—Lourenço de Sá.

O Sr. Lourenço de Sá (pela ordem pede e a casa concede que a votação sobre o seu requerimenta seja nominal.

Procedendo se á votação do requerimento dá ella o seguinte resultado:

Votam a favor os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Praxedes Pitanga, e Augusto Leão, (17) e contra os Srs. José Maria, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Amaral e Mello, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca e Maximiano Duarte. (9)

Sendo approvado o requerimento, é, portanto, encerrada a discussão do art. 1º

Procedendo á votação dá ella o seguinte resultado:

E' regeitado o requerimento do Sr. Pereira de Lyra para irem as emendas a commissão de Fazenda e orçamento, bem como as emendas ns. 1, 2, na 4ª 5ª 6ª 7ª e 8ª partes, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 14, na 2ª parte e 17, sendo approvado o artigo e as seguintes emendas:

N. 2. Ao § 29 accrescente-se: 1ª parte 4:000$ para construcção de um açude na povoação da Pedra do termo do Buique; 2.ª parte igual quantia para outro no povoado de Santo Antonio do mesmo termo,

N. 5. Emenda ao § 29: e mais 3:000$ para concerto do açude de Villa-Bella.—Epaminondas Nogueira.

N. 10. Accrescente-se o § 48 e diga-se 6:000$ para execução da lei n. 1,652 na parte relativa á cidade de Pesqueira e augmente-se a somma com essa quantia.—Dr. Pitanga.

N. 11. Ao § 29 accrescente-se: depois da palavra—pontes—diga-se—açude; despendendo-se com o de Ver'entes até 2:000$.—Dr. Pitanga.

N. 13. Accrescente-se ao § 71: e o que se está a dever ao professor de latim e francez da cidade de Pesqueira, de expediente e aluguel de casa, assim como o que se está a dever á professora de Affogados de Ingazeira, D. Francisca Joaquina de Oliveira Campos, actualmente professora de S. José do Egypto. Maximiano Duarte.

N. 14. Ao § 20 (obras publicas) accrescente-se no fim—e a quantia necessaria, conforme os estudos feitos pela repartição competente, para o empedramento da estrada da estação da via-ferrea á cidade de Nazareth. —Democrito Cavalcante.

N. 15. Ao § 45 (illuminação da cidade de Nazareth) escreva-se no lugar competente 1:525$.— Democrito Cavalcante.

N. 16. Depois do § 46, escreva-se a quota necessaria com o custeio de 20 lampeões para a illuminação da cidade de Bom-Jardim.—Democrito Cavalcante.

O Sr. Barão de Nazareth — (Não devolveu o seu discurso.)

Procede-se á votação da emenda n. 18.

O Sr. Meira (pela ordem) requer e a casa concede que a votação sobre esta emenda seja nominal.

Procedendo-se a votação dá ella o seguinte resultado: votam a favor os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Drummond Filho Regueira Costa, Rosa e Silva e Constantino de Albuquerque (10) e contra os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão. (16)

Posta a votos é approvada a seguinte emenda

N 19 Ao § 61, supprima-se.—Democrito Cavalcante.

Vem é lido apoiado e regeitado o seguinte requerimento do Sr. Lourenço de Sa.

« Requeiro prorogação da hora por 60 minutos para continuar a votação da votação por estar finda a hora. Lourenço de Sá.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

Continuação da antecedente.

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 21 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL) NA SESSÃO DE 3 DE JULHO.

285. Artigo additivo.

Fica o presidente da provincia autorisado a

MUTILADO

contratar com as directorias das companhias de seguros maritimos e terrestes Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, estabelecidas nesta cidade, o serviço da extincção de incendios mediante as seguintes clausulas :

1.ª As referidas companhias de seguros organisarão uma companhia de bombeiros composta pelo menos de 31 pessoas, inclusive 1 commandante, 1 ajudante, 1 primeiro sargento, 1 segundo dito e 2 cabos, sendo o pessoal de escolha e responsabilidade d'ellas.

[illegible] O material da companhia de bombeiros [illegible]á pelo menos de 1 bomba de força suffi[illegible] levar aguar á altura do mais alto andar [illegible]desta cidade, com mangueiras e man[illegible]o ou manga de salvação, 1 apparelho [illegible] 1 carro de escadas, 1 tanque de lona, [illegible], 1 cano para as mangueiras, 1 di[illegible]terial, sobresalentes e eventuaes.

[illegible]ectorias contratantes farão a requisi[illegible] material indicado á sua custa, bem como toda a despeza de fardamento dos bombeiros e de todo o mais custeio da companhia de bombeiros.

4.ª Feito o contracto, a companhia de bombeiros deverá estar organisada dentro do prazo de seis mezes, se antes não fôr possivel, sendo de 10 annos o prazo da duração do contrato.

5.ª As referidas companhias de seguros ficam isentas de toda e qualquer taxa provincial e municipal durante o prazo do contracto, em tudo que concernir ao serviço contratado.

6.ª Ser-hes-ha entregue independente de fiança a somma de dez contos de réis, producto do imposto de repartição ou outro qualquer a que estejam sujeitas as agencias ou pessoas encarregadas de tomar seguros, nesta cidade, por conta de companhias, cujas sédes estejam fóra da provincia, e bem assim a importancia de quaesquer outros impostos que lhes sejam lançados no periodo do contrato mencionado.

7.ª Tambem lhes será entregue sem fiança o producto da taxa do § 59 do art. 2.º.

8.ª E' facultado ás companhias contratantes accordarem com a municipalidade a prestação de serviços referentes á companhia de bombeiros, e que não sejam incompativeis com os fins da mesma companhia de bombeiros.

9.ª O trabalho da extincção de incendiss será auxiliado pelo corpo de policia e guarda civica sob a direcção exclusiva do commandante da companhia de bombeiros.

10ª Finalmente o material da companhia de bombeiros, findo o contrato, reverterá para a provincia como propriedade sua ; extinguindo-se assim a responsabilidade das companhias contratantes, sem indemnisação alguma.

§ unico. Além das presentes clausulas poderá o presidente da provincia expedir regulamento ou instrucção para o bom desempenho do serviço contratado. —Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 286. Substitua-se o § 15 do art. 2º pelo seguinte : 15 % sobre os premios superiores a 200$ das loterias ordinarias da provincia, e 5 % sobre o capital das loterias creadas pela lei n. 1842, quando for até 50:000$ e 4 % quando excederem desse capital, sendo 1 % para as da provincia, e o restante para constituir o beneficio nos planos que para os mesmos se tiver de organisar,—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 287. Art. aditivo. A taxa de 10 % sobre a herança ou legado consistente em uso-fructo, de que trata o art. 30 do regulamento provincial de 23 de julho de 1874 só póde ser cobrado de conformidade com o regulamento geral n. 5581 de 31 de março de 1874.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—E. de Oliveira.

N. 288. Ao § 5º do art. 2º supprima-se as palavras : e sabão. —Paulo de Oliveira.—B. de Nazareth.—E. de Oliveira

N. 289. Accrescente-se no § 16 do art. 2º depois das palavras—emancipação de escravos—o seguinte : sendo que as escripturas dotaes serão reguladas pela legislação geral applicavel a especie.—Paulo de Oliveira. —B. de Nazareth.—E. de Oliveira.

N, 290. Supprima-se o § 29 do art. 2º.—Paulo de Oliveira.—B. de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 291. Ao art. 9 accrescente-se os seguintes paragraphos e artigo addicional :

Pelo emprestimo pagar-se-ha o que for devido as companhias de estrada de ferro do Recife a Caxangá e de illuminação a gaz desta cidade.

As apolices serão emittidas ao par e serão dadas em pagamento aos credores que as quizerem receber.

Art. O emprestimo poderá ser elevado a .... 1.600:000$, para o fim determinado no art. 9 e paragraphos precedentes.—Barão de Nazareth —Paulo de Oliveira —Estevão de Oliveira.

N. 292 —Art. addicional :

O imposto do n. 81, parte 5ª da tabella de taxas de repartição da lei n. 1,810, de 27 de junho de 1881, não póde incidir sobre pessoa que faça parte da directoria de qualquer companhia ou empreza que tenha sua séde na provincia.—Paulo de Oliveira. —Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 293. —Artigo additivo :

Ficam dispensados das multas em que por ventura a tenham incorrido os contribuintes que, tendo recorrido a assembléa para pedir reducção ou isenção de imposição, não houverem sido attendidos, se dentro do exercicio desta lei quizerem pagar os seus debitos.—Paulo de Oliveira. —Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 294. —A tabella dos impostos de repartição, parte 4ª, n. 15, diga se 10:000$, em vez de 9:000$. —Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth. —Estevão de Oliveira.

N. 295.—Ao art. 2 : accrescente-se o § 59 :

5$ de cada um estabelecimento commercial ou industrial existentes nas cinco freguezias da cidade do Recife, para o serviço da extincção de incendios.—Paulo de Oliveira. —Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 296. —Artigo additivo :

O presidente da provincia fica autorisado a abrir o necessario credito para executar-se a lei n. 1,772 de 21 de junho de 1883. —Paulo de Oliveira. —Barão de Nazareth. —Estevão de Oliveira.

N. 297. Supprimam se as emendas, approvadas em 2ª discussão, sob os numeros seguintes : 2, 5, 10, 11, 14, 16, 32, 34, 42, 51, 52, 54, 58, 59, 62, 63, 70, 82, 85, 104, 123, 130, 140, 147, 150 e 201.Paulo de Oliveira. —Barão de Nazareth. —Estevão de Oliveira.

N. 298.—Ao art. 2º § 43 diga-se em vez de 20 % -30 %. —Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 299.—Artigo additivo :

O Thesouro Provincial deduzirá 1 1/2 dos 5 % addicionaes ás imposições provinciaes para entregar mensalmente ao director da Colonia Isabel.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth. —Estevão de Oliveira.

N. 300. Substitua-se o § 4 do art. 2º pelo seguinte :

20 % sobre couros verdes e 7 % sobre os seccos, espichados e salgados.—Paulo de Oliveira—Estevão de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 301. Ao § 71 do art. 1º. Accrescente-se : 70$800 a Albino de Almeida Guedes, de fornecimento a presos pobres da cadeia de Palmares, durante o mez de junho de 1883 ; 613$333 a Martinho José de Jesus, professor da cadeira de instrucção primaria da cidade de Bom Jardim, de gratificação de 15 annos, á contar de 6 de junho de 1881 a 30 do mesmo mez de 1884 ; a Henrique Rosas das Mercês Jansen, duas terças partes dos seus vencimentos na fórma do art. 89 § 1 do regulamento do Thesouro, desde 1 de janeiro até o fim junho de 1883 e d'ahi até o fim do exercicio de 1884 a 1885 ; 278$700 devidos a Joaquim Alves de Castro, relativos aos alugueis da sua casa que serve de quartel e cadeia no povoado de Preguiça ; 657$664 á professora Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, da sua gratificação de merito, vencida desde 21 de dezembro de 1881 a 30 de junho de 1884 ; 726$ ao professor Sezinando Hilario Ramos, de sua gratificação de merito, vencida desde 26 de junho de 1876 a 3 de junho de 1880 ; 160$110 a Adaneu Rodrigues França Leite, de seus vencimentos de professor interino da cadeira de Afogados de Ingazeira, á contar de 10 de abril a 30 de junho de 1881 ; o que for devido á professora dos Milagres, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, de sua gratificação de mais de 15 annos, de conformidade com o regulamento de 6 de fevereiro do corrente anno ; 384$ á professora interina da Alagoa dos Carvalhos, á contar de 1 de outubro de 1883 a 2 de maio de 1884, o que for devido ao professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, em virtude das leis ns. 1,806, de [illegible] de junho de 1884 e 1,429, de 27 de maio de 1879, para ser pago a casa de caridade de Bezerros, a quem o referido professor fez cessão.—P. de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 302. A' tabella de taxas de repartição :

Ao n. 7, em vez de 1:500$, diga-se 1:000$.

Ao n. 10, em vez de 4:000$, diga-se 2:000$.

Ao n. 8, diga-se, em vez de 5:000$—6:000$.

Ao n. 15, em lugar de § 28, diga-se § 29.—Estevão de Oliveira.—F. de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 303. Ao art. 8 : substituam-se as datas de 1881 a 1882 pelas de 1882 a 1883.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão d'Oliveira.

N. 304. Ao § 70 do art. 1, accrescente-se : e das que forem emittidas em virtude do emprestimo cogitado na presente lei, elevando a verba a mais 28:000$.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 305. Additivo. Os empregados tituladas das repartições, que houverem deixado os respectivos empregos por qualquer causa antes de contarem os annos de exercicio exigidos pela legislação vigente, para constituirem direito á aposentadoria, poderão ser nelles aposantados quando provarem ter completado o tempo legal, prestando nas mesmas ou em outras repartições serviços da ordem dos que trata o art. 54 da lei n. 1,179, de 14 de junho de 1875, manda contar para a aposentadoria quando anteriores ao provimento no emprego.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

N. 306. Ao § 10 do art. 1, accrescente-se : e mais a quota necessaria para admissão de Alberto e Armando, filhos legitimos do finado Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.—Barão de Nazoreth —Estevão de Oliveira.

N. 307. Substitutiva do § 11 : 3 % sobre o quantum do gyro presumido das casas de negocio de importação de quaesquer generos, e sobre o das casas de negocio não comprehendido nesse titulo, sendo sujeitos á accumulação das taxas as casas, que fizerem ambas as operações e calculada na razão do triplo a taxa da primeira classe com relação ao valor official de mercadorias que, despachadas em outra provincia, fizerem parte do gyro commercial do contribuinte ; arrecadadas na fórma do § ; exceptuados os typos, prelos, tinta de escrever e impressão, papel e livros de qualquer procedencia.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 308. Substitutiva dos §§ 31 e 32 : 20 % sobre o valor locativo dos predios onde se exercerem na cidade do Recife quaesquer industrias ou profissões não comprehendidos no § 11, e bem assim 10 % sobre as casas de commercio, industrias ou profissões fóra da mesma cidade e seus arrabaldes.—Paulo de Oliveira.—Barão de Nazareth.

N. 309. Art. Ao imposto sobre o gyro commercial são sujeitas todas as casas commerciaes em grosso e a retalho existentes na cidade do Recife, sendo calculado, para deducção do *quantum* da taxa e com referencia a 1ª classe, o gyro das respectivas casas pelo valor official das mercadorias que despacharem, e com relação ás da 2ª pela importancia da renda do estabelecimento multiplicada por 10

Art. O presidente da provincia expedirá os respectivos regulamentos para arrecadação da taxa referente ás casas de negocio de importação, estipulando a melhor forma que julgar conveniente para dito fim e comminando as penas que para taes casos são applicaveis. —Paulo de Oliveira. —Barão de Nazareth.

N. 310. Ao n. 13 da tabella—em vez de 2:000$, diga se 1:000$. —José Maria.—Antunes Pinheiro.

N. 311. Additivo ás disposições geraes. Art. A nenhum empregado provincial, que interinamente substituir outro de cathegoria superior, se abonará vantagem alguma alem do ordenado integral de seu cargo e a gratificação do substituido, salvo se estiver vago o emprego, caso em que o substituto terá direito a todos os vencimentos delle perdendo os seus.

Esta disposição entende-se áquelles individuos que forem nomeados para exercer interinamente cargos provinciaes.

Nos casos de accumulação permittida por lei, o funccionario terá direito além dos vencimentos do cargo progrio ás gratificações dos que accumular. —José Maria.

N. 312. Additivo ás disposições geraes.—Art. Fica approvado em todas as suas partes afim de ter plena execução, o regulamento expedido em 9 de setembro de 1884 em virtude da autorisação concedida pelo art. 4º da lei n. 1810.—José Maria

N. 313. Additivo á emenda n. 280. Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com o Dr. Filisbino de Mendonça Vasconcellos, coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos e capitão João Paulo Moreira Temporal um engenho central com a capacidade de safrejar de 2 a 2,500 pães de assucar pelo custo de 300:000$000, sob as condições declaradas no projecto n. 48 offerecido como emenda.—Santos Pinheiro.—Barão de Nazareth.

N. 314. Ao art 1º E 10:000$ para um açude na cidade de Gravatá.—Góes Cavalcante.

N. 315. Ao art. 1º E mais 6:000$000 para um açude ns povoado Lage do termo de S. Bento.—Góes Cavalcante. —F. Tiburcio.

N. 316. Additivo. Fica extensivo ao director da Bibliotheca Provincial a primeira parte da disposição do art. 2º da lei n. 1,497 de 1880.—E. Coutinho.—Gaspar de Drummond.

N. 317. A' emenda n. 34. Em vez de igual quantia para a construcção de um açude na villa de Quipapá, diga-se igual quantia para a construcção de um açude no riacho da Chalã na freguezia de Quipapá.—F. Tiburcio;

N. 318. Supprima-se a emenda n. 11 apresentada ao projecto n. 48.—Goes Cavalcante.

N. 319. Ao art. 1º § 19. E a quantia necessaria para funccionar a aula nocturna de S. José da Boa Esperança.—Democrito.

N. 320. Ao § 71. E mais 300$000 a José Alves Camello provenientes de concertos feitos na escola de Agua Branca em Quipapá.—F. Tiburcio.

N. 321. Para ser collocado em lugar conveniente.

Um conto de réis para as obras da matriz de Quipapá.—F. Tiburcio.—M. Duarte.

N. 322. Os ajudantes do procurador dos feitos nas comarcas serão os chefes das respectivas collectorias e perceberão a quinta parte da porcentagem que se dirtribue entre os collectores e os escrivães, sendo esta de 15 para os collectores e 10 por cento para os escrivães.—M. Duarte. —A. Falcão.—Amaral e Mello. — José Maria.—Juvencio Mariz.—Dr. Pitanga. —Democrito Cavalcante. —Nilo de Miranda.—F. Tiburcio.

N. 323. Ao § 21 do art. 1º Accrescente-se depois das palavras expediente das escolas —tambem para fornecimento de livros dos meninos pobres.—M. Duarte.

N. 324. Ao § 7º do art. 1º eleve-se a verba a 20:360$000, ficando o secretario da instrucção publica com os mesmos vencimentos que o do Thesouro Provincial a saber 2:000$000 de ordenado e 1:600$000 de gratificação.—M. Duarte.

N. 325. Augmente-se a verba para ser admittido como pensionista da provincia o menor Bento, filho do fallecido Dr. Manoel Gentil da Costa Alves. —Goes Cavalcante.—Dr. F. A. Rosa e Silva.—Antunes Pinheiro.

N. 326. Artigo additivo nas disposições geraes. Os actuaes terceiros escripturarios do Consulado Provincial terão accesso quando lhes competir, independentemente da condição prevista na 2ª parte do § 7º do art. 80 do regimento de 2 de junho de 1879.—Democrito Cavalcante.

N. 327. Artigo additivo, nas disposições geraes. Os professores contractados antes do regulamento organico de 6 de fevereiro do corrente anno continuarão a perceber os vencimentos da tabella n. 1 do regulamento de 7 de abril de 1879. —Nilo de Miranda.

N. 328. Artigo additivo, nas disposições geraes. Os lançadores do Consulado Provincial serão considerados primeiros escripturarios, tambem para o fim de substituirem os chefes de secção e o administrador, nos termos do regulmento respectivo e conforme a antiguidade.—Democrito Cavalcante.

N. 329. Artigo additivo, disposições geraes.—As faltas dadas pelos empregados provinciaes serão justificadas pelos seus respectivos chefes até seis em cada mez independente de attestado medico. Não se comprehenderá nesse numero, e para nenhum fim, a falta dada em dia feriado.—Democrito Cavalcante.

N. 330. Onde couber : E 2:000$ para as obras da matriz, em construcção, da villa de Quipapá.—Democrito Cavalcante.

N. 331. Fica o presidente da provincia autorisado a desapropriar a casa que serve de quartel na cidade de Jaboatão, dispendendo a quantia em que for avaliada a mesma casa e precedidas as diligencias precisas.—Dr. Pitanga.

N. 332. Fica autorisado o pagamento do que se deve ao 2º official aposentado da Secretaria da Presidencia Manoel de Miranda Castro.—José Maria.

N. 333. Fica Ulysses de Arruda Camara eliminado dos impostos que deve de sua taverna sita na Casa-Forte n. 19.—José Maria.

N. 334. Fica autorisado o pagamento do que se deve de gratificação de merito aos professores publicos D. Leopoldina Romana Gonçalves, João José Rodrigues e Joaquim Xavier Ribeiro.—José Maria.

N. 335. Fica D. Isabel Ignacia de Gusmão Vilella, dispensada de pagar o que ficou a dever Miguel Ferreira Pinto, de decima quando proprietario do predio n. 128 do Caminho Novo, e é hoje propriedade daquella.—José Maria.

N. 336. Offereço como emenda o projecto n. 101 do corrente anno.—Antunes Pinheiro.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte :

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

Art. 1.º Ficam D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos, viuva do Dr. Augusto Carneiro M. da Silva Santos, Candido da Costa Dourado e Joaquina Maria da Conceição, viuva de José Pereira da Cunha, eliminados do quadro dos devedores da fazenda provincial pelo imposto de decima, a primeira, do seu sitio n. 2, existente no lugar Mungongo, o segundo, de sua pequena casa, á rua do Ventura n. 20, e a terceira, de sua tambem pequena casa, sita a Estrada Nova de Beberibe n. 10.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 21 de maio de 1885. —Maximiano Duarte.—José Maria.

N. 337. Ao § 71 do art. 1º accrescente-se : e mais 2:500$ para pagamento do que se deve a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, por indemnisação dos prejuizos que teve pela rescisão do contrato da cadeira de Itambé, em virtude da lei n. —Paulo de Oliveira.—Estevão de Oliveira,—B. de Nazareth.

N. 338. Ao § 29 do art. 1º—depois das palavras lei n. 1882 de 27 de junho de 84, accrescente-se : e tambem a ponte do Caldeireiro ao Barbalho de conformidade com o projecto n. 85 do corrente anno.—M. Duarte.

N. 339. Para ser collocada onde couber. E mais o que se deve ao professor Gaspar Antonio dos Reis, de despezas feitas com expediente da escola nocturna do povoado de Alliança.—M. Duarte.

N. 340. Additivo ás disposições geraes. A gratificação de merito do professor da aula primaria do Gymnasio Pernambucano continua a ser computada na razão da quinta parte dos vencimentos que percebe, nos termos em que lhe foi concedida, —Estevão de Oliveira. —José Maria.

N. 341. Ao art. 1º § 19 accrescente-se : Inclusive a gratificação de 800$ ao adjunto da 3ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Additivo ás disposições geraes. Fica creado o lugar de adjunto da 3ª cadeira do Recife e autorisado o presidente da provincia a prover no mesmo lugar a João Bartholomeu Pereira da Silva, que já o exerce gratuitamente.—Estevão de Oliveira.—E Coutinho.—José Maria.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 27 Srs. deputados.

Foi lida e approvada depois de orar o Sr. Ermirio Coutinho a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Um officio da Associação Commercial Agricola communicando a eleição de sua nova directoria para o anno social de 1885 a 1886. —Inteirada.

Uma petição de Silva Fernandes & C., negociantes de moveis, reclamando contra a collecta feita pelo Consulado como negociantes de pianos nos annos de 1883 a 1884. —A' commissão de legislação.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 61 de 1884 e lido outro da commissão de fazenda e orçamento que concluindo pelo projecto n. 117 que foi a imprimir, declarando que o imposto sobre bancos, agencias filiaes ou representantes dos mesmos e casas bancarias não incide sobre os representantes do Banco do Brasil nesta cidade.

Adiou-se pela hora, sendo regeitada uma prorogação de 30 minutos, um requerimento do Sr. Barão de Nazareth, que o justificou, pedindo copia do contracto ultimamente feito pela Camara Municipal do Recife para o assentamento de placas nos predios desta cidade, orando os Srs. José Maria, Rosa e Silva e Democrito Cavalcante.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial) tendo orado os Srs. Nilo de Miranda e Democrito Cavalcante e pela ordem os Srs. Paulo de Oliveira e João Augusto, tendo sido apoiadas diversas emendas.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Orou pela ordem o Sr. Democrito Cavalcante.

Não se votaram por falta de numero as emendas do projecto de orçamento municipal.

Encerrou-se a 2ª discussão do projecto n. 104 de 1884 e adiou-se a 3ª do de n. 179 do mesmo anno.

O Sr. Estevão de Oliveira, pela ordem, pedio que fossem publicadas no jornal da casa as emendas apresentadas ao projecto de orçamento provincial.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente

Guarda Nacional—Por portaria da Presidencia da provincia de 2 de julho, foram nomeados para preenchimento das vagas existentes no 53º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca de Cimbres, os officiaes seguintes :

2.ª companhia

Alferes, Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.

4.ª companhia

Tenente, José Alexandre de Siqueira Goes Cazé.

6.ª companhia

Alferes, Henrique José de Campos.

Autoridades policiaes — Por portarias da Presidencia da provincia de 2 do corrente e propostas do Dr. chefe de policia de 30 do mez findo :

Foi exonerado, a pedido, Elias Prudente da Silva, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 3º districto do termo de Aguas-Bellas.

Foram nomeados Frederico Velloso Silveira, para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Apipucos, e Antonio Lopes de Carvalho, para o de 2º supplente do subdelegado do 3º districto do termo de Aguas-Bellas.

Eleição do Pará—O *Paiz*, da corte, publicou este telegramma :

« Belém, 26 de junho.

« Na eleição para deputado pelo 1º districto, o Dr. José Ferreira Cantão obteve nesta capital mais 32 votos do que o seu competidor, o Dr. Americo Santa Rosa. »

Naufragio—A *Gazeta de Noticias* da corte publicou este telegramma :

« Montevidéo, 25 de junho.

« O vapor *Italia*, naufragou nas costas do Perú.

« Calcula se que pereceram afogadas 90 pessoas.

« O vapor e a carga são julgados perdidos ».

Moda Illustrada—Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 155 do 1º do corrente da *Moda Illustrada*.

Traz folha de moldes e figurino collorido.

Festividade religiosa—Amanhã, celebra se na igreja de Nossa Senhora do Paraiso a festividade do Senhor Bom-Jesus das Chagas, e constará : de missa resada ás 4 1/2 horas da madrugada, missa solemne que será celebrada pelo Rvm. Sr. vigario da freguezia de Santo Antonio, ás 11 horas e *Te-Deum* ás 6 1/2 da tarde, com predica nestes actos pelo Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. A orchestra está confiada a direcção do habil professor João Polycarpo Soares Rosas

Tribunal do Jury do Recife -Havendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi hontem installada a 3ª sessão ordinaria do jury no corrente anno, sobre a presidencia do Sr. desembargador José Manoel de Freitas, juiz de direito do 5º districto criminal, occupando a cadeira da accusação o 1º promotor publico da comarca, Dr. Henrique Milet, servindo de escrivão o privativo do jury, capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Apresentados ao jury 11 processos preparados. teve lugar o julgamento do réo Juvencio Cosme Manoel do Nascimento, pronunciado no art. 257 do Cod Crim. Foi absolvido.

Em seguida foram julgados os réos Francisco Cincinato da Annunciação e José Thomaz Chrisostomo de Lima, pronunciados no art. 201 do Cod. Crim. ; sendo tambem absolvidos.

Tiveram todos por patrono o Sr. Dr. Luiz Rodrigues Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond.

D. Vital -E' hoje o 7º anniversario do traspasso, em Paris, do bispo D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira.

Por não admittir o rito do dia paramentos de côr preta, foi transferido para 6 do corrente o suffragio por sua alma, na Cathedral de Olinda.

Rosas pallidas — E' o titulo que deu a Exma. Sra. D. Ignez S. Pinho Maia a um pequeno volume de versos seus que acaba de publicar

Tem muito verso lindo esse pequeno volume, em que a Exma. Sra. D. Ignez Maia se revela uma boa poetisa, sabendo bem escolher as tintas da sua palhêta e dar os tons devidos ás imagens de que se serve.

Beijamos-lhe as mãos pelo seu delicado mimo de um exemplar.

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de junho :

Algodão

De 1885	4.090	saccas
» 1884	4.419	»
» 1883	15.338	»
» 1882	7.388	»
» 1881	8.765	»

Assucar

De 1885	18.478	saccos
» 1884	14.461	»
» 1883	25.878	»
» 1882	15.393	»
» 1881	46.820	»

Fallecimentos—No dia 1º do corrente falleceu em Gamelleira o Dr. Antonio Borges Leal, que para alli tinha ido poucos dias antes.

Tinha 64 annos de idade e era homem estimavel.

Aos seus filhos nossas condolencias.

— Em Olinda tambem falleceu ante-hontem o tenente Manoel Norberto da Costa, fiscal da Camara Municipal.

Juizo dos Feitos da Fazenda —Durante as sessões actuaes do jury, as audiencias do juizo dos feitos da fazenda terão lugar ás 9 1/2 horas do dia, nas quartas-feiras.

Luta e ferimentos — Entre Francisco Basilio de Oliveira, Herculano de Sá Cavalcante e um filho deste de nome Joaquim, no lugar Brejo da Gamelleira, do termo de Correntes, lugar ermo, deu-se uma luta, no dia 28 do passado, da qual sahio ferido gravemente Bazilio por ter recebido dous tiros e uma facada que lhe deu Herculano.

Os delinquentes evadiram-se. O delegado tomou conhecimento do facto e procede ás deligencias que a lei ordena em casos taes.

Criminosos.—N'aquelle mesmo termo foram presos os criminosos Luiz Narciso Correia de Mello, pronunciado em Garanhuns como incurso no art. 116, 1ª parte do cod. crim. ; e Henriques Lopes pronunciado no termo de Correntes como incurso no art. 257 do citado cod. crim. ; estando ambos recolhidos á cadeia do referido termo.

Roubo em Catende— Acerca do roubo que houve em Catende á 20 do mez passado, mandam dizer que foi o autor de semelhante roubo o cabo de esquadra de linha Manoel Vicente Ferreira Filho, que chegara alli no dia 12 tambem do mez passado para fazer parte do destacamento d'aquelle lugar.

Encontrou-se em poder do tal cabo a quantia de 27$620 em cobre enrolados em papel de uso da victima, e 34$000 em sedulas que já havia o cuio trocado com matutos na feira.

O cabo na occasião em que se estava procedendo á vistoria em seu bahú, evadio-se do quartel, sendo preso, na noite desse dia, pela escolta que o subdelegado fez *incontinenti* sahir á perseguil-o, e que o encontrou distante do provoado doze leguas, montado em um cavallo que já tinha furtado.

Tambem foram encontrado em seu poder, uma pistola, um chapéo de couro e palitot, que tomára á força de paisanos que encontrára em caminho.

Esse cabo goza de máo conceito naquelle povoado.

Antes de ser praça havia sido caxeiro na cidade de Palmares, onde sempre deu más contas ao seu patrão das vendas que fazia.

E' conhecido em Catende por Maçarico ; e consta tambem que tomava parte nas correrias de rapinagem dos celebres Gila e Barradas seus amigos de infancia.

A autoridade continua nas demais deligencias

Mortalidade—No Cemiterio de Santo Amaro foram sepultados em junho :

De 1885	374	corpos
De 1884	390	»
De 1883	287	»
De 1882	452	»

A média diaria dos sepultamentos em junho findo foi de 12,46.

Os dias de menor numero de enterramentos foram : 4 em que houve seis ; 20, 22 e 30 em que houve sete ; e 7, 10 e 25 em que houve nove.

Os dias de maior numero de enterramentos foram : 23, 27 e 29 em que houve dezoito ; 3 em que houve desesete ; e 1, 14 e 26 em que houve deseseis.

— No semestre de janeiro a junho os sepultamentos foram :

De 1885	1.773	média	9,78
De 1884	1.920	»	10,55

Inquerito policial—Pelo subdelegado do 1º districto de S. José, foi hoje remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito á que procedeu contra o pombeiro de nome Antonio dos Santos Pinheiro, pelo crime de ferimento leve praticado no preto americano de nome José Manoel, na tarde do dia 28 do mez proximo findo, dentro do Mercado Publico.

Armas defezas—Pelos subdelegado do 1º districto de Afogados e do districto da Magdalena foram remettidas á secretaria de policia as seguintes armas defezas : 21 facas de ponta, um canivete e dous pedaços de bayoneta sendo um delles com ponta.

Inquerito— Foi remettido a autoridade respectiva, pelo subdelegado de Belem o inquerito procedido *ex-officio* contra João dos Santos, autor do defloramento da menor de nome Quintina Eugenia Fiel de Torres.

Dinheiro -O paquete *Espirito Santo* trouxe do norte para :

Nyemeyer Cohn & C.	16:888$000
H. Burle & C.	12:000$000
Julio & Irmão	6:000$000
Manoel Soares Pinheiro	5:000$000
Pinto Alves & C.	4:500$000
Torquato da Cunha Silva	4:000$000
Cramer Frey & C.	3:000$000
Duarte & Gonçalves	2:700$000
J. Pereira dos Santos Farota	2:400$000
Amorim Irmãos & C.	2:187$500
New London Bank	2:000$000
Ferreira Rodrigues & C.	1:759$000
Olintho Jardim & C.	1:423$520
Francisco Gonçalves Torres	400$000
Braga Gomes & C.	332$000
Antonio J. de Amorim	293$200

Ferro-via de Caruarú — Com referencia á um topico da noticia que hontem démos com esta epigraphe, o Sr. Dr. delegado do 1.º districto dirigio-nos a seguinte contestação, que publicamos para satisfazel-o, assegurando-lhe entretanto que temos por veridico o que dissemos á respeito, pois ouvimol-o de um illustre engenheiro da ferro-via de Caruarú, que em balde tem procurado, sem o auxilio da policia, obviar aos abusos á que alludimos.

O menino, disse-nos elle, voltou no dia seguinte, e recomeçou no seu pernicioso divertimento, tendo sido inutil a sua remessa ao Sr. Dr. delegado do 1.º districto.

E' isto o que parece mais positivo ; mas..... eis a contestação alludida :

« Effectivamente foi-me apresentado, com um officio assignado pelo chefe do trafego e acompanhado de uma praça, um menino a quem o officio attribuia a collocação de projectis entre os trilhos daquella estrada e até de um pedaço de ferro.

« Entendi ser de melhor resultado remetter o menino ao Dr. chefe de policia para ser por este destinado á companhia de aprendizes marinheiros, o que de feito fiz ; e acredito que se tivesse realisado a inclusão do tal menino, pelo que me foi dito em resposta ao officio com que o enviei ao Dr. chefe.

« Agradeço a Vv. Ss. esta publicação em rectificação a que me refiro. Recife, 3 de julho de 1885.—*Francisco Augusto da Fonseca e Silva.* »

Asylo de Mendicidade — Neste importante estabelecimento de caridade acaba de concluir-se um novo salão no lado do norte medindo 27 metros de comprimento e 8 de largura, sendo para elle transferidos os asylados depois da respectiva benção dada pelo Rvmd. capellão Dr. Jeronymo Thomé.

Todo o raio do lado do sul passou a ser occupado pelas asyladas, cujo crescido numero e necessaria hygiene reclamavam já essa alteração.

Durante o mez de junho findo o movimento desse estabelecimento foi o seguinte :

	Homens	Mulheres
Existiam	71	96
Entraram	10	9
	81	105
Sahiram	12	7
Existem	69	98
Nas enfermarias :		
Existiam	31	36
Entraram	8	8
	39	44
Tiveram alta	9	12
	30	32
Falleceram	3	3
Existem :		
Nas enfermarias	27	29
Nos dormitorios	42	69
	69	98

Total 167.

— Escolas de instrucção primaria :

Foram frequentadas por 20 alumnos, inclusive 4 na dos cegos.

Ingenuos—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte :

« Com excepção da provincia do Ceará, de 9 municipios de Pernambuco e 7 da Bahia, dos quaes não ha informações, teem sido matriculados no Imperio 403,827 filhos de escravas, nascidos livres em virtude da lei Rio Branco. Distribuem-se do seguinte modo segundo as provincias :

Provincias e municipio neutro	*Sexo masculino*	*Sexo feminino*	*Total*
Amazonas	175	160	335
Pará	4.909	4.963	9.872
Maranhão	9.489	9.810	19.299
Piauhy	4.160	3.954	8.114
Rio Grande do Norte	1.843	1.736	3.579
Parahyba	3.479	3.592	7.071
Pernambuco	9.770	10.096	19.866
Alagoas	3.978	3.789	7.767
Sergipe	4.225	4.586	8.811
Bahia	22.726	23.145	45 871
Espirito-Santo	3.658	3.680	7.338
Municipio neutro	2.931	3.164	6.095
Rio de Janeiro	40.671	42.116	82.787
Santa Catharina	1.519	1.556	3.075
Paraná	1.574	1.591	3.165
S. Paulo	20.678	20.463	41.141
Minas Geraes	49.112	49.712	98.824
Rio Grande do Sul	13.886	13.741	27.627
Goyaz	986	924	1.910
Matto-Grosso	630	650	1.280
	200.399	203.428	403.827

« Destes ingenuos contam-se 9,157 entregues ás mãis que teem adquirido liberdade, devendo este numero ser muito maior á vista dos deficientes dados recolhidos pela administração.

« Como é sabido, em chegando os ingenuos á idade de 8 annos, cabe ao senhor da mãi escrava o direito de opção entre o usufructo dos serviços dos menores até 21 annos e a indemnisação dos gastos da criação por meio de um titulo do valor nominal de 600$, e por juro de 6 % ao anno, havendo-se por extincto o mesmo titulo ao cabo de 30 annos. Do direito de opção tem de usar o senhor dentro de 30 dias contados daquelle em que o ingenuo completa 8 annos, subentendendo-se ter optado o mesmo senhor pelos serviços do menor se naquelle prazo não manifesta em juizo a intenção contraria.

« No ultimo anno apenas cinco opções foram declaradas e contam-se ao todo 118 ingenuos que tenham sido entregues ao Estado, mediante a referida indemnisação. Até agora, entretanto, segundo consta do ultimo relatorio do ministerio da fazenda, apenas tem sido reclamados 17 daquelles titulos de renda.

« Para explicar este facto devem ser levadas em conta, por um lado a fórma da indemnisação (36$ por anno) e por outro a necessidade de processo judicial e a consequente morosidade no reconhecimento do direito e na entrega definitiva dos titulos. Apezar disto, porém, abona até certo ponto o caracter nacional á preferencia que os proprietarios tem manifestado pelos serviços dos ingenuos. De par com o interesse bem entendido tem influido patentemente para este resultado o espirito de benevolencia.

« Este espirito de benevolencia diminuio de tal maneira as proporções do problema desta indemnisação, que o afastou inteiramente das cogitações dos poderes publicos. Emquanto se calculava que, na melhor das hypotheses, não seria menor de 1,086:000$ a despeza necessaria em 1886—1887 para o serviço dos titulos que houvessem de ser emittidos em virtude da lei Rio-Branco, estima-se agora a mesma despeza no maximo de 18:000$, que sem duvida não será attingido. O paiz resolveu assim, por si mesmo, o problema pelo qual tanto se receiavam encargos para o Estado.

« Entretanto, parece-nos digna de ser considerada a questão de saber qual será o regimen applicavel a esta materia, decretada que seja a projectada reforma do estado servil. Uma vez que vai ser fixado por especial tabella o valor maximo dos escravos, segundo categorias de idade, razão ha para inquirir se a indemnisação pecuniaria de que tratamos deverá ser mantida no *quantum* estabelecido acerca de 14 annos, isto é, quando a propriedade escrava valia muito mais do que hoje, e, conseguintemente, a sua decendencia. Parece que, respeitados os direitos adquiridos, nada embarga, nem direito, nem moral, que proporcione a futura indemnisação ao estado de cousas que vai ser decretado. A reducção póde operar-se no valor do titulo ou no prazo. Será realmente anomalo que, até 30 annos depois de extincta a escravidão, o Estado esteja sobrecarregado com o juro de titulos emittidos a troco dos serviços de ingenuos. »

Testamento extravagante—Certo inglez, Mister Johaes Spencer, morto em Manchester, deixou por testamento que todos os seus bens, reduzidos a ouro, fossem sepultados com elle, e juntamente, pozesse-se a sua disposição no caixão mortuario, um revolver de dous canos, uma espada, um punhal, uma corda, um martello, uma tenaz, chaves, tornos, armações d'aço, o chronometro de que se servio nos ultimos annos de sua vida, alfinetes e agulhas, a sua certidão de baptismo, um violino, um barrete de doutor em sciencias, um telescopio, flores, musica com corda para durar seis mezes, um tubo acustico, uma duzia de pares de meias, seis gravatas, um pente, uma casaca, escovas para roupa, ditas para dentes e unhas, seis potesinhos de pomada, cosmeticos e doces, um rosario, um exemplar do *Dom Chikotte* de Cervante, seis garrafas de rhum, outras tantas de cognac, seis de gin, uma coroa de sempre-vivas e tantos instrumentos de marcenaria, de ferreiro etc., etc.

O Sr. Spencer contava 70 annos quando fez um tão extravagante testamento e era solteiro. Parece que lhe suggerio a idéa de exercer no outro mundo artes e officios, beber, comer e vestir á vontade. Não pensou porém em dispor um serviço de guarda ao seu tumulo com uma commissão de verificação, afim de que os thesouros que por sua disposição estavam reduzidos em moeda metallica, ficassem intactos em toda epocha. Resta agora ver a execução que terá um tão louco testamento.

Outro testamento original—No condado de Sussex morreu uma rica viuva, que desherdou a todos os seus parentes ; mas entretanto deixou 150,000 francos a Sociedade Protectora dos Animaes, de Londres, mais 50,000 francos para estabelecer bebedoiros para os animaes, 25,000 francos para o refugio dos cães perdidos.

Afim de justificar estas liberalidades, a testadora escreveu « que jámais teve occasião de se queixar de algum animal ; e entretanto não encontrou senão submissão e ingratidão na maior parte dos membros do genero humano, com os quaes teve muito que lutar ».

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, durante o exercicio de 1884—1885, comparado com o do exercicio de 1883—1884.

DESCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	1885	1884	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	4.903:372$396	6.600:646$992	$	1.697:274$596
Addcionaes de 50 %	2.451:184$895	3.299:401$420	$	848:216$525
Augmento de 10 %	490:236$983	659:496$107	$	169:259$124
Expediente de 5 %	45:021$820	55:081$096	$	10:059$276
Armazenagem	116:704$425	220:457$671	$	103:753$246
Capatazia	28:770$617	40:601$511	$	11:830$894
Imposto de 40 % sobre fumo	521$060	1:293$263	$	772$203
Despachos maritimos				
Imposto de pharoes	48:660$000	53:800$000	$	5:140$000
Dito de dócas	12:116$057	16:332$270	$	4:216$213
Exportação				
Direitos de 9 %	74:778$012	56:994$605	17:783$407	$
Idem de 7 %	31$328	319$500	$	288$172
Idem de 5 %	701:663$970	1.135:777$329	$	434:113$359
Interior				
Sello por verbas	393$800	768$890	$	375$090
Dito adhesivo	15:531$000	21:941$000	$	6:410$000
Imposto de transmissão de 5 %	2:951$500	5:619$800	$	2:668$300
Extraordinaria				
Multas	9:725$071	11:977$819	$	2:252$748
Somma	8.901:662$934	12.180:509$273	17:783$407	3.296:629$746

DESCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	1885	1884	Para mais	Para menos
Importação	8.035:812$196	10.876:978$060	$	2.841:165$864
Despacho maritimo	60:776$057	70:132$270	$	9:356$213
Exportação	776:473$310	1.193:091$434	$	416:618$124
Interior	18:876$300	28:329$690	$	9:453$390
Extraordinaria	9:725$071	11:977$819	$	2:252$748
Total	8.901:662$934	12.180:509$273	$	3.278:846$339

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1º de julho de 1885. — O chefe, *Domingos Joaquim da Fonseca.*—O escripturario, *Odilon Coelho da Silva.*

Miscelanea—Em Italia ha 30,000 medicos e 28,000 doentes. Os advogados são em numero de 96,000 e as causas de 80,000. Se os 16,000 advogados que estão sem causa não cahem doentes pelo desespero, eis aqui 2,000 medicos desoccupados.

— Um estadista calculou que, até hoje tem havido 2,540 entre imperadores e reis, que teem governado sobre 64 povos.

Destes 2,540 soberanos, 300 foram expulsos do throno, 64 abicaram, 24 foram mortos, 12 endoudeceram, 100 morreram sobre o campo de batalha, 126 foram prisioneiros, 25 soffreram o martyrio, em seguimento ao qual morreram, 108 morreram sobre o patibulo.

— O principe Alberto comprou por 150 libras sterlinas, ou 3,800 francos, a roupa que Nelson trazia no corpo na batalha de Trafalgar ; a casaca que Carlos XII vestia na batalha de Pultava em 1325, foi vendida por 22,000 libras sterlinas, isto é 360,000 francos.

Em 1816 lord Stafburg, pagou por um dente de Newton 720 libras sterlinas ; e n'uma occasião do solemne transporte dos restos mortaes de Abelard e Heloisa houve um senhor inglez que offereceu por um dente desta ultima 100.000 francos.

— Em Berlim, na igreja evangelica succedeu uma curiosa scena que contamos.

O argumento foi o matrimonio.

O ministro evangelico depois de um breve exordio sobre a santidade do matrimonio, voltando-se para a esposa, sustentou com muito calor que era chegado o momento de reconhecer o filho illegitimo, nascido ha 6 annos.

A esposinha perdeu os sentidos ; o pai della, apoderado de furor, quer metter o cacete no pastor sobre o mesmo altar, porém foi detido pelos parentes.

Acabada a pratica, o pastor, ás recriminações do pai da esposa, responde que tinha se enganado e que aquella pratica estava destinada a uma outra mulher que devia casar se no mesmo dia, e que merecia aquella paternal.

— Em Paris uma bengala de Voltaire foi vendida por 500 francos. Uma casaca de J. Jacques Rousseau, foi paga por 930 francos.

Uma velha cabelleira de Kant achou um amante que a comprasse por 290 francos, e uma semelhante de Lourenço Clerne chegou a 200 guineos.

Houve um tal que comprou duas pennas com as quaes foi subscripto o tratado de Amiens, por 12,750 francos, e o chapéo que Napoleão trazia no Ezlau foi vendido por 1,200 francos.

Loteria da côrte Eis os ns. mais premiados na 2ª parte da 7ª loteria (183 B) das obras da matriz de S. João Baptista, extrahida a 25 de junho findo :

PREMIOS DE 30.000$000 A 1:000$000

5900	30:000$000
6644	10:000$000
6759	4:00$0000
4529	2:00$0000
1619	1:00$0000
4590	1:00$0000
5212	1:00$0000
5521	[illegible]
6299	[illegible]

PREMIOS [illegible]

460 574 761 [illegible] [illegible] 3555 4166 4926 5653 5735

PREMIOS DE 200$000

65[illegible] [illegible] 458 483 500 1111 1393 1677 3316 3548 3656 3839 5130 5363 5463 6079 6430 6504

PREMIOS DE 100$000

549 653 887 1336 1566 1733 1952 1974 2039 2083 2249 3120 3203 3721 3742 3943 4223 4487 4781 4958 5127 5162 5513 5621 5644 5751 5768 6391 6403 6462 6639 6996

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45 de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predio, louças vidros, joias, etc., etc.

— Terça-feira :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no largo da Soledade n. 8, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua Imperador n. 22, de predio.

MUTILADO

ILEGIVEL

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Americo Xavier Pereira de Brito; ás 7 1/2 horas, na matriz da Graça por alma de Arthur Zeferino dos Santos Silva; ás 7 1/2, na igreja da Penha por alma de Antonio Moreira da Silva.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista e na capella do engenho Algodões por alma de Francisco de Paula Albuquerque Lima; as 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista e do Cabo, por alma do coronel Francisco de Paula de Albuquerque Lima; ás 7 horas, na ordem 3ª do Carmo, por alma de D. Brigida Silveira do Monte Cordeire.

— Terça-feira:

A's 6 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco de Paula Mindello; ás 7 1/2 horas na capella do Monteiro e no convento de S. Bento em Olinda, e na matriz de Jaboatão, por alma do bacharel Theophilo Barbosa da Silva; ás 7 horas, na matriz de Gamelleira e da Boa-Vista, por alma do Dr. Antonio Borges Leal.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

João M. Luzine, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, José Pereira, L. Antonio dos Santos, Antonio B. Gullão, Izidro José Ribeiro, Manoel F. Martins, Pedro dos Reis Fonseca, Marcelino da Silva Lima, George Kéller, Domingos Fonçalves Rodrigues, Augusto O. Viveiros de Castro, Anastacio de Jesus, J. Tapolmick, Miguel C., irmã de caridade Vicencia, Dr. Francisco da Silva, Rita A. de Souza, Clara Bacellar, R. Trindade da C. Ribeiro sua senhora, R. B. de Souza, Francisco M. de Souza, Delfina Mari da Conceição, Manoel de N. Ferreira, Dr. Antonio M. de Moura Soares, Dr. Luiz Bezerra e sua senhora, O. S. B. de Carvalho, João F. de Oliveira, Antonio Maia, José R. Dias, Dr. Antonio da Cruz Cardoso, padre José A. da Silva Pinto, Pedo A. da Costa Pinto, O. Victor de Moraes, Sergio F. dos Santos, Manoel M. do Rego, Pedro Lacerda e L. de Jacome.

— Chegados dos portos do sul no vapor francez *Ville de Maranhão*:

H. Pritchard, G. dos Santos Vital e sua senhora, Francisco de C. Vital e Fanny Madem.

— Chegados dos mesmos portos no vapor nacional *S. Francisco*:

Manoel de A. Leão, Manoel Farias da Paixão, Maria R. da Victoria e 1 menor, Dr. Olympio F. T. Barreto, capitão João Ferreira de Moraes, M. Nunes Albuquerque, Manoel Marques e sua senhora, Octaviano de M. Figueira e Frederico Rego.

Loteria da provincia.— Terça-feira 7 do corrente, se extrahirá a loteria n. 135, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 184ª serie B, corre impreterivelmente no dia 8 de julho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio A 357 A de 20:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente no dia 4 do corrente.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23

Lotera de Macció—A 7ª parte da 8.ª loteria desta provincia, ujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 7 de julho.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Mercado Manipal de S. José—O movimento deste mercado no dia 2 do corrente, foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 43 bois pesando 5.678 kilos.

Preços do dia: Carne verde 400, e 320 réis o kilo, suino a 600 réis idem, carneiro a 1$000 e 800 réis idem, farinha a 800 e 480 réis a cuia, milho a 480 e 400 réis, idem, feijão a 1$200 e 640 réis idem.

Foram arrecadada dos divessos compartimentos a quantia de 170$160.

Matadouro Publico da Cabanga—Foram abatidas neste estabelecimento 90 rezes para o consumo de 4 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 2 de julho:

Existiam presos 305, entraram 3, sahio 1, existem 307.

A saber:

Nacionaes 274, mulheres 10, estrangeiros 11. escravos sentenciados e processados 3, ditos de correcção 9.—Total 307.

Arraçoados 287, sendo: bons 266, doentes 21. —Total 287.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Augusto dos Santos.

João Francisco Vidal.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JULHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou ao Tribunal que o Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel entrou no dia 1º do corrente, no gozo da licença que lhe foi concedida pelo governo geral.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Antonio José de Sant'Anna.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal.

Manoel Vicente de Oliveira, escravo.— Mandou-se soltar, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Leoncio Marianno dos Santos.—Negou-se a soltura, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Feliciana Maria da Conceição.—Mandou-se soltar, contra o voto do Sr. conselheiro Queiroz Barros.

Marcelino José de França.—Negou-se a soltura, contra os votos dos Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Alves Ribeiro.

Manoel Paulo Bezerra e Valentim Ferreira de Mello.—Prejudicados.

Aggravo de petição

Do juizo do commercio—Aggravante Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, aggravado o Hospital Portuguez. Relator o Sr. desembargado Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro.—Negou se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Appellações crimes

De Atalaia—Appellante José Firmino do Nascimento, appellada a justiça. Reator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo julgamento, unanimemente.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Bento Rodrigues da Costa. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Annullou-se todo o processo, unanimemente, mandando-se instaurar novo.

Do Buique—Appellante Manoel Joaquim dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Annullou-se o processo por incompetencia de juizo, contra os votos dos Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Monteiro de Andrade.

De Goyanna—Appellante Antonio Manoel da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença appellada, unanimemente.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Miguel da Silva, conhecido por Miguel Piaba. Relator o Sr.desembargador Alves Ribeiro.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Flores—Appellante João Pereira do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante o Barão de Gurjahú, appellado Belmiro, escravo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros. —Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Luiz Cesar Pinto de Faria, appellado o Barão do Limoeiro. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Herm Peterson, appelladas Juliana Alexanderson e seus filhos.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes de Atalaia e Anadia da provincia de Alagôas.

Appellações crimes

De Gravatá — Appellante o juizo, appellado Manoel, escravo de José Francisco de Souza.

De Gravatá — Appellante o juizo, appellado José Francisco de Souza.

De Iguarassú—Appellante Moyses, escravo, por seu curador, appellada a justiça.

De S. Bento = Appellante Manoel Francisco Callado, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, appellado Dr. José Domingos da Costa.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho, appellado Antonio Gonçalves Pereira.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos

Appellações crimes

De Maceió = Appellante o juizo, appellado José Caetano da Costa Campos.

Do Recife — Appellante Firmino Carneiro de Lacerda, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Freire.

Com vista ao Dr curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa

Appellação civel

Do Recife—Appellantes D. Candida Rosa Gonçalves Ferreira, D. Maria Candida Gonçalves Ferreira e outros, appellados os mesmos.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes os herdeiros de Bowman, appellada a Fazenda Nacional.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do juizo do commercio—Aggravante a companhia de Seguros Indemnisadora, aggravados Moreira Irmão & C.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do juizo do commercio—Aggravantes Temporal & Filho, aggravado José Francisco de Barros Rego.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Itambé—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo condemnado a morte Joaqnim Ferreira da Silva, conhecido por Joaquim Preto.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado José Avelino Ferreira.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Antonio Alexandre do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Iguarassú—Appellantes Ludgero Francisco Cavalcante e Antonio Cosme de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Iguarassú—Appellante Francisco José Ignacio dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Areia—Appellante Antonio Gomes de Andrade, appellado Francisco Antonio Casullo.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser proucrado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios do 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruss, Successores, rua da Florentina n. 20 e caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres. Successores de A. Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Dr. Simões Barbosa, medico e parteiro, mudou seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Apostrophes

Povo! povo! Deus imprimio na vossa fronte o sello mysterioso da cruz; a cruz é o martyrio, mas a cruz é a liberdade.

LAMENAIS, *obras posthumas*

IV

Que calamidade! O fatal contagio do seculo, depois de enfraquecer no espirito do paiz o principio da autoridade e da ordem, procura arrancar-lhe da consciencia o que lhe resta da fé catholica, que ainda pode salval-o!

Já não respeita, como nas passadas éras, a monarchia, que tinha aos olhos dos nossos antepassados os prestigios que lhe dava a religião, aceita e professada pelo paiz inteiro.

O catholicismo não era odiado, e por isso mesmo o throno era respeitado. A *Egreja* era ouvida, e por isso mesmo o *Estado* era obedecido.

Hoje a magestade ainda vive de uns restos da tradição catholica que o Imperador encontrou vigiando o berço do seu reinado; mas oh! quantas nuvens negras se condemsam sobre a cabeça da Princeza!

A monarchia acautele-se! Não é uma simples enfermidade, é uma epidemia que invadio o paiz, que a politica não póde debellar, que só a religião tem recursos para extinguir.

Que materialismo! No capitalista, é a crueldade; no operario, o odio da riqueza; no moço, a inveja; no velho, a descrença; na criança, a irreverencia; no noivo, a chave de ouro com que elle pretende abrir todas as portas da sociedade; na noiva, o desejo que ella chama amor e que impelle-a a permutar o seu dote, isto é, o suor de seu pai, os labores de sua mãi, o trabalho inteiro dos seus antepassados pela posição do primeiro especulador que lhe offerece um coração apodrecido pelos vicios e uma alma fistulada pela impiedade. Nos que estão de cima, é a indifferença, o desprezo pelos que estão debaixo. Nos que estão debaixo, nos que vivem na planicie serena e calma, que se chama a obscuridade, é a ancia para subir á montanha, açoutada de ventos e tempestades, que se chama o *poder*.

Na politica, é a anarchia; na litteratura, a luxuria; na sciencia, a incredulidade — este cancroide da intelligencia, que esterilisa, gasta, consome as faculdades mais nobres que lhe deu a Providencia para reconhecel-a e adoral-a.

E' no meio de tantos escolhos que navega a barca monarchica!... E' através de tantos cachopos que ella tem de conduzir ao throno a catholica Princeza!

Oh! quem dirá que não seja preciso accender o pharol da religião neste oceano agitado, cujas ondas só o tridente divino da *Egreja* póde acalmar? !

Que pai tão deshumano póde suppôr que o monarcha esclarecido, perspicaz e observador não trema pelo porvir dynastico de sua filha querida, e não lhe aponte as veredas de uma nova politica que, consorciando o *Estado* e a *Egreja*, restaure no paiz a ordem, a obediencia, o espirito religioso, unicos elementos seguros da estabilidade dos imperios? !

Que alma tão mesquinha póde um momento acreditar que a excelsa Princeza, que quebrou o ominoso grilhão dos bispos martyres; que libertou o ventre das escravas, e que a todos edifica com as expansões da sua fé, não se associe de todo o coração a essa grande obra de redempção? ! Nenhuma.

Os livres pensadores!... Elles fallam dos padres! Elles bradam contra os conventos; elles não se cançam de apregoar o *ensino leigo* como uma necessidade do seculo. Foram, porém, os padres que corromperam a politica? Foram os conventos que sensualisaram a litteratura? Foi o ensino religioso que anarchisou a sociedade? Ninguem terá a coragem de affirmal-o. Entretanto, se o padre apparece na imprensa, se o padre apparece na tribuna, se o padre apparece na cathedral, livres pensadores, bradais: *voilá l'ennemi.*

Inimigo do povo, elle, que prega-lhe a humildade, a obediencia, a resignação, o amor do proximo á religião!

Amigos delles, vós que lhes pregais a anarchia, a revolta, o odio, a desesperação!

Como nesta terra invertem-se os papeis!

Porque da vossa parte tanto horror á *batina?*

O *Jesuita*, eis o vosso phantasma. Pois ouvi, eu vos digo, por mais extravagante e paradoxal que isto vos pareça, o *Jesuita* é uma das glorias da humanidade.

Vós não o conheceis bem; vós não apprehendestes o intuito real que elle representa na historia. Vós pensais que um padre qualquer ridicularisado no jornal ou no palco por quem quer que tem uma penna, para adulterar ou phantasiar factos, é o *Jesuita*, tentando n'um arrojo de genio, qual nunca se vio igual, suster com as suas mãos a torrente da anarchia que se precipitou sobre o mundo; é Ignacio de Loyola, enxergando por entre as nevoas de um sonho magnifico a fraternidade social, a paz do genero humano, a felicidade universal, que elle tentou fundar; que elle fundaria, se o philosophismo maldoso, a sciencia vaidosa e a politica ciumenta não embargassem os passos do gigante.

Para amesquinharem a concepção de Loyola, para tornarem antipathica ao povo a *Companhia de Jesus*, partem ao meio a sua divisa; não se esquecem de lembrar o *Perinde ac cadaver*, mas omittem o *in omnibus ubi peccatum non cerneretur.* Que lealdade!

O que a *Companhia de Jesus* quiz senão transportar a *Egreja* para o centro mesmo do mundo, a ver se este a aceitava mais facilmente; senão dar a todas as ramificações da arvore social—a administração, o governo, o ensino, a politica, a legislação—o enxerto benefico que as faz florescer e fructificar?

Sim, foi com um fim louvavel que elles condescenderam com as fraquezas, os vicios e os crimes; e se alguns se tornaram culpados, quantos não resgataram essa culpa, não da *Companhia*, mas de irmãos isolados?

Não ha idéa que, buscando realisar-se na terra, não se manche, ao passar por ella, de seu pó e lama.

O que a austeridade catholica, o que o christianismo primitivo com seus dogmas severos não tinham conseguido, elles tentaram fazer que o mundo entrasse todo na *Egreja*.

Tiveram erros; mas as suas grandes qualidades, os seus beneficios não os reconheceis?

Guizot reconheceu-lhes a grandeza; e era um protestante! Henri Martin confessou a belleza collossal da *Companhia de Jesus*, e era livre pensador!

Quando todos os despotas, em suas ambições de absolutismo politico, negavam na Europa ao povo a luz, o ensino, a instrucção, eram elles que abriam escolas, que davam a cultura intellectual, que alliviavam da ignorancia e da oppressão.

Falhou-lhes o plano? Mallogrou-se lhes a tentativa ousada de, para universalisar a religião, mundanisar, por assim dizer, a *Egreja?*

Tambem o proprio Jesus não conseguio regenerar Jerusalém pervertida; e, sobre os muros da cidade ingrata, que não déra ouvidos ás suas exhortações, derramou lagrimas ardentes.

O *Jesuita*, direis vós, é inimigo do *espirito moderno.*

Sublime espirito esse que produzio o scepticismo na sciencia, o plagio pagão na litteratura e nas artes; que ensanguentou a França de 1789; que tem produzido mil despotismos disfarçados na politica, e mil heresias mortaes na religião dos povos!

Erasmo, que se confessava pagão até á medula dos ossos, disse que a Luthero não cabia outra gloria que o ter quebrado o ovo que elle puzera; e ninguem dirá que a gallinha não conheça bem o pinto.

Eis o *espirito moderno*: é o espirito de Erasmo, o de Luthero, o de Voltaire, o da Encyclopedia, o da Revolução Franceza—esta catastrophe da razão humana enforcada nos patibulos de 89.

Povo! foge do *espirito moderno*, que transpôz o Atlantico e veio assentar as suas tendas nestas florestas virgens, onde, desde o musgo rasteiro até ao jequitibá gigantesco, desde o lichen até á palmeira, desde a gotta d'agua que orvalha a rosacea até á catadupa impetuosa que se despenha das altas montanhas coroadas da mais bella flora—tudo, tudo proclama que existe um Deus, uma alma, uma immortalidade, uma religião mysteriosa e divina, que ainda ha de salvar a patria, se um braço possante, um grande reformador, um grande estadista, desses que impõem ao seu paiz uma nova evolução, sustentar esta bandeira — catholisar o Brasil.

SAVANAROLA.

(Do *Jornal do Commercio* da côrte.)

A estrada de ferro de Caruarú e o prolongamento da de S. Francisco.

III

E' impossivel desconhecer que o estabelecimento completo e definitivo dessas linhas se tornará grandissimo impulsor do progresso agricola e commercial de Pernambuco.

A demonstração deste asserto não exige que penetremos nos dominios da theoria para assignalar a immensa, a inexprimivel influencia que todas as applicações do vapor—esta maravilha da sciencia e da industria—exercem no regimen economico do nosso tempo: basta que lembremos um facto que ninguem nesta provincia ignora, e vem a ser, a espantosa fertilidade e extensão dos terrenos em tal estabelecimento interessados.

A consciencia de que a enorme riqueza dessas abundantissimas regiões está na melhor parte desaproveitada, por falta de meios de circulação facil, é que tornou por tão largo praso e com tanto ardor desejada a iniciação dos melhoramentos de que tratamos, e dos quaes não ha por certo entre nós quem não espere as mais amplas vantagens.

A experiencia legitimará plenamente essa razoavel espectativa, até certo ponto justificada já, e de modo brilhante, pelos resultados obtidos na parte concluida das obras do prolongamento.

Sejam quanto antes abertas completamente ao trafego as indicadas vias-ferreas, e veremos sem duvida que vastos campos, até hoje inteiramente abandonados, serão dentro em pouco prosperos estabelecimentos agricolas; que burgos até agora insignificantes e pobres, se transformarão, como que por encanto, em cidades ricas e florescentes; que a miseria e profunda ignorancia, em fim, de uma parte consideravel das nossas populações centraes, serão desde logo benignamente modificadas, se não de todo extinctas, pela progressão da productividade do trabalho a que essas populações devam entregar se, e pelo contacto mais frequente em que terão de ficar com os habitantes do littoral.

E quanto mais depressa se realisar tudo isso, ou parte disso, mais perto ficará o Estado de indemnisar-se integralmente dos gastos feitos e a fazer com a construcção de taes vias, quer directamente pelo rendimento destas, quer indirectamente pelo augmento da producção e consequente desenvolvimento da actividade mercantil da provincia. Ao contrario, não só o governo, como vimos, mas os particulares, soffrerão extraordinarios prejuizos, se obras tão adiantadas já neste momento forem, por falta de verba sufficiente, demoradas além do prazo assignado á sua conclusão. Por exemplo, avultado numero de importantes agricultores, contando que a linha de Caruarú ficaria completa entre o Recife e S. João dos Pombos (64 kilometros) até ao fim deste anno, o mais tardar, deixaram de prover-se dos indispensaveis meios de transporte para as suas safras, as quaes, portanto, ficarão em grande parte, se não no todo, annulladas, e perdida a respeitavel somma do capital e trabalho que consumiram, se a natural espectativa desses esforçados productores não fôr satisfeita, como não seria com certeza se as obras em construcção tivessem de ficar inexperadamente suspensas.

Tal suspensão seria ainda de todo o ponto perniciosa debaixo d'outro ponto de vista.

Andam actualmente empregados nos trabalhos das duas linhas nada menos de cinco mil operarios. Admittindo que cada um tenha a seu cargo, termo médio, a sustentação de tres pessoas de familia, seriam quinze mil individuos que de repente ficariam sem pão, caso aquelles trabalhos tivessem de cessar antes de concluidos! Completas e abertas ao trafego as duas estradas, a solução não seria a mesma, porque os operarios dispensados encontrariam no desenvolvimento do trabalho e riqueza local prompto e facil emprego para á sua actividade.

Presentemente, sim, a situação dessa pobre gente tornar-se-ia tanto mais afflictiva, quanto do alto sertão estão actualmente descendo homens aos centos, aterrados ante o aspecto de secca devastadora, cujos effeitos começam a sentir-se cruelmente alli.

Ora, os poderes centraes, por occasião do terrivel flagello desse genero, de que ha poucos annos foram victimas diversas provincias do imperio, emprehendeu meritoriamente importantissimas obras publicas com o fim principal de dar occupação aos infelizes retirantes.

A estrada de ferro de Baturité, a de Camocim a Sobral, a de Paulo Affonso, por exemplo, não foram n'outro intuito com tanta prestesa emprehendidas.

Seria, pois, uma injustiça flagrante differente procedimento em relação á Pernambuco, sobretudo nas condições especiaes em que se acham os trabalhos das linhas de Caruarú e do Prolongamento, ás quaes nem mesmo falta já a construcção de importantes estações, taes como—para só nos reterirmos á primeira—as comprehendidas entre o Recife e Jaboatão, a da Victoria, além de outras quasi terminadas.

Dissemos que o capital até agora empregado pelo governo nessas duas linhas se eleva a 17 mil contos de réis.

Pois bem: o que poderá faltar para concluil-as é, relativamente, uma insignificancia. Mais 6 ou 7 mil, comprehendidos nesta somma os 2.500 contos em que os cofres publicos se acham em debito para com o empreiteiro, eis o sufficiente para pôr termo a melhoramentos da mais alta magnitude, o dentro de prazo brevissimo.

Será possivel que o nosso parlamento deixe na presente sessão de votar, sob qualquer pretexto, os creditos necessarios, não só para satisfação do debito de que fallamos, mas tambem para o proseguimento e conclusão dos trabalhos de que se trata?

Não acreditamos, em vista do que ficou exposto e do amor que os representantes do paiz devem consagrar, e consagram de certo, á causa publica.

Uma ultima consideração:

O governo, em virtude do contracto que realisou com o empreiteiro, era obrigado a fornecer um credito annual de 3 mil contos de réis. Mas durante muito tempo, porque o trabalho das linhas não proseguia com a desejavel celeridade, tal credito nunca se esgotou completamente. De modo que, se as sobras tivessem sido levadas de exercicio para exercio, pelo espaço dos nove decorridos, representariam hoje a quantia de 10 mil contos de réis, isto é, mais do duplo da somma necessaria ao acabamento das obras, deduzido o adiantamento feito pelo empreiteiro, e de que este está no desembolso com grave prejuizo seu. Grave prejuizo dizemos, por isso que dos 2.500 contos de réis, que o governo lhe deve, tem naturalmente de pagar juros, se os tomou por emprestimo, ou perder esses juros, se adiantou o que era propriamente seu, porque, n'um caso ou n'outro, não será compensado pelos cofres publicos da importancia do agio de tão avultado capital.

Urge, por consequencia, que a administração do Estado seja pelo poder legislativo habilitada a saldar esse debito, e a fazer as despezas necessarias com o proseguimento das mencionadas obras, mediante a votação de um credito extraordinario.

E' o que sinceramente esperamos.

A.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	180,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1885

Activo

Letras descontadas		67:334$860
Emprestimos e contas caucionadas		13:728$120
Letras a receber		424:491$990
Garantias e valores depositados		149:935$440
Mobilia, etc. do banco		2:091$300
Diversas contas		1,698:525$480
Caixa		1,126:409$970
		Rs. 3,482:517$160

Passivo

Contas correntes simples	802:708$060	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,551:602$260	
		2,354:310$320
Letras a pagar		1:747$600
Titulos em caução e deposito		149:935$440
Diversas contas		976:523$800
		Rs. 3.482:517$160

S. E. & O.

Pernambuco, 3 de julho de 1885.

Assignados { *Henry K. Gregory*, manager. / *A. J. P. Clarkson*, accountant.

CONSORCIO

Realisa-se hoje o consorcio do nosso prestimoso amigo, João B. do Rego Valença, com a Exm.ª Sr.ª D. Maria Philomena de Castro Martins.

Ambos ainda bem jovens, temos certeza de que gozarão de uma vida feliz e encantadora, e de que saberão comprehender o novo estado que abraçaram.

Nós que os estimamos de todo o coração, desejamos-lhes mil venturas e prosperidades.

Recife, 4—7—85.

M.

Sobre o tumulo

DE

Luiz Leonidas Pereira Dutra

DERRAMA UMA LAGRIMA

João Xavier Ribeiro de Andrade Filho

O contador da Thesouraria de Fazenda na côrte

Para a côrte do imperio seguio ha quasi um mez o Sr. José de Barros Accioli de Wasconcellos, contador da Thesouraria de Fazenda desta provincia, á qual parece reservado o triste fadario de servir de asylo a toda a sorte de *pariás* da sociedade brasileira.

Esse funccionario, cujo caracter trefego e turbulento crea em torno de si, em todo o caminho, uma athmosphera de odio e animadversão, foi naturalmente em demanda de uma boa collocação no quadro de fazenda, confiado nas auras felizes do patronato, que o bafeja e proteje, e que infelizmente em nosso paiz galardôa o crime e o vicio que campeiam, impavidos e desassombrados, em detrimento do merito real, que geme e soffre no silencio sombrio da obscuridade.

E' esta uma dolorosa verdade, em cujo fundo se reflecte tristemente a injustiça, que paira de ordinario nas alturas do poder.

Felizmente, no caracter profundamente reflectido e sobretudo sério do Sr. conselheiro Saraiva, actual ministro da fazenda, tão justamente venerado em todo o paiz, está a mais segura garantia de que o Sr. Accioli não ha de encontrar agora recompensa, em vez da severa repressão, que está reclamando, em altos brados, a sua negra historia de empregado de fazenda.

Certamente um governo criterioso e moralisado não pode aquinhoar bem o ex-inspector da Alfandega de Aracajú, sobre cuja cabeça pesa ainda hoje a responsabilidade legal do escandaloso contrabando, alli realisado.

O contador actual da Thesouraria de Pernambuco, que, depois de abrir luta encarniçada contra o inspector da Alfandega; depois de haver promovido cobarde e traiçoeiramente a demissão de alguns empregados da Thesouraria, em cujo seio se tornou um objecto de odio e aversão, depois, finalmente, de haver desrespeitado e insultado o respectivo inspector, cuja prudencia logrou evitar um conflicto odioso e desagradavel, foi agora, com e dinheiro fabuloso, mysteriosamente accumulado na Caixa Economica, buscar no Rio de Janeiro o *premio* de seus *gloriosos feitos.*

A photographia moral do Sr. Accioli, desenhou-a o Sr. Dr. Oliveira Bello, nas seguintes palavras, que não resistimos ao desejo de transcrever, e que constam do relatorio, que S. Exc. em 1881, na qualidade de presidente da provincia de Sergipe, leu perante a respectiva Assembléa Provincial, depois de occorrido o vergonhoso contrabando, a que alludimos:

« Tendo sido desligado do cargo de inspector d'esta repartição (Alfandega) e chamado á côrte, o respectivo serventuario José de Barros Accioli de Wasconcellos, de accordo com a lei, designei o contador da Thesouraria de Fazenda, Pedro de Alcantara Sallea, para exercer interinamente o referido cargo, que desempenha com intelligencia e probidade.

« O serviço a cargo d'essa repartição até bem pouco tempo marchava de uma forma muito irregular, o que era devido á má direcção que lhe dava o ex-inspector José de Barros.

« Não são extranhos os factos desagradaveis, que alli ultimamente se deram.

« Todo o pessoal da repartição vivia desharmonisado com o seu superior, e isto, como sabeis, influe directamente para que soffra o serviço publico. Constantemente recebia reclamações contra aquelle funccionario, já do commercio, já de particulares, e finalmente, dos proprios empregados. »

Essas palavras, fiel e textualmente copiadas da justiça fria e imparcial de uma peça official, proferidas por um homem de caracter puro e illibado, encerram toda a verdade a respeito do contador da Thesouraria desta provincia.

Na larga estrada da vida publica que esse homem tem atravessado, elle deixou sempre após si um rastro tristissimo.

Por toda a parte, elle creou a antipathia, accendeu o desgosto e recolheu a maldição.

Em Sergipe, instaurado contra Fortunato Soares do Amaral, o processo por crime de contrabando, no qual o Sr. Accioli, investido então do cargo de inspector da Alfandega, esteve manifestamente envolvido, como se deprehende da sentença proferida pelo integro desembargador Gervasio Campello Pires Ferreira, publicada no jornal sergipano — *O Raio* — de 12 de março de 1881; tendo sido elle desligado daquella Alfandega, a reclamações da presidencia, a cidade vestio-se de galas e encheu-se de regosijo.

Occupando-se do crime de contrabando descripto, escrevia o *Guarany* de Aracajú, em seu numero de 21 de janeiro do citado anno:

« A presidencia não descançou, e á vista da maior ou menor evidencia da convivencia do inspector da alfandega no citado contrabando, telegraphou para o Rio de Janeiro, resultando a desligação do Sr. Accioli de Vasconcellos da referida repartição, sendo designado para substituil-o, o major Pedro de Alcantara Salles, digno contador da thesouraria de fazenda.

« Ha muito tempo, que esta capital não se alegra tanto com a queda de um homem, sobre cuja cabeça cahiam boatos suspeitos de culpabilidade.

« Ao saber-se da suspensão houve foguetes de todos os cantos; os navios, sobretudo os estrangeiros, se embandeiraram e o porto pareceu vestir-se de galas, por ter sido expulso Catilina das portas de Roma ».

Assim se exprimio toda a imprensa da provincia; tal era o conceito, que merecia alli o Sr. Accioli.

Aqui, em Pernambuco, ainda o Sr. Accioli não interrompeo a senda encetada em Sergipe, e, por assim dizer, timbrou em confirmar a tradicção inglória, que, como uma pagina sombria, enche a sua *fé de officio* de soldado nas fileiras dos empregados de fazenda.

Revelando uma habitual rudeza no trato com as partes, que demandavam a sua repartição, em nome de legitimos interesses; odiado de seus subalternos, em relação aos quaes só pedia inspirações ao rancor e a injustiça; e desleal aos seus superiores—o contador da thesouraria vio levantar-se diante de si, nesta provincia, como um silencioso, mas eloquente protesto—o anathema geral da opinião!

Esse homem, pois, de quem todos fogem, como de um leproso social; esse homem, a quem não recommenda o merecimento nem inspira o dever, não póde ser galardoado por um governo sensato.

Aguardemos, entretanto, os acontecimentos.

Sylvio.

Um dos problemas mais difficeis de ser resolvido pelas mães de familia, é o modo de purgar seus filhos, pois as creanças em geral recusam se a tomar qualquer purgativo por mais innocente que seja. Deve-se portanto muitos louvores ao habil pharmaceutico inventor da—Fruta Julien—, que sob a fórma de um confeito laxativo e refrigerante, purga sem produzir colicas nem inflammações intestinaes e é aceito pelas creanças com tanto gosto, que as mães de familias farão bem em não deixar o frasco da—Fruta Julien—ao seu alcance.

Tisica Pulmonar

Herva Homeriana

Ao publico—muita attenção

Ao abaixo assignado, unico agente importador da *Herva Homeriana* licenciado por direito do Governo Imperial sob parecer de Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, constando que existe no mercado um genero que se vende sob o nome acima de *Herva Homeriana*, em quanto, cumpre o dever de previnir o publico da fraude de que é victima declara que desde já toma as providencias, pelos tramites legaes por que se acabe com o iniminoso abuso.

Afim de prevenir as contratacções e as provaveis falsificações, o abaixo assignado avisa ao publico que os sub agentes, encarregados de vender **Herva Homeriana**, deverão conservar expostos á vista em suas casas de negocio um cartão especial, que levará lithographado o *fac simile* do rotulo e da marca registrada, que vai nas latas e pacotes, e terá tambem impressa a autorisação de vender a **Herva Homeriana**, assignada por mim; as latas redondas e os pacotes levarão a marca competentemente registrada, os rotulos de todas as latas terão a firma manuscripta de CARLOS BERTINI, a lithographia do frontespicio da casa de negocio e impresso o decreto do Governo Imperial, que acompanha o PARECER da Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 1884, e mais outros dizeres.

Rio de Janeiro 19 de junho de 1885.

Carlos Bertini.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça deste juizo depois da respectiva audiencia do dia desesete de julho do corrente anno o seguinte: viute bestas de differentes cores com o ferro C. X, avaliadas por seis contos de reis, quatro burros com o mesmo ferro avaliados por duzentos mil reis, quatro bois com o mesmo ferro avaliados por duzentos e cincoenta mil reis, uma canôa pequena avaliada por cincoenta mil reis, vão a praça por execução que move João Bastos de Almeida, contra José Mendes Vieira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.— Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de junho de 1885.— Subscrevo e assigno José Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montengro.

Santa Casa

Costa-nos que a Assemblea Provincial, apezar das reclamações da Santa Casa e da demonstração feita do *deficit* que existe em seus rendimentos, pretende reduzir a porcentagem concedida desde muitos annos em favor dos estabelecimentos de caridade.

Chamamos a attenção dos Srs. deputados para o estado das finanças da Santa Casa, de que já tem elles conhecimento pela representação que lhes foi derigida por intermedio da Presidencia.

Não é de esperar que na Assembléa, em sua maioria liberal, commetta um verdadeiro attentado contra a parte desvalida de nossa população, que hoje encontra abrigo nos estabelecimentos de caridade.

A Santa Casa ver-se-ha, sem duvida, obrigada a reduzir o numero dos doentes recolhidos em seus hospitaes, dos loucos do hospicio, dos mendigos do asylo e das orphãs e expostos, por não dispôr de recursos para sustental-os como até agora.

Caia a responsabelidade sobre quem a merecer e veja o povo como e elle tratado pelos poderes publicos.

3 julho.

* * *

A batalha da vida

N. 361

E' maxima da guerra o assaltar o inimigo, antes que este tenha tempo de concentrar as suas forças para o ataque. O mesmo é applicavel na luta diaria com as enfermidades. Se bem que a sal-

MUTILADO

saparrilha de Bristol, antagonista, á que poucas molestias mortaes podem resistir,—leva á cabo a sua obra curativa e regeneradora, muito mais depressa quando ella é usada logo no começo da molestia, do que quando esta já se acha entranhada no systema.

As escrofulas que não se teem arraigado profundamente nas carnes ou atacado os ossos, se desvanecem como por encanto sob a sua magica influencia; succedendo o mesmo com as molestias cutaneas, affecção do figado e dos intestinos e rins, dyspepsia, neuvralgia e rheumatismo. Porém tenha-se entendido, que, quando a luta entre as faculdades physica e a enfermidade, chega á ponto de se tornar uma batalha entre a vida e a morte, tão terrivel quão duvidosa ao parecer,—a Salsaparrilha de Bristol, póde assim mesmo, fazer pender a balança em favor do doente.

O naufragio da humanidade encontra sempre uma ancora de salvamento neste hygienico auxilio.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Commissão Redemptora

Os possuidores ou apresentantes dos escravos abaixo mencionados deverão, em virtude do art. 9 do Reg. de 12 de janeiro ultimo, comparecer com os ditos escravos no dia 5 de julho vindouro, ás 11 horas do dia, na rua do Imperador n. 31, 1.º andar.

D'entre os que figuram na lista infra, serão libertados de preferencia (art. 10), entre os escravos de melhor comportamento e robustez physica, os que forem mais baratos.

Sendo o total das indemnisações para a libertação dos escravos a quem falta quantia inferior a 100$000 muito excedente ás forças do fundo resolveu a commissão chamar sómente os ditos escravos, em numero de 39, para d'entre elles ser feita a escolha definitiva.

Os possuidores que não poderem comparecer pessoalmente, deverão representar-se por procuradores legalmente authorisados para assignar a carta.

1 Pastôra, 33 annos, de D. Joanna Guimarães de Medeiros Furtado.
2 Cecilia, 40 annos, de José Cysneiro d'Albuquerque Mello e irmão.
3 Benedicta, 52 annos, Estevão José Paes Barretto
4 Luiza, 52 annos, do mesmo.
5 Jeronymo, 54 annos, do mesmo.
6 Maria, 41 annos, dos herdeiros de Francisco José da Costa Araujo.
7 Generosa, 30 annos, de D. Joanna Gusmão e D. Maria Gusmão.
8 Rufina, 43 annos, de Felix de Barros Pimentel.
9 Francisca, 31 annos, de Felix de Barros Pimentel Filho.
10 Eufrasia, 25 annos, de José Luiz de Barros Pimentel.
11 Pastôra, 29 annos, do mesmo.
12 Alexandrina, 55 annos, de D. Joanna Ludovina Bezerra de Mello.
13 Antonio, 38 annos, de Francisco de Paula Albuquerque.
14 Pantaleão, 35 annos, de D· Anna Adelina Accioy Ramos.
15 Margarida, 53 annos, de D. Carlota Burlamaqui Magalhães.
16 Thomaz, 28 annos, de Luiz de Mendonça Vasconcellos.
17 Ignacia, 23 annos, de Francisco José d'Araujo Mello.
18 Benedicto. 40 annos, do Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
19 Theodora, 22 annos, de Francelina Carneiro Cabral de Vasconcellos.
20 Israel, 53 annos, de D. Felippa Paulina Cavalcante.
21 Josepha, 26 annos, de José Cordeiro dos Santos.
22 Ignacio, 43 annos, de José Jacques da Costa Guimarães.
23 Manoel, 24 annos, de Florencio Pereira de Souza Flores.
24 Antonia, 25 annos, de Bernardino da Costa Campos
25 Maria, 33 annos, de Leomlio de Oliveira Mello.
26 Martinha, 35 annos, de D. Henriqueta Sophia d'Araujo
27 Claudina, 54 annos, de D. Carlota de Souza Leão.
28 Carolina, 33 annos, de Joaquim de Barros Lins Wanderley.
29 Americo, 48 annos, de José Camello do Rego Barros.
30 Otilia, 42 annos, de Eduardo Carneiro Leão.
31 Emilia, 24 annos, de Henrique de Sá Leitão.
32 Maria Clemente, 38 annos, de Antonio Botelho Pinto de Mesquita.
33 Severina, 35 annos, de D. Anna Narcisa Carneiro Campello.
34 Severino, 30 annos, de Virginio Carneiro Mendes da Silva.
35 Rufino, 29 annos, do mesmo.
36 Francisco, 26 annos, do mesmo.
37 José, 17 annos, do mesmo.
38 Manoel, 18 annos, do mesmo.
39 Anastacia, 35 annos, do mesmo.

Recife, 30 de junho de 1885.

O 1.º secretario,
João de Oliveira.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 3 de julho de 1885
As tres horas datarde
Cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia, d/v. com 1/2 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de julho de 1885

Alfandega—De 1 a 2	45:605$313
Idem de 3	31:618$358
	77:223$673
Recebedoria—De 1 a 2	1:792$437
Idem de 3	3:662$951
	5:455$388
Consulado provincial—De 1 a 2	13:991$711
Idem de 3	10:160$248
	24:151$959
Recife drainage—De 1 a 2	1:254$478
Idem de 3	377$748
	1:632$226

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO
Em 2 de julho de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrysolite*, carregou:
Para Liverpool, Borstelmann & C. 155 fardos com 30,692 kilos de algodão e 8 ditos trapos velhos; J. J. Loyo & Filho 24,000 kilos de ferro velho; N. I. Lidstone 500 kilos de metal velho; L. A. Siqueira 1 garrafão com 16 litros de aguardente.

— No patacho hollandez *Concurrente*, carregou:
Para Hamburgo, P. Stuhlmann 120 saccas com 8,980 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Luiza*, carregou:
Para Lisboa, O. Travasso & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregou:
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 358 couros salgados com 4,296 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 400 saccas com 30,362 kilos de algodão; M. Moraes 63 ditas com 4,900 ditos de dito; A. B. de Verçosa 70 caixas cajurubeba; M. N. A. Maia 4,200 cocos fructa.

— No lúgar inglez *Bolgay*, carregou:
Para o Pará, T. de A. Souza 150 barricas com 8,260 kilos de assucar branco; M. L. G. Maia 274 saccos com 14,180 ditos de dito; S. G. Brito 318 barricas com 20,881 ditos de dito; F. A. de Azevedo 200 ditas com 11,700 ditos de dito.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregou:
Para Mossoró, A. B. de Verçosa 5 caixas cajurubeba.

— No cuter *Colombo*, carregou:
Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 15 barricas com 628 kilos de assucar mascavado.

— Na lancha *Pensamento*, carregou:
Para Villa da Penha, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 200 kilos de assucar branco e 1 dita com 90 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios sahidos no dia 3

Manáos por escala 12 1|2 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Santos por escala 7 dias, vapor francez *Ville de Maranhão*, de 1,775 toneladas, commandante Breant, equipagem 41, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & E.

Bahia por escala—5 dias, vapor nacioaal *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Sahidos no mesmo dia

Havre e escala—Vapor francez *Ville de Maranhão*, commandante Breante, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Chrisolit*, commandante W. W. Bond, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Macáo—Escuna nacional *Amelia*, capitão João Pereira da Silva.

Bahia—Lúgar inglez *Clutha*, capitão H. Baitez, carga bacalhão.

VAPORES ESPERADOS

Niger	da Europa	hoje
Aconcagua	da Europa	amanhã
Guahy	da Bahia	a 6
Pará	do sul	a 7
Ville de Bahia	da Europa	a 7
Mariner	da Europa	a 8
Merrimac	do sul	a 11
Trent	da Europa	a 11
Manáos	do norte	a 12
Elbe	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Avon	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Orenoque	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

Cajurubéba

Como actúa no organismo este precioso depurativo!

Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Mais dous milagres do *Cajurubéba*, pois não posso chamar de outro modo as duas curas, que esse excellente remedio conseguio, pelo modo, que lhe passo a expor, e que espero V. S. tornará publico afim de que os soffredores do mesmo mal facilmente se curem.

Em principios de dezembro de 1884, appareceram-me dores fortes e grande inchação em uma perna no lugar do joelho e em um dos braços, o que me impedia de andar e trabalhar no meu negocio e causava-me acerbos soffrimentos.

Diversos medicos sucessivamente me medicaram, sendo que um delles me attribuio *agua no joelho* e indicou uma operação como unico remedio.

Tomei grande quantidade de ioduroto de potassio, Xarope de Ricord e outros remedios sem que me dessem o minimo allivio, pelo contrario depois desses remedios appareceram soffrimentos de estomago, fastio, dores, e más digestões.

Achando-me cada vez peior, e já sem esperanças de ficar bom pois eram passados seis mezes sem allivio, fui aconselhado por um amigo para usar do *Cajurubéba*, e apezar de algumas pessoas me aconselharem o contrario, experimentei o *Cajurubéba*, tomando pequenas dóses, segundo as prescripções indicadas no frasco.

Qual não foi a minha sorpresa e contentamento ao perceber, logo depois das primeiras dóses, que os meus soffrimentos diminuam!

Quando terminei o primeiro frasco já podia mover com a perna e andar, a inchação decrescia, as dores diminuiam e os soffrimentos do estomago tinham desapparecido.

Continuei a usar do *Cajurubéba* e tambem continuei a melhorar até que, acabado o terceiro frasco, me achava, como me acho, completamente restabelecido.

Agora o segundo milagre.

Minha senhora soffria, ha 12 annos, de falta de menstruação, o que occasionou-lhe ataques hystericos e outros incommodos, que muito a acabrunhavam, e apezar das receitas medicas e de outros remedios caseiros, nunca conseguio curar-se.

Em vista do sorprehendente resultado que tirei do uso do *Cajurubéba*, lembrou-se ella de experimentar se esse remedio lhe seria tambem proveitoso.

Em boa hora o fez, porque o *Cajurubéba* fez-lhe reapparecerem as regras e com precisa regularidade, de modo que actualmente parece ter passado por uma completa transformação tal é o bem estar, que sente; as forças e disposição foram recuperadas e ella acha-se contentissima ainda mais por ter agora certeza de que não soffre do coração, como tinham declarado alguns medicos.

Em expansão ao meu contentamento não cesso hoje de propagar o *Cajurubéba*, como um remedio, que merece as bençãos dos soffredores.

O que levo dito, estou prompto a confirmar com juramento, se me for exigido e antes de terminar permitta, que lhe dê Sr. Cunha, os meus emboras por tornar-se propagador de tão milagroso medicamento.

De V. S. attento criado obrigado, *Valdivino Ribeiro da Silva*, negociante e proprietario. (muito conhecido por Valdivino da polvora), morador a rua Imperial n. 205.

(Estava reconhecida)

Programma da novena do Carmo

No dia 6 do mez de julho proximo, pelas 5 horas da tarde, começará com a maior pompa possivel a grande e solemne novena da Santissima Virgem do Carmo, sobresahindo este anno a todos os outros.

No mesmo dia 6 ás 4 horas da manhã, haverá missa cantada a Excelsa Virgem do Carmo, por intenção de todos os seus devotos vivos, e defuntos. Ao romper da aurora do supracitado dia uma salva de 21 tiros annunciará a todos os seus fieis o primeiro dia da solemne e brilhante novena da igreja catholica, para que o povo d'esta capital que tanto se mostra por sua devoção a sua Excelsa Protectora, não falte a concurrencia do costume, quando não possa exceder.

A grande orchestra será composta de habeis professores, aos cuidados do eximio e conhecido maestro João Polycarpo Soares Rosa.

O Rvm. vigario provincial, não podendo pelos seus encommodos de saúde, dirigir-se pessoalmente a todos que coadjuvam para o maior esplendor de tão grande acto religioso, lhes roga o desculpem por esta vez, e pede-lhes que o auxiliem, como lhes for possivel, maxime os seus irmãos confrades e os dedicados devotos da Immaculada Virgem do Carmello, afim de levar a effeito como deseja, uma tão grande, quão despendiosa festividade.

INSTITUTO DE Nossa Senhora do Carmo

RUA DE S. FRANCISCO, PALACETE N. 72, JUNTO A ESTAÇÃO

Ensina-se primeiras lettras e todos os preparatorios para a matricula nas Academias do Imperio, e tambem

Musica e desenho

	Por mez
Alumno interno	40$000
» meio pensionista	25$000
« externo, primeiras lettras	5$000
« « 1 preparatorio	5$000
« « 2 preparatorios	9$000
» « 3 «	12$000

Os internos teem direito á roupa lavada e engommada, papel, pennas, tinta, etc.; aos de primeiras lettras tambem o collegio fornece **gratis** estes objectos.

Director, *H. Rodrigues de Siqueira.*

O coronel Decio de Aquino Fonseca, mudou sua residencia para a rua do Visconde de Albuquerque n. 34.

Club de Regatas Pernambucano

Primeira Regata em 19 de julho de 1885

São convidades os senhores que quizerem tomar parte nesta Regata, á virem inscrever as suas embarcações, na séde do Club, á rua da Imperatriz n. 17, 1º andar, das 5 horas da tarde ás 10 da noite, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 10 da noite, nos santificados, até o dia 5 de julho proximo.

Os directores de regatas,
Ernesto Leal.
José Guimarães.
Medeiros Gomes.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.
Recife, 5 de março de 1885.

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Frères successores de A. Caors
22 RUA DA CRUZ 22
(RECIFE)

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Souto Maior
Medico

Dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde, na rua Nova n. 23, (esquina da Cambóa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidade — molestias nervosas: ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Trata o beriberi pelo meio unic e efficaz, o galvanismo.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Advogado

J. Evangelista da Silva tem o seu escriptorio á rua Primeiro de Março n. 18, 1º andar, e attende a chamados fora desta cidade.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Convento do Carmo

Para satisfazer em parte as avultadissimas despesas com a proxima festa de Nossa Senhora do Carmo, o vigario provincial roga aos foreiros do patrimonio deste convento, que estão em atrazo, bem como as confrarias, se dignem satisfazer os respectivos foros com a precisa brevidade, pelo que lhes será agradecido.

D. Porcia Constança de Mello, continua a receber em sua casa, meninos de ambos os sexos, para educar, ensinando todas as materias litterarias proprias dos collegios, musica, canto e piano, e outros instrumentos. Muitos trabalhos de agulha, e artes, e diversas linguas. Por vinte e cinco mil réis mensaes pagos adiantados, e um pequena joia ao entrar todos os annos conforme ajuste.

Na passagem da Magdalena, rua do Dr. Epaminondas n. 1.

— **Vinho ferruginoso Aruod** —ARNE, FERRO E QUINA! Dez annos, deexito constante e as affirnações das mais altas sumidades da sciencia medico, provam que a associação da CARNE, da FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbutica, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito o unico que reune tudo que tonifica e purifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e e energia do vital.

EDITAES

Conselho de compras da repartição da marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos é enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico, que no dia 6 do corrente mez ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho o supprimento de medicamentos a enfermaria de marinha, e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, para o semestre de julho a dezembro.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até ás 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario, que desde já acha-se exposto a consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições:

1ª Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2ª Serão entregues pelo fornecedor quando pedidos, immediatamente.

3ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4ª O fornecedor pagará a multa de 10 por cento, do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o daquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejam aceitos; bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles porque se tiver de obter no mercado.

5ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtive.

6ª O fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contrato, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste conforme o aviso circular do ministerio da marinha n. 172 de 28 de janeiro de 1884.

OBSERVAÇÕES

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, senão comparecer nesta secretaria para assignar o contrato que fôr celebrado, no prazo de 3 dias, contados daquelle em que fôr chamado pela imprensa.

Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da junta commercial, bilhete do pagamento do imposto de industria do ultimo semestre, e certidão do contrato social extrahido da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 1 de julho de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

O Dr. Manoel da Silva Rego, juiz de direito do 4º districto criminal do Recife, etc.

Faz saber que na revisão do alistamento a que ultimamente se procedeu em setembro do anno passado, foram alistados nas parochias da Boa-Vista e Graça os seguintes cidadãos:

Freguezia da Boa-Vista
1º DISTRICTO
1º quarteirão
Alfredo Gomes Leal.
Sebastião de Barros Barreto.
Salustiano Justo de Argollo Castro.
2º quarteirão
Affonso Gordilho Costa.
3º quarteirão
Bacharel Arthur Orlando da Silva.
Antonio José de Lemos.
Antonio Francisco Martins do Rio.
Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves.
Francisco Alcedo da Silva Marrocos.
Joaquim Jorge da Motta.
José Moreira Fragoso.
Bacharel Manoel Fernandes de Sá Antunes.
Urbano Mamede de Almeida.
4º quarteirão
Antonio Moreira da Silva.
Frederico Marinho de Mello Tavares.
José Francisco de Oliveira Lima.
Severino Rodrigues de Azevedo e Silva.
5º quarteirão
Ausberto Rodrigues do Passo.
Bacharel José Izidoro Martins Junior.
João Francisco Peregrino Paz.
Macrino Rodrigues do Passo.
6º quarteirão
Capitão Estevão José Ferraz.
Manoel José Henriques.
8º quarteirão
Antonio Fausto José Rodrigues.
9º quarteirão
Antonio Manoel Ferreira dos Santos.
Jorge da Paz Teixeira Lima.
Bacharel José Alves Villela.
10º quarteirão
Alcides Lauro Accioli.
Tito Cardoso de Oliveira.
11º quarteirão
Antidio Cesario das Neves.
12º quarteirão
André Ferreira da Costa.
José Monteiro Pessoa.
13º quarteirão
Bacharel Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima.
Antonio Justino Ferreira da Luz.
Capitão José Luiz Innocencio Poggi.
Pedro da Cunha Pedrosa.
15º quarteirão
Antonio Francisco Regueira Duarte.
Engenheiro João José Fernandes da Cunha.
16º quarteirão
Antonio Alves da Silva.
18.º quarteirão
Bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro.
Francisco Rufino de Sant'Anna.
19.º quarteirão
Antonio Jacintho de Barros Correia.
Alberto Dias Fernandes.
Liberato Augusto de Lima.
20.º quarteirão
José Antonio de Araujo Livramento
João Moreira de Araujo Livramento.
José de Avila Bittencourt.
Bacharel Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes Junior.
21.º quarteirão
Carlos Augusto Gomes Leal.
Bacharel Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante.
23.º quarteirão
Antonio de Mello Costa Oliveira.
24.º quarteirão
Francisco José da Cunha Galvão.
25.º quarteirão
Diogo Carlos de Almeida Albuquerque.

2.º DISTRICTO
1.º quarteirão
Adalberto Bellarmino da Silva.
Francisco Botelho de Andrade.
2.º quarteirão
Francisco Victor Coelho.
4.º quarteirão
Antonio Magalhães da Silva.
Frederico Magalhães da Silva.
Fernando Magalhães da Silva.
7.º quarteirão
Joaquim Francisco dos Santos.
Juvino Thomaz Pereira.
José Mendes de Amorim.
Luiz de França Araujo.
Manoel Henrique da Silva.
Manoel Thomaz de Barros.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça
1.º DISTRICTO
3.º quarteirão
João de Oliveira Saraiva.
5.º quarteirão
João Pereira Bastos.
Mauricio Olegario do Rego Farias.
6.º quarteirão
Ignacio Troyano de Jesus Bandeira.
7.º quarteirão
Felix José Marques Bacalhão.
Bacharel Francisco Isidoro Rodrigues da Costa.
João Bernardo do Espirito Santo.
Manoel de Almeida Magalhães.
Olegario Militão da Costa.
11.º quarteirão
Manoel Francisco Tavares.
12.º quarteirão
Francisco José da Costa.
José Fernandes de Albuquerque Lima.

2.º DISTRICTO
2.º quarteirão
Manoel Nirardo Ferreira Gomes.
Thomaz Sergio de Farias.
6.º quarteirão
Pedro Ivo Redevivo Cavalcante.
8.º quarteirão
Bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque.
9.º quarteirão
Joaquim de Barros Lins Wanderley.
Marcolino Nunes Vianna.
11.º quarteirão
Antonio dos Reis Annes.
12.º quarteirão
Bernardino Alves Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 27 de junho de 1885.
Manoel da Silva Rego.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acha aberta a fallencia de D. Emilia dos Santos Barbosa, mulher do negociante Francisco Teixeira Barbosa, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 20, d'esta cidade, pela sentença do theor seguinte:—Sentença—Vistos—Em face do requerimento de fls. 2, de D. Emilia dos Santos Barbosa, mulher do negociante Francisco Teixeira Barbosa, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 20, communicando o desapparecimento do mesmo, declaro aberta a fallencia do mesmo, a contar de 2 do corrente mez. Nomeio curador fiscal o Dr. J. J. Seabra. Faça-se publica a fallencia por editaes, convoquem-se os credores para se reunirem no dia 9 do corrente, afim de nomearem depositario. Proceda-se a arrecadação da massa em cujo acto nomearei quem provisoriamente a receba. Custas pela massa. Recife, 3 de julho de 1885.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. Em virtude d'esta minha sentença aqui copiada, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual convoco os credores da referida massa a comparecerem no dia 9 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias, afim de nomearem depositario effectivo.

Dado o passado n'esta cidade do Recide, aos 8 de julho de 1885.

Eu José Fraklin de Alencar Lima, subscrevi.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 19 da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880, fica aberta nesta secretaria até o dia 11 do corrente a 1 hora da tarde, a concurrencia para a impressão da lista geral dos alumnos matriculados nas diversas series d'esta Faculdade, com a declaração da filiação e naturalidade. As pessoas que pretenderem contractar essa impressão, deverão apresentar propostas em cartas fechadas e competentemente selladas até o referido dia 11.

Nesta secretaria se poderão dar as informações e esclarecimentos de que precisarem os concurrentes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 3 de junho de 1885.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel e crime desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que em hasta publica d'este juizo, findo os pregões do estylo e as praças da lei e na audiencia do dia 4 do corrente mez, ha de ser vendida uma armação composta de 4 fiteiros e 2 balcões, tudo avaliado em 150$. Cujo bem vai á praça em virtude de acção executiva que a Fabio Xavier de Souza Fonseca, move Manoel Pereira da Silva. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei, juntando-se aos autos o respectivo traslado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado na cidade do Recife, e seu termo, provincia de Pernambuco, aos 12 do mez de junho 1885.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

4ª secção. Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 2 de julho de 1885.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, convido aos condominos dos predios sitos á rua do Visconde de Camaragibe, onde funccionaram as aulas da Faculdade de Direito e do curso annexo, para comparecerem no palacio da Presidencia, no dia 8 do corrente, afim de entenderem-se com o mesmo Exm. Sr., sobre negocios relativo aos referidos predios.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 4 do corrente, pelas 11 horas da manhã, recebem-se propostas para o fornecimento de alguns artigos não contratados, e que se fazem precisos para o fornecimento de Fernando de Noronha, e bem assim medicamentos necessarios ao mesmo presidio. Os pedidos acham-se nesta secretaria para serem apresentados aos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de julho de 85.—O secretario,
L. E. Pinheiro da Camara.

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acha recolhido á casa de detenção, vindo de Nazareth, o preto escravo Graciano, do major Cypriano, morador na provincia da Parahyba, pelo que se convida ao mesmo major á vir ou mandar reclamar a entrega do dito escravo, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 2 de julho de 1885 O secretario,
A. de B. Falcão de Lacerda

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que, findos os 20 dias de pregão e as 3 praças da lei e na audiencia deste juizo do dia 4 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der e maior lance offerecer, a casa terrea n. 51, edificada em solo proprio á rua de Gervasio Pires, na freguezia da Boa-Vista, com a frente para o nascente e o fundo para o poente, com porta e janella de frente, tendo interiormente 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba em 1 quarto no fundo do quintal, medindo 4 metros e 60 centimetros de largura, e 14 metros e 40 centimetros de comprimento, avaliada em 1:800$, cujo predio vai ser vendido em praça publica para pagamento do principal, juros e custas na execução que a Luiz Moreira da Silva move Octavio Gonçalves Lima como administrador dos bens de sua mulher Angela Baptist Gonçalves Lima.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 dias do mez de maio de 1885.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇOES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector são convidados os abaixo declarados a comparecerem na secção de contencioso desta Thesouraria para, no praso de tres dias, firmarem os contractos de fornecimento de artigos destinados ao presidio de Fernando de Noronha e de objectos de expediente para o Arsenal de Guerra, no semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Fraga Rocha & C.
Fonseca & Irmãos.
José da Silva Loyo & Filhos.
Antonio Soares Raposo.
Carpinteiro Peres & C.
José Joaquim de Azevedo.
Beltrão & Costa.
João Rodrigues de Moura.
Maia e Silva & C.
Medeiros & C.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de julho de 1885.

O secretario,
L. E. Pinheiro da Camara.

Sociedade recreativa Juventude

Partida do 21.º anniversario em 14 de agosto

O Sr. presidente pede desde já aos Srs. socios para apresentarem suas notas para convites.

Recife, 4 de julho de 1885

Manoel Bandeira Filho,
1.º secretario.

Club Carlos Gomes

Domingo, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do conselho administrativo.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 3 de junho de 1885.

Victoriano de Lima,
Secretario.

Club Borboléta

Assembléa geral ordinaria

Convido aos Srs. socios a comparecerem na séde social, domingo 5 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de elegerem a nova directorio de 1885 a 1886.

Recife, 3 de julho de 1885.

B. Aguiar,
1.º secretario.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de junho proximo findo os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia do Recife
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, apparelho n. 8006, primeiro andar.
Santo Antonio
Rua da Cadeia Nova n. 5, apparelho n. 5636, C. t.

Recife, 3 de julho de 1885.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Repartição da Policia

Por esta repartição se avisa a Laurentino F. Pimentel, que se acha recolhido na Casa de Detenção a sua escrava Joaquina, pelo que cumpre que venha ou mande a esta Repartição reclamar a sua entrega dentro do prazo de 30 dias, que lhe fica marcado.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 3 de julho de 1885.

O secretario,
Arthur de Barros F. de Lacerda.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos charissimos irmãos em geral, para assistirem a festa do nosso padroeiro, no dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, assim como tambem cumprirem o disposto do art. 13 § 4.º do nosso compromisso.

Consistorio, 2 de julho de 1885.

O secretario,
Francisco das Chagas Cardoso.

MUTILADO

Club Carlos Gomes

Roga-se aos senhores socios que tiverem em seu poder obras deste club, recolherem o mais breve possivel á sua bibliotheca, afim de se poder uniformisar o serviço da mesma. Outrosim, fica suspenso o expediente da bibliotheca até o dia 15 de julho vindouro.

O secretario,
Victoriano de Lima.

Instituto Litterario Olindense

Domingo, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, na respectiva séde, haverá sessão de assembléa geral para se proceder a eleição do novo conselho director. Olinda, 2 de julho de 1885.—O 1º secretario, *Theodoro H. dos Santos Costa.*

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, declaro que, para o recebimento dos juros das apolices da divida publica interna fundada, vencidos no semestre de janeiro a junho do corrente anno, deverão os mandatarios, por tempo illimitado, exhibir novas procurações, e de dous em dous annos certidão de vida de seus constituintes, como determina o art. 118 do regulamento approvado pelo decreto n. 9370 de 14 de fevereiro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de junho de 1885.—O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Olinda

Vai á praça no dia 13 de agosto proximo futuro, depois da audiencia respectiva, perante o juiz de orphãos da comarca de Olinda, escrivão Dr. Caldas, a casa terrea sob n. 22 á rua do Amparo da mesma cidade, no valor de 350$, pertencente ao espolio do finado Manoel Ribeiro de Albuquerque, á requerimento da viuva do mesmo, para pagamento dos credores do dito finado. Olinda, 1º de julho de 1885.

IRMANDADE
DE
Nossa Senhora da Luz

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos irmãos á comparecerem no consistorio desta irmandade, domingo 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, para discutirem o novo compromisso que tem de ser apresentado pela commissão nomeada para esse fim, na ultima assembléa geral.

Como seja o motivo da convocação de interesse para todos os irmãos, conta a mesa regedora com a presença dos mesmos, tendo em vista a pontualidade na hora.

Secretaria da irmandade, 1 de julho de 85.
O secretario,
A. F. Moreira.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Reservatorio de Dous Irmãos

Os fabricantes de tijolos de alvenaria batida, que quizerem contratar o fornecimento de 170 milheiros dos referidos tijolos de que carece esta companhia para a construcção das abobadas do reservatorio de Dous Irmãos, apresentem suas propostas no escriptorio desta companhia até o dia 15 de julho proximo vindouro, ao meio dia.

As clausulas especiaes do fornecimento podem ser examinadas diariamente neste escriptorio, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

O contrato póde ser feito com um ou mais fabricantes, reunidamente ou por partes.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 9 de junho de 85. - O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

— De ordem da Illma. camara municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de N. S. da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, balanças e medidas dos mesmos, no proximo mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de junho de 1885.
Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Bua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua do Barão de S. Borja n. 5	360$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, setão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Declaração

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, que tendo aceito uma letra no valor de dez contos e novecentos mil réis, no dia 27 de junho do corrente anno, vencivel a 27 de dezembro do mesmo anno em favor do major Marcolino Cavalcante do Rego e Vasconcellos, protesta contra quem quer que apresente; porque entre nós ha um desconto na dita letra.

Para melhor esclarecimento podem dirigir-se ao aceitante no engenho — Borges, comarca de Goyanna.

Borges, 28 de junho de 1885.
Ladisláo Cabral de Albuquerque.

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos.

Não se reunindo ainda o numero legal de associados, no dia 2 do corrente, fica convocada a nova reunião, de ordem do Sr. 1º vice-presidente, para o dia 6, ás 7 horas da noite, á rua da Saudade n. 14, funccionando a assembléa geral com o numero que comparecer, nos termos do art. 23 dos estatutos.

Secretaria da Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos, em 3 de julho de 1885.
O 1º secretario,
José J. Borges Diniz.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 24 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial.

Freguezia de S. José

Casa terrea á rua Imperial n. 255, com 3 metros e 5 centimetros de vão, 9 metros e 75 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal, avaliada em 400$000, pertencente a viuva de Mathias da Costa Oliveira.

Casa meia-agua na travessa do Caldereiro n. 8, com 3 metros e 85 centimetros de vão, 5 metros e 25 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas e cosinha interna de pedra e cal, edificada no fundo de um terreno todo murado, com portão de madeira que dá entrada para a dita casa, avaliada em 200$000, pertencente a José de Oliveira Carvalho.

Freguezia da Boa-Vista

Casa terrea á rua da União n. 53, com 8 metros e 10 centimetros de vão, 25 metros e 25 centimetros de fundo, 3 janellas de frente, 2 portões e 3 janellas no oitão, 2 salas, gabinete ao lado, 6 quartos, 1 saleta, 1 quarto e cosinha externos, sotão com 3 janellas no oitão, 1 sala, 7 quartos, gaz e agua encanados, banheiro, quintal com portão, avaliada em 9:000$000, pertencente a Alexandrina Maria do Espirito Santo Leal Sevé.

Freguezia da Graça

Casa no becco do Santo Amaro n. 12, com 1 porta e 2 janellas de frente, 5 janellas e 1 porta e 2 janellas de frente, 5 janellas e 1 porta nos oitões, 7 metros e 40 centimetros de vão, 19 metros e 95 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 2 quartos externos de pedra e cal em solo proprio, sitio com cerca nativa, cacimba e diversas arvores de fructo, pela segunda em 2:400$000, pertencente a Felismina Victoria da Cunha.

Boa Viagem

Casa sita á rua da Gamelleira n. 14, com 7 metros e 95 centimetros de frente, 13 metros e 30 centimetros de fundo, 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 1 quarto externo de pedra e cal em terreno foreiro, quintal em aberto, avaliada em 1:000$000, pertencente a João Manoel Pontual.

Freguezia de Afogados

Casa á estrada de Giquiá a Jaboatão n. 68 B, com 3 metros e 80 centimetros de vão, 11 metros e 90 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal grande e 1 telheiro no oitão que foi rancho, avaliada em 200$000, pertencente a Miguel Joaquim das Mercês.

Casa á travessa dos Remedios n..., com 7 metros e 55 centimetros de vão, 12 metros e 90 centimetros de comprimento, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, gabinete ao lado, cosinha fóra, construida de pedra e cal, quintal murado, com portão de ferro, pela segunda vez por 1:600$000, pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Freguezia da Varzea

Casa sita no lugar Ilha n. 2, com 5 metros e 30 centimetros de frente, 9 metros e 50 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas 2 quartos, cosinha fóra, terraço, alpendre na frente, avaliada em 400$000, pertencente a Manoel Domingues.

Freguezia de S. Lourenço

Casa sita no largo da Matriz n. 40, com 2 portas 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 6 metros de vão e 10 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 gabinete ao lado, 1 quarto, cosinha fóra e quintal em aberto, pela segunda vez por 160$000, pertencente a Manoel Machado.

Aluguel

Casa sita na Levada do Monteiro, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha, 1 quarto externo, quintal em aberto por 6$000 mensaes, pertencente a Gertrudes Germana de Siqueira.

Duas carroças de 2 rodas ns. 233 e 234, avaliadas em 90$000, pertencentes a Antonio José de Medeiros.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO 11.-

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 10,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

A NOVA-YORK
New-York Life Insurance Company
Seguros de vida
40 annos de constante prosperidade
Unica companhia nesta provincia
Puramente Mutua
Activo effectivo, 31 de dezembro de 1884, mais de 59 milhões de dollars.
ESCRIPTORIO FILIAL
N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 29, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven
Gerente.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C

O paquete
Finance

Espera-se de New Port News, até o dia 27 do julho, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES

O VAPOR
Advance

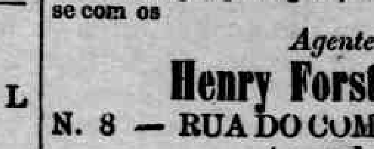

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz Barbados e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tractase com os

Agentes
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O VAPOR
Merrimack

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de julho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Steamer
Ville de Bahia

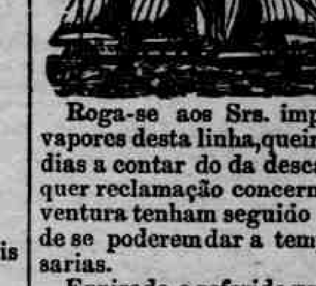

E' esperado da Europa até o dia 7 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 - RUA DO COMMERCIO - 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor
Pirapama
Commandante Baptista

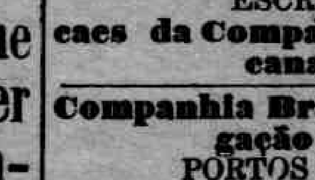

Seguirá no dia 6 de julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

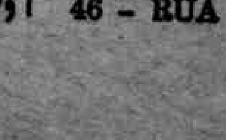

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de julho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO - 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor
S. Francisco
Commandante Pereira

Segue no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Luisa*; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 6.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

O vapor
Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 5 de julho e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO—N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Guahy

E' esperado do portos acima até o dia 6 de julho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario 7
Domingos Alves Matheus

Pará

Segue nestes poucos dias o lúgar inglez *Balgay*, recebe ainda alguma carga; a tratar com os consignatarios Fonseca Irmãos & C.

LEILOES

Segundo leilão

Da casa de taipa n. 111, sita na Estrada Nova, freguezia da Varzea, com porta e janella de frente e 2 janellas no oitão

Sabbado 4 do corrente
A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, levará a leilão publico a mencionada casa.

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Quarto leilão

do sitio em Olinda denominado Peixinho

Sabbado 4 do corrente
A's 11 horas

O agente Alfredo Guimarães, autorisado pela Illma. Camara Municipal, levará a quarto leilão o sitio em Olinda denominado Peixinho.

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45.

Segundo leilão

da casa terrea sita á travessa do Peixoto n. 19, em chãos proprios, rendendo.... 216$000 annuaes

SABBADO 4 DO CORRENTE
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães
Em seu escriptorio á rua Bom Jesus n. 45

Leilão

Em continuação em lotes

Do grande conhecido hotel UNIVERSO, sito a rua do Commercio n. 2
CONSTANDO

Dos melhores objectos existes no 1º andar e pavimento terreo, como sejam: mesas com tampo de pedra, mesa elastica, piano, aparadores, espelhos, quadros, cadeiras de junco, balcão, partileiras de pedra marmore. louça, vidros e bebidas, cofre, fogão, tanque para agua, trem de cosinha, encanamentos para agua e gaz, candieiros e muitos outros objectos existentes no mesmo hotel.

Segunda-feira, 6 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, fará leilão em continuação por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio com assistencia do mesmo, dos objectos existentes no referido hotel pertencente á massa fallida de Guisepe Sine e Felippe Setine.

Leilão
de um garrote e novilha tourinos

Terça-fera, 7 do corrente
Ao meio dia
No largo da Soledade
Por occasião do leilão de moveis na casa n. 8

Segundo definitivo
Leilão

De diversas casas terreas, parte de um sobrado e dividas na importancia de .... 2:436$763

Terça-feira 7 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, por mandado e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens pertencentes ao finado Joaquim Dias Fernandes, levará a leilão uma casa terrea n. 94 á rua Vidal de Negreiros, em boa conservação, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, cacimba e quintal murado, rendendo annualmente 264$000, uma dita parte do sobrado n. 1, no largo de Mesericordia de S. José, e faz esquina para rua de Santa Rita, e dividas cobraveis na importancia de 2:436$763.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as casas e vir ver a relação dos devedores que se acha em poder do mesmo agente.

Leilão

De um importante predio de 2 andares, sito á rua da Palma n. 71, freguezia de Santo Antonio, solo proprio.

TERÇA-FEIRA, 7 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, bastantemente autorisado levará a leilão o importante predio n. 71 á rua da Palma, freguezia de Santo Antonio, solo proprio, com bastantes commodos e com grande estabelecimento occupado no pavimento terreo e outros mais pachados contiguos ao dito estabelecimento, rendendo ao todo annualmente a quantia de 2:040$, observando-se aos Srs. pretendentes que o importante predio acha-se em perfeito estado de conservação e desde já poderão examinar o dito predio para qualquer informação á rua do imperador n. 22

Segunds leilão

De uma grande casa e sitio n. 43, na Piranga, freguezia de Afogados
AS 11 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão a grande casa com 3 janellas de frente, grande sotéa, salas, quartos, cozinha fóra, quartos para banhos, baixa para capim, bastante arborisado, com bastantes fundos, os quaes deitam para a estrada de Caruarú. Os pretendentes podem desde já examinar o dito sitio.

Leilão

De moveis e vaccas da terra

De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 19 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos e 1 carteira.

Uma mobilia de páo carga.

Uma cama franceza de jacarandá, 2 marquezões, 1 lavatorio, 1 commoda, 2 mesinhas, 12 cadeiras, 1 cama para menino, 1 berço, 2 bancas, 3 malas, 1 guarda roupa.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 guardalouça, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 quartinheira, louça, vidros e outros objectos de casa de familia.

Uma carteira, 1 bomba e 1 mobilia de amarello.

Terça-feira 7 do corrente
Agente Pinto
Na casa do largo da Soledade n. 8

A's 10 horas e 10 minutos partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas.

Em continuação e ao meio dia, tres vaccas com crias.

Novo leilão

Do sobrado de 2 andares e sotão
A' rua da Penha n. 25
Terça-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e assistencia do Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos e a requerimento da mesa regedora da irmandade de Corpo Santo do Recife, levará á leilão o sobrado de 2 andares e sotão á rua da Penha n. 25, com bastante commodos e servindo de base o ultimo lance de 5:260$000, do Sr. Lourenço A. de Souza, e rendendo annualmente 800$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado.

Leilão

De uma casa terrea de alvenaria, sita á rua do Commercio n. 40, na povoação de Jaboatão.

O agente Britto, venderá a dita casa, que tem 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal grande, em solo proprio e mais uma armação de louro propria para venda, tudo ao correr do martello.

Quarta-feira, 8 de julho
A's 11 horas
Em Jaboatão rua do Commercio n. 40

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

A' 115$000
APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se quinze apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

— O abaixo assignado declara que tem justo e contratado o seu estabelecimento de molhados, sito á segunda travessa do Villaça n. 8, com o Sr. Octaviano Donato Paraizo, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 19 de junho de 85.
Leodegario de Souza Barbosa.

— Aluga-se a casa de um andar n. 9 á rua de Bemfica (Magdalena), excellente morada, com quintal e agua: trata-se na rua do Imperador numero 61.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19, a rua da Penha, o 1º e terreo da de n. 27, a rua de Lomas Valentinas, o 2º da de n. 16 á rua de Hortas, os terreos de ns. 27, a rua de Vidal de Negreiros e 26 a rua do Duque de Caxias, a casa n. 1 C, a travessa do Principe com excellentes commodos; á tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda n. 2, com commodos para grande familia, muito fresca, gaz e agua, toda limpa e concertada de novo: a tratar na loja do Cysne á rua da Imperatriz. Na mesma casa vende-se ou aluga-se duas casas na rua Imperial n. 301, muito boas e por preço muito barato.

— Aluga-se uma rapariga para serviço domestico de uma casa de familia, na rua da Imperatriz n. 8 1º andar

— Precisa se de uma boa cosinheira; na casa n. 52 á rua Nova.

— Na rua de Riachuello n. 29, precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pouca familia.

Chegaram
Obras de vime

Cestas para compras, de diversos tamanhos.
Roupeiros.
Açafates.
Costureiros.
Condeças.
Balaios para papel.
Cadeiras.
Rua estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & Companhia.

— Do engenho Jasmim, da comarca do Cabo, furtaram na noite de 25 para 26 de junho de 85, dous cavallos de cangalha com os signaes seguintes: um ruço, tamanho regular, tres cascos brancos, foveiro entre as pernas, facão feito, mas já cahido, muito passarinheiro; o outro um pouquinho maior, rudado pedrez, os cascos das mãos apalhetados, facão feito; ambos com estas iniciaes sobre a anca em ambos os lados—J—em uma das pernas em cima tem - JB—Gratifica-se com 50$ a quem der noticia verdadeira onde existam ditos cavallos.

Bacharel Theophilo Barbosa da Silva

Leopoldina Barbosa da Silva e seus filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu finado marido e pai, bacharel Theophilo B. da Silva, ao cemiterio publico, e novamente as convidam, e bem assim aos seus parentes e aos do finado para assistirem as missas que serão resadas em suffragio á sua alma, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 7 do corrente, na capella do Monteiro e na igreja de S. Bento, em Olinda, setimo dia de seu passamento.

Brigida Silveira do Monte Cordeiro

Clara Maria do Monte Cordeiro, José Moreira Pontes (ausente), Germana Maria Cordeiro Pontes, Isabel Ephigenia Moreira Fontes, convidam a todos os seus parentes a pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que por alma de sua sempre lembrada irmã, cunhada e tia, Brigida Silveira do Monte Cordeiro, mandam resar no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, 1º anniversario do seu passamento; por mais este acto de religião e caridade, desde já se confessam eternamente reconhecidos.

Dr. Antonio Borges Leal

Antonio Adolpho Borges Leal e sua mulher, Francisco Beujamin Borges Leal, Affonso Arthur Borges Leal e sua mulher (ausentes) e Carlota Augusta Belfort, tendo de mandar celebrar duas missas por alma de seu presado pai e primo, uma em Gamelleira, ás 7 horas da manhã, e outra na matriz da Boa-Vista desta cidade, ás mesmas horas do dia 7 do corrente setimo dia de seu fallecimento; convidam para assistirem as mesmas missas, a todos os parentes e amigos e tambem do finado, não só daqui como daquelle lugar; e desde agora agradecem a todos.

Bacharel Theophilo Barbosa da Silva

O Barão e a Baroneza do Limoeiro e seus filhos agradecem reconhecidos a todos os parentes e amigos seus e do finado que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu desditoso filho e irmão, e de novo os convidam para fazer-lhes o caridoso obsequio de assistir m as missas do setimo dia, terça-feira 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, que mandam celebrar nas matrizes de Santo Antonio e Santo Amaro de Jaboatão, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Coronel Francisco de Paula de Albuquerque Lima

Clarindo Hermeto Lins, Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, Florentino Cavalcante de Albuquerque, José Paulo do Rego Barreto, Luiz de Freitas Ribeiro, João Gonçalves Fernandes & Irmão e José Maria Fernandes & Dias mandam celebrar uma missa ás 7 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente (segunda-feira), na matriz do Cabo, setimo dia do passamento do coronel Francisco de Paula de Albuquerque Lima, para o que convidam aos amigos daquelle finado á assistirem a áquelle acto de religião.

Coronel Francisco de Paula de Albuquerque Lima

O Visconde de Campo Alegre e sua familia convidam os parentes e amigos do finado coronel Francisco de Paula d' Albuquerque Lima á assistirem as missas que por sua alma serão celebradas no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista.

Francisco Teixeira de Sá manda celebrar uma missa por alma do coronel Francisco de Paula Albuquerque Lima, na matriz do Cabo, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo do seu passamento; e convida os parentes e amigos do illustre finado a concorrerem a esse acto religioso.

Aluga-se barato

Uma casa grande, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, bom quintal e cacimba, no becco do Calabouço n. 22, por detraz da rua Nova.

Uma dita com sala e 1 quarto, á rua de S. Francisco n. 1.

Uma dita com sala e 2 quartos, no becco do Fundão n. 5, Boa-Vista.

Um sitio, excellente morada, 8$000 mensal, com casa para familia, muitas fructeiras, e junto do Rio Capibaribe, na Varzea, no corredor de S. João: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 55, sito á rua do Imperador; a chave para ver está na loja.

Para forro de lastro de navios

Esteiras de carnaúba; ha grande deposito, e vende-se barato, no caes da alfandega n. 7, armazem da esquina, pintado de azul.

Prevenção

O abaixo assignado consenhor da casa sita na povoação de Beberibe, á rua da Igreja n.16, previne em tempo que não consente ao actual inquilino da referida casa que faça traspasso da mesma á outrem, podendo elle continuar a occupal-a nas condições em que está.

Recife, 3 de julho de 1885.
João Francisco de Andrade.

Chegaram
OBRAS DE VIME
Cestos para compras de diversos tamanhos.
Costureiras.
Açafates,
Roupeiras.
Cadeiras,
Condeças.
Poças Mendes & C.
Rua Estreita do Rosario n. 9

MUTILADO

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMAO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os nnicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

FUNDIÇAO GERAL
ALAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e baiydas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer conertos, asentamao machinimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou presteza

---

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destilador
FRANCFORT s/M.
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES
A cura faz-se com a mão em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da travessa de S. Pedro n. 8.

Vende-se

A acreditada taverna sita á rua larga do Rosario n. 1; á tratar na mesma.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireirós do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Boa morada

Alugam-se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, tem agua, banheiro e gaz, tendo serventia independente para o caes: a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

Morte das moriçocas

Fica-se livre dessa praga, comprando-se uma caixinha em casa de J. C. Levy & C., á rua do Barão da Victoria n. 25.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Precisa-se de uma ama cosinheira: na rua Nova n. 51.

— Aluga-se o primeiro andar da casa sita á rua do Coronel Suassuna n. 144: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.
Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

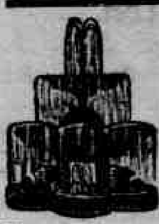

Agua Florida de Barry.
DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doencas de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Unico Ferruginoso admittido nos Hospitaes de Paris
Xarope Durel
ou Alcatrão Ferruginoso
Esta preparação que é muito superior á todos os outros ferruginosos, foi recommendada por todos os medicos de França e dos paizes estrangeiros. E' receitada por elles para todas as affecções de Pobreza do Sangue, taes que Chlorosis, Anemia, Tysica, Bronchites, Laringites, Tosse, Catharro pulmonar, etc. O Xarope Durel pode ser supportado pelos estomagos fracos ou delicados, é o unico ferruginoso que tem a vantagem de não causar Constipações.
Deposito em casa do inventor n. 7, Boulevard Denain, em Paris

---

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de
SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na
RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

ELIXIR & VINHO
Digestivos
TROUETTE-PERRET
de PAPAÏNA (Pepsina vegetal)
são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS,
DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.
UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 163
Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

SANDALO MIDY
Pharmaceutico de 1a Classe em Paris.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDE EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Danain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA
Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir.* Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMENT COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC
L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207; rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

DIPLOMA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER
aperfeiçoado pelo Alcatrão ...
O OLEO de FIGADO
DE BACALHAO FERRUGINOSO
...
DEPOSITO geral em PARIS
21, Rua do Faub.-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe, Commendador de Legião de Honra.—Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA
NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROPHULOSAS
CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

Deposito em Pernambuco: FRAN M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

PILULAS
AYER'S CATHARTIC PILLS
CATHARTICAS
DE
AYER
PARA TODAS OS USOS D'UM
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

Tonico Oriental.
PARA augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO
DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

CONTRA A DEBILIDADE
Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Major Americo Xavier Pereira de Brito

Dulce Pessoa de Siqueira Brito, João Xavier de Siqueira Brito, Ursula de Brito Duarte, João Rodrigues da Silva Duarte e Carlota de Siqueira Brito agradecem a todos quantos se prestaram a acompanhar ao ultimo jazigo o corpo de seu presado esposo, pai e sogro, e convidam a todos os parentes e amigos seus e do finado, para assistirem as missas que mandam resar no dia 4 do corrente (sabbado), setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na capella do convento de Ipojuca.

Arthur Zeferino dos Santos Silva

Narciso Augusto Pereira dos Santos e sua irmã Elvira Castilho dos Santos Silva (ausentes) e mais parentes ausentes, vem do intimo d'alma agradecer ás pessoas que caridosamente se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu desditoso zobrinho e irmão, Arthur Zeferino dos Santos Silva, e de novo convidam as mesmas pessoas e amigos do mesmo finado para assistirem a missa de setimo dia do seu passamento, na matriz da Graça (Capunga), pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente.

Coronel Francisco de Paula Albuquerque Lima

D. Rita Cassia de Albuquerque Lima, Ignacia de Jesus Albuquerque Lima, Ignez de Albuquerque Lima, Francisca de Paula Albuquerque Lima, Elvira de Albuquerque Lima, Adelina de Albuquerque Lima, Joaquim Francisco de Albuquerque Lima, Luiz Francisco de Albuquerque Lima, Silvestre Dantas de Albuquerque Lima, Amelia de Albuquerque Lima, Alves da Silva e José Felippe da Silva convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia de seu presado marido, pai e sogro, o coronel Francisco de Paula Albuquerque Lima, no engenho Algodoaes, pelas 8 horas do dia 6 do corrente, pelo que ficarão eternamente gratos.

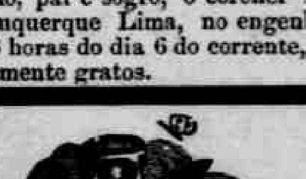

Francisco de Paula Albuquerque Lima

A viuva e filhos do finado Francisco de Paula Albuquerque Lima mandam resar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, no dia 6 do corrente, ás 8 goras da manhã, na motriz da Boa-Vista, e por isso convidam seus parent s e amigos.

Boa casa

Está para alugar a casa com sotéa na rua da Ventura n. 22 (Capunga) tendo excellentes commodos para familia, gaz encanado, quartos para criados, banheiro, viveiro para passaros, quintal arborisado, tornando-se recommendavel por se achar situada na estrada onde brevemente passará e fará ponto de parada o trem da via-ferrea do Caxangá, á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35 armazem.

O advogado Amaral e Mello

Tem seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 50, 1o andar.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Vigario n. 12, armazem.

AVISO

Johnston Pater & C. avisam que foi hoje amigavelmente dissovida a sociedade com o Sr. Thomaz Comber, que se retira da nossa firma desta data em diante.
Recife, 30 de junho de 1885.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com creança, que seja boa, e moça na rua Larga do Rosario n. 10, 2o andar.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.
O sitio n. 7 da rua da Aguazinha, Beberibe.
1.o andar da travessa do Campello n. 1.
A loja da rua do coronel Suassuna n. 50.
A casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde.
A casa e sitio da Baixa Verde n. 5
A casa terrea da travessa do Caldeireiro n. 6.
Idem da rua da Palma n. 7.
O armazem n. 46 á rua de Pedro Affonso.
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Sulfato de Quinina de Pelletier
Chamado dos 3 Cachets
ARMET DE LISLE & Cie, Successores

Desde a descoberta do Sulfato de Quinina por PELLETIER, este producto tem mantido a sua reputação de bondade e pureza, e a sua marca é preferida em todos os mercados do mundo, apezar da competencia e da falsificação. Os Snrs. ARMET DE LISLE, successores de *Pelletier*, realisando um novo progresso, introduzem o **Sulfato de Quinina de Pelletier** em pequenas capsulas redondas, delgadas, transparentes, muito soluveis, de conservação indefinida, que não endurecem como as pilulas e gragêas. São o especifico certo das **febres perniciosas, terciarias e palustres**, das **dôres de cabeça, enxaquecas e nevralgias, gota, rheumatismo, as affecções do figado e do baço.** Na dóse de uma ou duas por dia, o Sulfato de Quinina constitue o mais poderoso dos tonicos; excita o appetite, favorece a digestão, combate as transpirações exageradas, reanima as forças e dá ao corpo a energia necessaria para resistir ás febres e enfermidades infecciosas. Vende-se em frascos de 10, 20, 100, 200, 500 e 1,000 capsulas, o que permitte ao pharmaceutico satisfazer todas as prescripções medicas.
Cada capsula contém dez centigrammas e leva o nome de *Pelletier* impresso em preto.
Deposito exclusivo, em PARIS, **RIGAUD & DUSART**, 8, *Rua Vivienne*, encontram-se em todas as Pharmacias.

MUTILADO

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança
Rua Primeiro de Março n. 20
ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS
N. telephonico 158

CAJÚRUBÉBA
PREPARADO VINOSO DEPURATIVO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE
AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883
COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorréas ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1· Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1· Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurетado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto o torturavam; a fistula cessou de tanto supurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o dito do juizo de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—Fabrica Apollo, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

Para alugar-se

A casa n. 15 da rua dos Coelhos, esquina do caes do Capibaribe, com bons commodos para grande familia, bom quintal todo murado e com cacimba, sotéa no oitão com 3 janellas; quem pretender alugar, dirija-se ao pateo do Carmo, casa de banhos.

Diligencia para Victoria

Avisa-se aos Srs. passageiros que continua a partir dos Afogados ás 10 horas do dia, uma boa diligencia puchada por bons animaes, na qual aceita-se passageiros por preços razoaveis; a tratar com o dono no sitio dos Quatro Leões.

Aluga se

o primeiro andar da rua do Rangel n. 73, e a casa terrea da rua do Fogo n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, poderá procurar as chaves em a loja dos Srs. Negreiros & Irmão, á rua do Imperador numero 30.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

Aviso

Os abaixo assignados participam ao publico, que tendo comprado o estabelecimento de cigarros e charutos, sito á rua Direita n. 20, pertencente ao Sr. Paulino Francisco Monteiro & C., veem por meio deste declarar que não ficaram obrigados a pagar debitos de qualidade alguma, pois que compraram livre e desembaraçado.

Silva & Miranda.

Ama

No largo do Corpo Santo n. 19, 2· andar, se precisa de uma ama que durma em casa e dê fiador de sua conducta, para tratar de duas crianças e entenda de engommado.

Alfafa

em fardos de 40 e 60 kilos: vende-se no trapiche Fiuza, caes da Companhia Pernambucana.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos; na rua do Marquez de Olinda n. 38, 1· andar.

As almas caridosas

A viuva Maria Candida Wanderley Autran, pede as almas caridosas, uma esmola para manter trez orphãos que tem em sua companhia, e que vivem em extrema pobresa.

Qualquer esmola pode ser enviada para o oitão da Matriz de Santo Antonio n. 10.

Casa funeraria
Rua do Vigario numero 14

Neste estabelecimento encontra-se ataúdes de todas as classes e habitos de diversas ordens, para adultos e parvulos; encarrega-se de enterros á carros e de qualquer decoração para os mesmos e setimos dias.

Recife

Aluga-se o 2· e 3· andares do sobrado da rua do Brum n. 62, com agua: a tratar no mesmo, padaria.

Vende-se

a taverna sita no largo da Casa Forte n. 69, por motivo de incommodo de familia, e na mesma se aluga uma padaria com todos os seus utensilios, tudo isto em uma só casa, e tem commodos para familia, o preço é razoavel; a tratar na mesma.

Bom negocio

Manoel Alves, precisando retirar se para fóra, por molestia, aluga seu pequeno sitio e casa com commodos para familia, e uma padaria já afreguezada, junto a estação de Sant'Anna, da estrada do Recife á Caxangá: a tratar no mesmo sitio.

Sitio

Aluga-se um bom sitio na Magdalena, no principio do Luca, com boa casa para grande familia, com boas accommodações, baixa de capim, diversas arvores fructiferas: quem pretender dirija-se ao dito sitio, que achará com quem tratar.

Fabrica Vendome

Precisa-se de cigarreiros que trabalhe em palha.

Papeis perdidos

Da rua da Concordia até ao caes de Santa Isabel perdeu-se hoje 2 de julho um maço de diversos papeis sem valor para quem os achou: rogase á pessoa que o achou o especial obsequio de entregal-o ao Sr. Cardeal na cervejaria Nova Hamburgo, a qualquer hora do dia ou da noite, que alem de gratificar-se generosamente se lhe ficará muito agradecido.

Já sahio o que é bom!!

Os denominados cigarros **Nabuquistas**, de superior qualidade, os amadores do grande e eminente abolicionista devem agora munirem-se d'elles e apreciarem uma saborosa fumaça, assim espera o fabricante a concurrencia dos mesmos.

Deposito geral, aonde poderão enviar os pedidos dos mesmos, no Pateo do Terço n. 30, fabrica Suzana, de Manoel dos Santos Falcão, á rua de Mariz e Barros n. 12, de Aguiar & Irmão, e no bilhar Recreio Familiar á rua do Imperador.

Criado

Precisa-se d'um menino para fazer compras e recados, a tratar na rua Duque de Caxias n. 59 loja.

Feitor para sitio

Quem precisar de um feitor com mulher, chegado agora de novo, dirija-se á rua da Imperatriz numero 42.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.
Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.
Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.
Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.
Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.
Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.
Rua do Cabugá n. 4

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade. assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz: a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, na rua da Aurora n. 31.

Boa permuta

As ferragens e cobres de um engenho em Jaboatão (contiguo) ou o mesmo engenho com ou sem ferragens, com mais ou menos terrenos, a dinheiro, prazo, ou troca por um sitio com agua corrente, na Varzea, Tigipió ou Caxangá, etc.; na rua do Imperador n. 77.

Cardornus
PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4 escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Aluga-se

o 3. andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodos e é muito fresco; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e fazer compras, nesta typographia se dirá.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados, na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

E' para ademirar

Cortes de ETOFFE bordados para senhora, artigo modernissimo a	12$000
Setinetas WAFERS, fazenda que vale 800 rs. o covado a	400
Chitas para coberta, côr fixa, o covado a	240

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62
Mendonça, Primo & C.

TONICO

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Criado

Precisa-se de um de 14 a 16 annos; na rua do Commercio n. 44.

Governante

Offerece-se uma senhora para governante; quem dos seus prestimos se quizer utilisar, dirija-se á rua do Tambiá n. 16.

VENDAS

— Vende-se a armação da taverna do pateo do Terço n. 1: a tratar no mesmo pateo do Terço n. 30, fabrica Suzana.

— Vende-se ou aluga-se o sitio na Torre, travessa do Leoncio n. 1, perto da estrada Real, commodos para grande familia, muitos arvoredos fructiferos, boa agua, banheiro, etc., etc.: a tratar na rua do Bom Jesus n. 48, armazem de Abrantes & C., no Recife

Taverna

Vende-se uma taverna no Caminho-novo n. 113; a tratar na rua estreita do Rosario n. 47.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs.: isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos, pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto, sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	700
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Iste na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:500 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedá que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do fregues e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40 ... da esquina do becco dos Ferreiros.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Declaram ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que estão resolvidos a vender todas as suas mercadorias, por preços menos 20 % dos seus valores em qualquer parte: contando, pois, com a annuencia das Exmas. familias e dignos leitores, apresentam em seguida alguns artigos baratissimos, para que fiquem convencidos da realidade.

A saber:

Esplendido sortimento de poupelinas de seda a 320 rs. o covado

Lindas alpacas lisas furta cores a 400 rs.! a ellas.

Casemiras pretas, duas larguras para vestidos a 1$000 e a 1$200!

Merinós de cores, idem idem a 1$000!

Setins Macáo de todas as cores a 1$500; é o melhor que ha.

Setinetas lavradas a 320 rs. o dito! para acabar.

Fustões de cores para vestidos a 240, 400 e 500 rs.!

Panos para mesas, adamascados a 600 rs. e 1$400!

Brim branco n. 6, linho puro a 1$500 a vara!

Dito pardo lona, largura quasi um metro a 440 rs. o covado!

Casemiras inglezas, duas larguras, de cores a 1$500!

Idem diagonal pretas, idem a 2$200, 3$ e 4$!

Cortes de dito para o inverno a 2$500 e 3$! é de graça.

Idem superiores inglezas a 4$000 e 5$!

Seroulas de bramante bordadas, duzia 12$000 e 18$000!

Camisas francezas, brancas, finissimas a 30$!

Meias inglezas para homens e senhoras a 3$500 e 5$000!

Lenços brancos finos a 2$000!

Riquissimas colchas de crochets a 10$000! são de 18$000.

Idem brancas de tustão a 3$ e 4$000!

Leçóes de bramante, para cama de casal a 2$!

Cobertas de ganga, forradas a 2$500!

Cobertores de lã, de cores a 2$000!

Cortinados bordados para camas e janellas a 6$ o par!

Espartilhos finos, de couraça a 4$500 e 5$!

Peças de madapolão francez, com 24 jardas a 4$200!

Chales de casemira a 2$ 3$ e 4$!

Fichús, grande sortimento a 2$, 3$ e 5$.

Idem superiores de pelucia a 6$500!

Chitas claras e escuras francezas a 240 e 280 rs.

Algodões brancos e de cores da Bahia e Rio, por preços sem competencia; sortimento completo de roupas de todas as qualidades, enxovaes para baptisados e casamentos, tecidos de todas as qualidades, para vestidos, e muitas outras fazendas que serão lembradas á presença dos Srs. compradores.

59 - Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escoscezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, ... e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18—Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Chá
Marca B dourado

Este excellente chá perola, de folhas escolhidas, e que é muito conhecido neste mercado, acha-se á venda no

Largo da alfandega n. 4

Cimento Portland
E
POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Bote

Vende se um bote novo com todos os seus pertences, proprio para vender fructas a bordo dos navios aqui surtos neste porto, o qual se acha no largo do Pombal, onde os senhores pretendentes o poderão examinar; a tratar no largo de S. Pedro n. 6, 2· andar, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 5 em diante da tarde.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Venda de materiaes

Carroças de animaes. carrocinhas de mão, guinchos, folles, tornos, safras, correntes de ferro, moitões, cardenaes, patescas, picaretas novas, uma grande machina de serrar, madeiras, um locomovel de força de 4 cavallos, uma bomba centrifuga, aço de broca em varões oitavados de uma pollegada e de 3/4, chapas e varões de ferro de diversas dimensões, trilhos de 5 e 2 metros de comprimento, proprios para engenhos, e muitos outros materiaes por preços commodos: a tratar no escriptorio da empreza do prolongamento, á rua do Imperador n. 77, ou em Palmares com Ernesto A. de Paiva.

Bom emprego de capital

— Vende-se uma casa de pedra e cal e com grande quintal, sito á estrada de João de Barros, travessa do Pombal: quem pretender, dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 62.

Vende-se

a casa terrea n. 101 á rua velha de Santa Rita, por preço razoavel, bem construida, bons commodos e com a utilidade de banho salgado no fundo ... quintal ... na rua do Brum n. 79.

MUTILADO

ILEGIVEL

SCIENCIAS

Os microbios vivos

(*Conclusão*)

E' provavel que aquelles que residem no estomago fabriquem pepsina do mesmo modo que as proprias cellulas, e a sua acção reuna-se assim á das glandulas estomacaes.

Comtudo si a intervenção desses fermentos figurados acha-se pouco mais ou menos demonstrada, no que concerne ao succo gastrico, é ainda muito menos evidente em relação á saliva, ao succo pancreatico, ao succo intestinal, etc.

E' verdade que já se verificou a presença de micro-organismos em todos esses liquidos, mas ainda não foi possivel estabelecer a sua influencia na transformação dos alimentos.

O Sr. Ch. Richet notou que certas salivas têm a propriedade de transformar a sacharose em glycose, ao passo que outras são completamente desprovidas dessa qualidade, e o Sr. Bourquelot attribuio recentemente semelhante differença á presença de microbios.

Eis o microbio necessario.

O Sr. Duclaux fez ver que esta associado minusculo é indispensavel as plantas. Semeando-se em um solo rico de materias organicas, mas esterilisado sob o ponto de vista dos microbios, um grão de ervilha ou de feijão, este não poderá utilisar o humus posto á sua disposição. Humedecendo-se com leite um solo esteril e impedindo-se o accesso de seres microscopicos, o leite não será utilisado, ficará sem modificações. Em vez do leite, empregando-se uma solução do assucar candi ou mistura de polvilho, o resultado será o mesmo: o assucar e o amido não serão nem absorvidos nem transformados.

Esta experiencia é, seguramente, muito engenhosa e demonstrativa; patenteia claramente que o grão da ervilha ou do feijão não dá lugar a nenhum dos fermentos soluveis procurado. E' pois de absoluta necessidade que os microbios intervenham para tornar o leite, e assucar candi e o amido absorviveis e assimilaveis pelos grãos postos em experiencia.

Os microbios são evidentemente necessarios neste caso particular.

Mas, realmente não são precisos senão quando se proporcionam ao grãos, materiaes muito compostos.

O sustento dos vegetaes é muito mais frugal, não se alimentam de substancias tão complexas; pelo contrario, utilisam os alimentos mais simples, de modo a formar por synthese productos mais elevados; põem em contribuição as substancias desaggregadas pelos animaes ou por certos microbios; vivem de agua, acido carbonico, ammonia e dos sáes mais simples. O leite, o assucar candi e o amido são alimentos não utilisados pelas plantas: somente assimilam os detritos, Com effeito, desejando modificar a nutrição dos vegetaes desejando-se dar-lhes alimentos mais compostos, é necessario que estes sejam destruidos antes de ser absorvidos. Ora, esta destruição que o Sr. Duclaux considera como ligada á presença dos microbios, acha-se ingualmente ligada á existencia de todos os seres vivos, e em particular de todos os animaes. O que faz um microbio para a nutrição do feijão ou da ervilha, o homem e os animaes são igualmente capazes de fazer e o fazem constantemente.

Assim, a intervenção dos microbios não parece absolutamente indispensavel ao desenvolvimento das plantas; pode ser substituida pela intervenção de outros seres vivos.

Vejamos agora se este auxilio dos fermentos figurados é tambem necessario aos animaes.

Como o propõe Pasteur, alimentando-se desde o nascimento um animal com materias nutritivas puras, isto é, artificialmente e completamente privadas de microbios a vida tornar-se-hia impossivel?

Seria, sem duvida, temerario responder a esta pergunta, antes que experiencias precisas tenham sido estabelecidas. Todavia, tudo o que sabemos de physiologia não faz crêr que si a influencia dos fermentos figurados péde ser util,—entretanto, está longe de ser indispensavel.

A experiencia tão interessante do Sr. Duclaux não daria propovavelmente os mesmos resultados, se fosse repetida.

Se a planta não confecciona os fermentos soluveis, que poderiam permittir-lhe tornar assimilaveis os alimentos compostos, o animal possue, pelo contrario, orgãos especiaes que reunem aos materiaes introduzidos no canal alimentar liquidos destinados a transformal-os e a utilisal-os Trata-se de um vertebrado; terá, desde a sua vida fetal, certo numero de succos digestivos capazes de auxiliar a nutrição.

O verdadeiro publema a resolver consiste, portanto, em saber se estes liquidos digestivos têm uma actividade propria, independente da que lhes é communicada pelos microbios que contém.

Ora sabemos que é possivel, de muitos modos, eliminar a influencia dos fermentos figurados; em todos os casos pareceu sempre que se os succos digestivos diminuiam de poder, depois d'esta experiencia, conservavam, entretanto, ainda alguma actividade. Por outro lado, a acção tão rapida do succo pancreatico sobre as substancias amylaceas deixa suppor que não deriva exclusivamente de séres vivos cuja intervenção manitesta-se sempre lentamente. Finalmente, a presença de substancias soluveis nas cellulas glandulares, as relações que existem entre a sua secreção e o estado do systema nervoso e da circulação, fazem claramente conhecer o modo da fabricação, da pepsina, da pancreatina, da ptyalina, etc.

As theorias de Pasteur, depois de haverem realizado enorme revolução no dominio da pathologia, teriam o poder de transformar a propria physiologia?

Sem duvida, ha muitos pontos obscuros no estado da digestão; as investigações de Schiff demonstram a ignorancia em que estamos sobre muitas questões relativas á origem dos soluveis. Os trabalhos que forem emprehendidos sob a inspiração das idéas de Pasteur nos darão talvez a explicação de numerosos factos até agora incomprehensiveis. Eis porque, si experimentamos difficuldade em comprehender a absoluta necessidade do auxilio dos infinitamente pequenos, temos plena confiança e a maior esperança nas investigações dirigidas por um methodo que já deu resultados tão brilhantes e imprevistos.

PAUL LOYE.

LITTERATURA

EXEQUIAS NACIONAES DE VICTOR HUGO

(Vertido do francez, do *Evénement* para o *Diario de Pernambuco*)

A APOTHEOSE

ANTES DA CEREMONIA

Como descrever, com todo cuidado que exige o caso, os acontecimentos desse dia memoravel, que marcará uma data na historia?

As ruas de Paris, desde pela manhã, parecem desertas; todo Paris reune-se ao longo do percurso; do Arco de Triumpho até o Pantheon encontram-se ajuntamentos, verdadeiros cachos humanos, pejando os ramos das arvores, suspensos das janellas, das sacadas, dos telhados, accumullados em estrados, em carros, em escadas, multidão bulhenta, difficilmente mantida por nuvens de agentes policiaes, e de repente tornada immovel e silenciosa.

Não são somente os despojos martaes do maior dos homens que passam, é o genio litterario da França que é saudado.

A propria natureza teve o cuidado de honrar o poeta; e nos raios de ouro do sol, a mesma poesia parece ter-se ostentado. Ao passo que desfilam os carros como que esmagados pelas flôres, as barboletas, atrahidas por estas, volteiam em torno do cortejo, vão beijar as rosas e os amores perfeitos, e constituem uma como maravilhosa aureola em torno do simples coche funebre dos pobres.

O ARCO DE TRIUMPHO

Não se podia desejar um lugar mais adquado e propicio do que a praça da Estrella para um grande desenvolvimento das massas populares; e por isso mesmo a ordem pre-estabelecida para os grupamentos foi admiravelmente observada.

Das doze avenidas que desembocam nesse ponto central, sete foram designadas como ponto de reunião aos diversos grupos autorisados á figurarem no cortejo. A' esses grupos não era permittido penetrar na praça da Estrella, de sorte que esta permaneceu como um vasto circulo cuja circumferencia estava vasia, e em cujo meio se inscrevia, diante do Arco de Triumpho, um semi-circulo, onde foram dispostos para os convidados privilegiados muitos bancos cobertos de crépe.

O SERVIÇO DE ORDEM

O serviço de ordem, admiravelmente organisado, abrangia dez commissarios de policia, dous inspectores divisionarios e doze officiaes de paz. Independentemente dos guardas da paz, em numero de cerca de 300, dous esquadrões de gendarmes foram postos á disposição dos commissarios de policia.

A's 10 horas, o Sr. Graguan, perfeito de policia, acompanhado do seu secretario geral o Sr. Lazé. e do Sr. Caubet, chefe da policia municipal, chegou á praça da Estrella; e, depois de se ter assegurado da bôa organisação do serviço, deu ordem para ser impedido de modo absoluto qualqner exhibição de bandeiras vermelhas. Houve excepção, todavia, para o pavilhão vermelho dos proscriptos de 1851, sob a clausula de ser elle encimado por uma folha tricolor.

AS AMBULANCIAS

Foram organisadas ambulancias nos seguintes pontos:

Praça da Estrella, no escriptorio dos transways.

No escriptorio dos Omnibus, na avenida dos Campos Elysios n. 52.

Em igual escriptorio, na praça da Concordia, á entrada do Cours-la-Reine.

Em igual escriptorio, do caes d'Orsay, em frente da ponte da Concordia.

Em igual escriptorio, boulevard S. Germain, no canto da rua Belle-Chasse.

Em igual escriptorio, da rua Bac.

No commissariado de policia da rua Gribeauval.

No escriptorio dos Omnibus, da rua de Rennes.

Idem, da rua Soufflot,

Tambem foram dispostas tendas de soccorro n'estes pontos:

Anglo das avenidas Manceau e Iena.

N. 71 da avenidade de Alma.

Em frente ao Circo de Verão.

Em frente ao posto de policia do palacio de Industria.

Em frente ao jardim da Camara dos Deputados.

No canto da rua da Escola de Medicina.

Na praça da Sarbona.

Na *mairie* de 5.° districto.

AS BANDEIRAS VERMELHAS

A's 10 1/2 horas, um official da paz prevenio ao Sr. Graguan que haviam bandeiras vermelhas na avenida do Bosque de Bolonha.

Immediatamente, os Srs Dulac e Lasselve, commissarios de policia, foram incumbidos de convidar os manifestantes á retirar esses emblemas sediciosos.

Na frente estava o pendão do grupo dos atheus de Bulonha, depois os das sociedades do pensamensato livre de Puteaux e do 17.º districto, e por ultimo o da sociedade *Libre Pensée*, cuja haste tinha na estremidade um bonet phrygio da federação.

Os magistrados convidaram os portadores dessas bandeiras a recolhel-as.

Recusando-se elles á assim praticar, foi mister empregar a força. Esperava-se uma resistencia obstinada, e de facto houve um começo de tumulto; mas, em face da energica attitude da autoridade, os manifestantes abandonaram suas bandeiras, e depois se retiraram dizendo que não assistiriam ás exequias de Victor Hugo.

Em outro ponto, boulevard Pereire, na mesma hora o Sr. Clemente, commissario de policia, apoderara-se de uma bandeira vermelha e outra preta, cujos portadores as defenderam com a maior energia e que foram rasgadas em muitos pedaços

Cumpre todavia dizer que esses dous incidentes nenhuma grave consequencia tiveram e que a multidão applaudio vivamente a policia e pateou os manifestantes, que se retiraram cabisbaixos.

Diante do catafalco

O catafalco, circulado de luzes cujo reflexo era attenuado por crépes, erguia-se no meio de um montão de flores.

Uma das avenidas, conservada livre pelas filas de guardas republicanos, separava em duas partes os grupamentos que se formaram ao pé mesmo do monumento.

A' esquerda collocaram-se: o general Pittié, o coronel Brugére, o coronel Lichtenstein, o coronel Fayet e o commandante Cans, todos da casa militar do presidente da Republica; a grande chancelaria da Legião de Honra; o ministerio completo, tendo á frente o seu presidente, o Sr. Busson; o corpo diplomatico inteiro; lord Lyans, o principe de Hahenlohe, o conde Hayas, o general Menabréa, o conde de Beyens, Nazar-Aga; as mesas do Senado e da Camara, por traz das quaes estavam os senadores e deputados, com as respectivas fachas tricolores cruzadas nos peitos; os conselheiros municipaes, os membros do Instituto, o tribunal das contas e o tribunal de cassação.

A familia e os convidados pertencentes á sociedade das lettras estavam collocadas á direita.

Cerca das 10 1/2 horas chegaram Georges Hugo, dando o braço á Mme. Lockroy, e sua irmã Joanna de braço com o Sr. Lockroy.

A' seu lado notamos Leopoldo Hugo, Chevay, Augusto Vacquerie, Paulo Maurice, o Sr. e a Sra. Ernesto Lefévre, o Sr. Paulo Lefévre, o Sr. e a Sra. Lacretelle, a Sra. Toda Darian, o Sr. e a Sra. Glaize, Emilio Augier, Catulle Mendés, Henrique Rochefort e Clémenceau.

Do mesmo lado estavam agrupadas as deputações do exercito e da armada, e grande multidão do litteratos, jornalistas e notabilidades das lettras e sciencias.

Nas avenidas Mac-Mahon, do grande exercito, do Bosque de Bolonha, e Jéna e de Marceau, formaram-se em columnas cerradas as sociedades, musicas e deputações diversas.

A avenida Kleber era reservada ás duas divisões de infanteria, á bateria de artilharia e á brigada de dragões, que deviam fechar a marcha do cortejo.

Os discursos

Eis os discursos que foram proferidos no Arco do Triumpho:

Do Dr. Royer

« Em face do grandioso espectaculo desta immensa multidão, de toda nação respeitosamente inclinada perante este esquife, aos echos retumbantes da commoção experimentada com a noticia da morte de Victor Hugo por todos que pensam e lêm no mundo civilisado; eu embalde inquiro o que é que a linguagem humana, em sua mais elevada expressão, pode adicionar aos testemunhos de pezar e de admiração prodigalisados á este prodigioso genio.

« Entretanto, o Senado, do qual Victor Hugo foi mais illustre membro, e á quem honrou com um reflexo de sua gloria, não poderia ficar mudo. Outros, melhor qualificados, vos dirão o que foi a obra litteraria e poetica de Victor Hugo. A' mim cabe um papel mais modesto: o de recordar em poucas palavras a marcha ascencional e progressiva desse grande espirito em sua evolução politica, a sua influencia sobre os seus contemporaneos e os serviços que prestou.

« Victor Hugo nasceu na hora em que a França, após uma longa e calorosa lucta entre o passado e o futuro tinha aceitado um senhor; na hora em que havia abdicado sua vontade e seus destinos em mãos poderosas e implacaveis. Um compromisso tacito e fatal tinha sido aceito entre os arrastamentos da vespera e as necessidades do dia.

« Victor Hugo cresceu no seio de uma familia onde perduram tradições monarchicas ligadas ás mais imponentes recordações tragicas da epopéa revolucionaria.

« Necessariamente a criança experimentou a influencia dessa athmosphera. Por isso votou elle uma admiração de poeta ao genio de Napoleão; depois, por um declivio natural, elle celebrou a volta dos Bourbons, como uma esperança de repouso, como uma promessa de desenvolvimento intellectual e liberal.

« N'esse momento, começaram para Victor Hugo as memoraveis luctas litterarias, que á mim não compete descrever. Elle só entrou para a vida politica activa nos ultimos annos do regimen de julho. Nos notaveis discursos que então elle proferio na camara dos pares, percebe-se facilmente a transformação que devia leval-o ás crenças democraticas e republicanas que cada vez se affirmaram mais, sem jámais se desmentirem, até o seu ultimo suspiro. Na palavra de Victor Hugo sente-se já vibrar o amor apaixonado pela patria e esse alteroso espirito de idéal e de grandeza, que se inebriava com as glorias da França, que chorava suas derrotas e elevava sempre a voz em pró dos opprimidos dos exilados e dos vencidos.

« Por sua vez foi elle tambem proscripto, e foi principalmente nas magoas do exilio que elle soube mostrar-se destemido, nobre e soberbo.

« Por entre as humilhações que experimentava a França, seu verso vingador reboava como a trombeta da união e da esperança.

« Vindo o 4 de setembro, Victor Hugo partilhou todas as angustias da gigantesca lucta, que deu em resultado o desmembramento da patria. Mas, em pós da paz, o poeta patriota prestou aos nossos mortos uma solemne homenagem e soergueu as coragens com este brado de suprema consolação: Gloria aos vencidos!

« Quando elle foi tomar assento no Senado tinha-se feito em sua alma a calma, o apaziguamento. Grande infelicidades intimas accumularam-se ao peso de suas tristezas nacionaes; e no emtanto reinava no seu espirito a serenidade. Elle, que prophetisara que « a Republica era a terra firme », via-a victoriosa e vivaz. Estava realisado o seu idéal.

« Srs senadores, os Srs. o devem ver ainda, sentado nessa cadeira que a piedade dos vossos collegas quer consagrar, com as mãos cruzadas ao peito, a fronte olympica inclinada, attrahindo todos os olhares e todas as homenagens, já na posição da immortalidade! Só uma vez elle subiu á tribuna: foi para sustentar a causa que entre todos lhe era querida: a do perdão e esquecimento.

« Atravez de apparentes contradicções, onde não se deve ver senão o trabalho do espirito em busca das formulas definitivas da sua fé, Victor Hugo perseguia um idéal superior de justiça e de humanidade. Dar a todos luz e liberdade, pregar a fraternidade para os desherdados e fracos, reivendicar a autoridade do direito contra a força, tal foi o labor desse nobre coração, dessa grande inteligencia. E sua acção foi immensa sobre o moral da França.

« Elle desvendou e destruio os sophismas do crime coroado, soergueu os corações despedaçados, e restituio á gente honesta, desviada momentaneamente, a noção da lei moral, desconhecida por algum tempo. Sob o seu sopro inspirado, as almas renasciam para a esperança: duas vezes, depois no 2 de dezembro, e depois de 1871, elle fez despertar a consciencia da patria.

« Gloria, pois, a esse poderoso genio, cujo patriotismo e amor do bem illuminam todas as obras! Gloria áquelle que todos saudamos com igual reconhecimento e igual admiração! Gloria ao grande Victor Hugo! »

Do Sr. Floquet.

« Que palavras poderão rivalisar com a grandeza do espectaculo que assistimos e a historia ha de registrar?

« Debaixo da abobada contellada pelos nomes legendarios de tantos heróes que tornaram a França livre e a quizeram gloriosa, apparece o despojo mortal, enganome, a imagem sempre serena do grande homem que por tanto tempo cantou as glorias da nossa patria e combateu pela sua liberdade!

« Em torno de nós, os mestres de todas as artes e de todas as sciencias, os representantes do povo francez, os delegados dos nossos departamentos, de nossas communas, os voluntarios embaixadores e os espontaneos commissarios do universo civilisado se inclinam piedosamente perante aquelle que foi um soberano do pensamento, um proscripto para o direito vencido e para a Republica trahida, um protector perseverante de todas as fraquezas contra todas as oppressões, o defensor titulado da humanidade no nosso seculo.

« Em nome da nação nós hoje o saudamos, não mais na humilde attitude do luto e pezar, mas sim na altivez da glorificação.

« E dizemos que não é um funeral o que aqui se faz, é uma apotheóse.

« Nós choramos o homem que acaba, mas acclamamos o apostolo imperescivel que permanece entre nós, e cujo verbo, sobrevivendo a todas as idades, nos conduzirá á conquista definitiva da liberdade, da igualdade e da fraternidade no universo.

« Este immortal gigante não caberia na solidão e obscuridade das cryptas subterraneas; e, por isso, expozemol-o bem alto ao julgamento dos homens e da natureza, aos raios do grande sol que illuminava sua augusta consciencia.

« Todo o povo quiz realisar o sonho poetico desse genio bondoso, quando dizia:

« *O ataude quer repousar no seio das flores.*

« Pois bem: eis os nossos votos: que circumdado por essas flores amigas e por esse povo reconhecido, entre esse ataúde na grande Paris, que Victor Hugo chamava pelo nome sagrado de « cidade mãi », e da qual foi elle realmente o filho mais respeitoso, o mais fiel servidor e o bemaventurado eleito; que esse veneravel ataúde, que desfere para a gloria, traga para o nosso seio, com todas as luzes que dimanaram de tão poderoso cerebro, todas as doçuras acariciadas por coração tão terno; que elle ensine á multidão commovida pela sua passagem o dever, a concordia e a paz; que, diante delle, se ergam para nos esclarecer e guiar-nos as austeras meditações do joven vidente de 1831, este acto de fé que resume o testamento do velho republicano de 1885 e que constitue a unidade moral dessa grande vida:

A oppressão m'inspira o mais profundo odio....
Sou filho deste seculo. De meu esp'rito ousado
Um erro vai por anno, de si mesmo espantado;
Sem mais ter illusões, só amo a magestade
Que em vós reside oh! patria, oh! santa liberdade.

Do Sr. Goblet

« *Senhores.*—O mundo inteiro honra Victor Hugo, mas é á França que elle pertence. Qualquer que seja o caracter universal de seu genio, elle é nosso antes de tudo. Elle procede de nós, de nossas tradicções, de nossa raça; e, se nós acolhemos com emoção reconhecida o testemunho de respeito e admiração que a porfia lhe enviam todos os povos, todavia, a França, justamente orgulhosa, o reivendica, glorifica-se nelle, e se illustra fazendo-lhe hoje funeraes nacionaes.

« Neste concerto de homenagens que sobe até Victor Hugo, o governo reclama a honra de fazer-se ouvir, mas não para traçar sua carreira, nem para resumir sua enorme obra, e ainda menos para louval-o como convém. Parece á primeira vista que essa obra é tão multipla e tão grande, essa carreira tão vasta e tão diversa, que são precisos tantos oradores quantos generos contou a sua arte e quantas phases contou sua existencia.

« Romances, poemas, dramas, historia, philosophia, em tudo elle tocou, e o seu papel politico e social não foi menos consideravel do que o que elle desempenhou na litteratura moderna.

« Entretanto, senhores, o que eu desejo mostrar aqui, tal como o sinto, é a unidade de plano que presidio á essa vida e á essa obra apparentemente tão complexa.

« Ignoro se é verdade que o nosso seculo terá o seu nome, e se se dirá o seculo de Victor Hugo, como se diz o seculo de Voltaire; mas o que desde já nos apparece, com plena certeza, é que elle permanecerá como a sua mais alta personificação, porque é elle quem melhor resume a historia deste seculo, suas contradicções e duvidas, suas idéas e aspirações.

(*Continuar-se ha.*)

FOLHETIM

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 146)

IV

Ao ruido que produzio, a velha, estendida no seu catre miseravel, levantou a cabeça com um gesto de susto.

Elle estava diante d'ella, pallido, extenuado, de barba longa e em desordem, de olhar que chammejava de febre.

Ao vel-o, a velha deu um grito surdo e sentou-se na cama.

Esses dous entes contemplaram-se, a principio, como espantados, tantos os soffrimentos os tinham mudado!

Heitor tirou lentamente do peito a carta fatal e, mostrando-a aberta á moribunda, disse esta palavra:

— Falla.

Mas disse-o com tal olhar e em tal voz, que a velha estreceu dos pés á cabeça.

— Falla! repetio elle.

— E' tarde, disse ella.

— Tarde!

E elle cahio.

Houve um longo silencio. A velha Mamita estava morrendo; e a pendula de um relogio velho, em um canto escuro do quarto, marcava com o seu ruido secco essa dupla agonia.

Ouvio-se um soluço dilacerante.

— Mamita, disse Heitor, levantando-se com esforço, Mamita, ha muitos dias que uma duvida horrivel róe-me o coração; ha mezes, talvez, eu já não sei... não posso mais medir o tempo. O que tenho soffrido bastaria para matar dez homens. Não sei como pude chegar até aqui, mas aqui estou.

E' preciso reunir as tuas ultimas forças, minha pobre Mamita, é pesciso dizer-me tudo. Mamita, onde está Julieta? Que faz ella? Porque me prohibiste de vêl-a antes de fallar-te?

A velha agitou-se, debalde, em um esforço doloroso.

Coragem! coragem! Mamita disse Heitor. Terás tempo e força para orar! Esquece a tua salvação e falla, eu farei longas orações pelo repcuso de tua alma. Mas, se me amas, Mamita, falla, falla, eu te supplico.

Mamita conseguio erguer-se sobre um braço e com o outro, que estava livre, abraçou a cabeça de Heitor Os seus olhos estavam rasos de lagrimas.

— Pobre, pobre Heitor! murmurou ella. Oh! essa mulher é a mais vil e mais monstruosa das creaturas. Não a vejas mais.

— O nome do seu amante?

— Maximo... Maximo Lecuyer, é filho de um medico de Rouen.

Ella escreveu-lhe poucos dias depois da tua partida. Elle veio de Paris. Ella o installou como guarda dos teus bosques na clareira dos Fetos. Era lá que ella á noite ia vêl-o, e foi lá que eu a sorprehendi.

— Continúa!...

Eu desconfiava. Uma noite fui ao bosque, sem ser vista. Approximei-me do pavilhão! as janellas estavam fechadas.

Então?

— Ouvi duas vozes que conversavam alegremente, e que com as palavras misturavam risos e beijos.

— Mas que prova tens de que uma d'essas vozes era a d'ella?

— Que prova? Tomei a minha faca... olhe, essa faca de cabo de chifre que alli está n'essa mesa; introduzi-a, consegui entreabrir a janella, e eu a vi, ella, tua mulher... eu a vi nos braços d'esse homem.

Ouvio-se um como rugido de hyena.

— Depois? Depois? disse Heitor.

A resposta fez-se esperar longo tempo Mamita tinha apenas poucos minutos de vida.

Ella dizia lhe: Ha cinco annos que te adoro... tu és o meu primeiro, o meu unico amor... mas eu queria ser rica... [illegible] entregar-me a ti vestida de rendas e velludo... a minha fortuna, a minha belleza, tudo te pertenco.

Heitor de Moria estendeu o braço, tomou a faca de cabo de chifre de que lhe fallou a ama e a escondeu no peito. A velha o notou.

- Sim, disse elle... vai... e para entrares sem seres visto... na tua casa... porque é lá que ella o recebe agora... toma, toma.

E, com a mão já endurecida pela morte, procurou em baixo do travesseiro: esse esforço, porém, excedeu o pouco que lhe restava de vida: Heitor teve apenas tempo de recebel-a nos braços. Foi elle quem tirou debaixo do travesseiro um maço de chaves finas de aço. Olhou para a velha.

Ella acabava de expirar.

Ao mesmo tempo, e como se algum anjo invisivel quizesse acompanhar essa alma, a chamma da vella illuminou o quarto com uma luz viva e apagou-se.

O principe de Moria, então, imprimio os labios, que ardiam em febre, na fronte gelada d'aquella que o havia amamentado, e de um salto sahio da mansarda, d'onde iam datar os seus novos e fataes destinos.

Vimol-o entrar n'essa noite no proprio castello e vimol-o sahir, atacado dos primeiros symptomos da loucura.

Agora vamos acompanhar esse homem, que fugia, menos envolvido nas trevas da natureza do que na sombra da sua razão perdida.

V

O céo, em consequencia da tormenta da vespera, estava de um pardo côr de chumbo. De vez em quando um chovisqueiro fino passava pelas vastas planicies como uma poeira humida. A agua que pingava das arvores assemelhava-se ás lagrimas silenciosas que succedem ás dôres agudas. Um crepe brando, mas triste, envolvia a natureza.

O pobre louco caminhava a passos largos pela estrada que vai de Saint-Evans a Baudricourt.

Caminhava rapidamente apoiando se em uma estaca arrancada a uma vinha, da qual tinha feito um bastão.

Para onde ia elle? De que fugia assim? Já tinha esquecido. De toda a sua intelligencia, aquelle que na vespera chamava-se o principe de Moria, não tinha conservado senão esse instincto vago da fuga, esse desejo de andar sempre... para além do mundo, para além de si mesmo.

A' tarde, o céo clareou, a chuva cessou completamente, e o sol prestes a desapparecer, com os seus reflexos de cobre, illuminava o rosto do singular viajante.

A' vista d'esse magnifico espectaculo, parou, pôz-se a olhar para a purpura ondulante que tudo cobria, e a pouco e pouco, por um movimento involuntario, deixou-se cahir de joelhos.

Seria o jogo machinal de algum habito da infancia? ou seria Deus que não se digna de distinguir o que os homens chamam razão do que elles chamam loucura, que continuava a fazer a sua creatura ouvir o cantico ineffavel da sua grandeza?

Talvez uma e outra cousa.

Mas essa luz de sensibilidade passou rapida como o raio.

O louco encolheu-se na attitude de uma féra que quer dormir, e como sentisse calor, tirou a cinta e desabotoou o jaquetão. Alli estava elle, immovel, fitando com olhar vago os objectos que estavam ao seu alcance.

Por baixo do comoro em que tinha parado, murmurava um regato que a alguns kilometros de distancia fazia gyrar a roda de um moinho.

A leve agitação d'essa agua, que os ultimos raios do sol semeavam de palhetas de ouro, pareciam interessal-o.

Tendo arrancado alguns fios de herva secca que estavam ao seu alcance, atirou-os á corrente e seguio-os com o olhar.

Isso parecia divertil-o; mas logo que passavam a zona illuminada pelo sol, as hervas confundiam-se com o verde escuro do ribeiro e desappareciam.

Escolheu então as boninas do campo. A sua alvura deslumbrante lutava victoriosamente e o enchia de prazer; chegou, porém, a occasião de não as encontrar mais ao seu alcance, e, em vez de florezinhas, encontrou a cinta, que tinha posto alli perto.

Abrio a bolsa e d'ella tirou os papeis que continha.

Então, com uma vivacidade de creança, começou a rasgal-a em pedacinhos, que lançou na agua corrente, seguindo com o olhar as suas diversas odysséas, vendo-os esbarrar nos promontorios, lutar com todos os accidentes de uma navegação de acaso. Elle ria e batia palmas.

Era todo o seu passado que lá ia agua abaixo e precipitava-se no esquecimento; assim desappareceram as cartas de Julieta, a de Mamita, a sua vida inteira.

Foi distrahido d'essa occupação por um incidente inesperado; a sua mão, depois de tirar todos os papeis da cinta, tirou um punhado de moedas de ouro, que reluziram como chammas aos ultimos raios do sol, que se occultava.

Lentamente, curiosamente, elle as fez cahir sonoramente de uma mão na outra.

Esqueceu tudo por essas faiscas musicaes, que pareciam sahir dos seus dedos.

Emquanto elle entregava-se ao encanto desse novo brinquedo, o sol desappareceu: o céo, varrido pelas brisas nocturnas, mostrou-se semeado de estrellas; o disco da lua emergio do horisonte e no grave silencio da noite, o som metallico das moedas de ouro continuou a fazer-se ouvir e a exaltar essa pobre cabeça privada de razão.

De repente o louco fez um movimento brusco seguido de uma exclamação. Alguem tinha-lhe tocado no hombro.

— Ein! que quer commigo? exclamou elle.

E com a rapidez do pensamento, metteu o ouro na cinta, dobrou-a e sentou-se em cima della.

— Perdão, senhor, disse um homem, cujas costas vergavam sob o peso de um fardo de mascate, e que parecia extenuado de fadiga, queira desculpar-me e permittir que descanse um momento. Estou andando desde as seis horas e, litteralmente, não posso mais.

Arriou penosamente a sua carga e antes deixou-se cahir do que sentou-se ao lado do seu conhecido novo, que o olhava com ar desconfiado.

Mas o pobre homem, a despeito do soffrimento de que parecia preza, esforçou-se por sorrir: a sua profissão o tinha habituado ás repulsas, e o desejo de vender a sua mercadoria o collocava acima de toda a susceptibilidade.

Assim, depois de tomar folego, e quando sentio que podia fallar, olhou para o seu vizinho com os seus olhinhos vivos, e na sua voz mais acariciadora:

— A hora talvez seja mal escolhida para offerecer serviços; mas não lhe occultarei que estou um pouco precisado e disposto a fazer grandes concessões. Os tempos são difficeis, e além disso ha dous dias que não vendo nada, e ante-hontem restavam-me dez soldos!

O mascate, concluindo estas palavras, tinha levado a mão ao estomago, como se sentisse grande dôr; mas, notando que o freguez guardava um silencio obstinado.

— Ora, meu caro senhor, tornou elle, depois de tomar uma longa respiração como para recobrar força, não precisará de alguma quinquilharia? Tambem tenho sabonetes Windsor e Pivert, de succo de alface e outros; pós de dentes americanos, excellentes para a tonificação das gengivas e a conservação do esmalte; artigos de Paris, de gosto variado, botões de punho, alfinetes de gravatas, charuteiras, escovas, navalhas e luvas, cutelaria a escolher como não ha em Châtellerault e, finalmente, accrescentou elle com lagrimas na voz, tenho a ultima edição de trocadilhos, ditos engraçados e as canções mais alegres.

Faltou-lhe completamente a força, e elle de novo apoiou as mãos no peito.

Nas ultimas palavras do mascate havia tal expressão de tristeza, que o Sr. de Moria voltou a cabeça para o seu lado. Aconteceu que a luz da lua désse lhe no rosto; o mascate soltou uma exclamação de sorpreza.

— Não estou enganado, disse elle, já nos encontramos. Perdão, o senhor não esteve comnosco a bordo do *John Arthur*?

— *John Arthur*! repetio machinalmente Heitor, sim *John Arthur*. Sim, sim.

— Sem duvida! Estou o conhecendo! era o senhor que chamavam o *principe*, o senhor que vimos tantas vezes passar e repassar no tombadilho do navio. Sim, sim, é mesmo o senhor! E eu, que pensei ser o unico que escapou a esse desastre! Mas, então, eu fiz uma declaração falsa ao commissario da marinha... Eu ignorava que Deus tinha feito dous milagres, em vez de um. Podia eu julgar isso possivel, depois de ver perecer tudo quanto amei... tudo?

O pobre homem parou, como se tivesse alguma cousa na garganta e houve um momento de silencio.

Typ do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO